

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**REFORMAS EM PRÉDIOS  
ESCOLARES PLANEJADAS,  
CONTRATADAS E GERENCIADAS  
PELA FDE**



**São Paulo - Março de 2023**

**MANUTENÇÃO  
DE PROFESSORA  
YOLANDA  
CONTE**

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Investimento Total  
R\$ 963.869,80  
Período da Obra  
Início: 28/01/20  
Prazo: 300 dias

Secretaria  
da Educação

FDE



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE REFORMAS EM PRÉDIOS ESCOLARES CONTRATADAS PELA FDE

TC nº 22757.989.22-3

**Conselheiro Relator:** Dr. Antonio Roque Citadini

**Modalidade:** Desempenho Operacional

**Objetivo:** Avaliar a qualidade do planejamento realizado para as reformas de prédios escolares contratadas pela FDE, verificando, para isso, o cumprimento do escopo e do prazo, a qualidade dos serviços executados e a clareza e completude dos instrumentos licitatórios.

**Período abrangido pela fiscalização:** dezembro de 2019 a dezembro de 2022

**Período de realização da fiscalização:** planejamento de 25/04/2022 a 26/09/2022; execução de 27/09/2022 a 17/01/2022; e relatório de 18/01/2023 a 24/03/2022.

## Responsáveis:

Fases	Responsáveis	
	Matrícula	Nome
Planejamento	████	Leonardo de Souza Teixeira
	████	Ramon Natalizio Barbosa
	████	Lilian Cristina M. Robles
Execução	████	Leonardo de Souza Teixeira
	████	Ramon Natalizio Barbosa
Relatório	████	Leonardo de Souza Teixeira

**Órgãos/Entidades:** Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

**Vinculação no TCE/SP:** 6ª DF



## **RESUMO**

O presente relatório de fiscalização de natureza operacional teve como objetivo avaliar a qualidade do planejamento realizado para as reformas de prédios escolares contratadas pela FDE, verificando, para isso, o cumprimento do escopo e do prazo, a qualidade dos serviços executados e a clareza e completude dos instrumentos licitatórios.

O escopo desta fiscalização operacional foram as obras contratadas pela FDE através do Convênio de Obras Prioritárias, visto que este convênio reúne reformas abrangentes e os prédios escolares beneficiados eram previamente definidos. Foram selecionadas 33 escolas que passaram por obras deste convênio para avaliação.

O planejamento desta fiscalização abarcou as seguintes tarefas realizadas com o intuito de identificar as principais características do objeto fiscalizado e definir as metodologias para sua análise: visita a escolas para entrevistar a direção e coletar suas opiniões sobre o processo de contratação e de execução da obra e para inspecionar o resultado dos serviços realizados; identificação de sistemas e informações disponíveis sobre as obras planejadas e realizadas e sobre as condições dos prédios escolares e as manutenções necessárias; envio de requisições de documentos e informações ao órgão, análise das respostas e realização de reuniões para entendimento de sua atuação. Nesta fase também foram selecionadas as escolas e obras que comporiam a amostra a ser avaliada.

As principais atividades realizadas na fase de execução foram: extração e análise dos documentos e informações sobre as escolas e as obras realizadas; entrevistas com servidores administrativos das unidades visitadas, principalmente da direção; inspeção *in loco* dos prédios escolares selecionados, com foco nos objetos da reforma efetuada; e envio de requisições de documentos e informações e análises das respostas e informações recebidas.

Em relação aos achados de auditoria, verificou-se que o planejamento das obras é falho, o que se percebeu pela análise comparada dos orçamentos e medições e das intervenções planejadas e realizadas. Quanto à primeira abordagem, no nível mais analítico, identificou-se que, em média, não se executa 60,0% dos itens nos quais se decompõem um orçamento e 32,5% do valor gasto na obra é consumido com itens de serviço não previstos. Numa abordagem mais sintética, observou-se que qualquer que seja o grupo de serviços, em mais de 76% dos casos há divergência entre o valor realizado e o valor orçado em percentual superior a 10%, precisão esperada para a contratação realizada. Quanto a segunda abordagem, se observou pela documentação examinada e pelas inspeções que em todas as 33 obras



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



analisadas houve alteração no escopo planejado, seja pela inexecução de parte das intervenções planejadas, seja pela execução de intervenções imprevistas.

Demonstrou-se que o escopo da obra era flexível, permitindo que este fosse alterado por diversas causas e de maneira frequente, sendo exemplificadas estas situações no decorrer do relatório. Isto se deve principalmente ao fato de a FDE realizar as contratações das reformas utilizando informações desatualizadas que não representam as necessidades prioritárias e urgentes da escola no momento de sua execução. Mesmo quando a Fundação dispõe de informações mais recentes e tem a oportunidade de revisar o escopo e o orçamento, ela não o faz.

Observou-se problemas de qualidade nos serviços executados, demonstrados através de dezenas de casos neste relatório, que indicam que obras são recebidas ainda que as intervenções realizadas tenham sido: ineficazes em solucionar os problemas preexistentes, como nos casos evidenciados em que houve permanência de vazamentos e infiltrações após reforma completa do telhado; ou realizadas com falta de qualidade, cuidado e zelo, por exemplo, com falhas em acabamentos ou danificando partes do prédio escolar. Especificamente sobre pintura, percebeu-se que os problemas detectados eram comuns e decorrentes da baixa qualidade do material empregado, da má execução do serviço ou da não previsão ou não realização de etapas preparatórias ou posteriores para garantir sua durabilidade.

Em todas as 33 obras analisadas, os prazos foram descumpridos. Os atrasos foram de 37 a mais de 600 dias, no caso mais extremo. Através dos relatórios de vistoria produzidos pelas gerenciadoras, foi atestado que em 42,4% das reformas (14 de 33) o ritmo foi classificado como lento ou parado na maioria das vistorias. Na análise dos trabalhadores, a fiscalização da FDE considerou em 36,4% das obras (12 de 33) que os quantitativos eram insuficientes na maioria das vistorias. Na análise do material em canteiro e dos equipamentos, estes percentuais foram menores: 30,3% e 21,2%, respectivamente. Ou seja, durante a execução das reformas de prédios escolares examinadas, na maioria de suas vistorias, a fiscalização da própria FDE considerou que estas ocorriam em ritmo lento e com o emprego de recursos insuficientes. Apesar disso, percebeu-se que em apenas 5 delas (15,2%) as contratadas receberam sanções por conta dos atrasos.

A partir da análise dos editais, percebeu-se que as informações ali presentes são insuficientes para a compreensão das intervenções planejadas, visto que o memorial descritivo utilizado para explicar as intervenções é bastante abstrato e genérico. A percepção da direção das escolas é a mesma, visto que apenas em duas o entrevistado informou que já sabia na abertura da obra o que



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



seria feito de forma específica, enquanto em outras 18, a direção afirmou que não tinha essa informação. Identificou-se ainda que nenhuma das empresas contratadas para realizar as 33 obras analisadas optou por realizar a visita técnica facultada no edital. Assim, os licitantes que optam por não realizar tal visita podem apresentar propostas sem uma compreensão razoável sobre o escopo que devem realizar.

Por conta dos achados caracterizados, foram propostas recomendações à FDE para que ela passe a revisar e atualizar o escopo da obra e seu orçamento quando o lapso temporal entre a vistoria que originou o Processo de Intervenção (PI) e a licitação for significativo, excluindo intervenções que se tornaram desnecessárias e incluindo outras prioritárias, urgentes ou que atendam a conveniência da comunidade escolar. Buscando um resultado mais eficaz e satisfatório das intervenções realizadas, foi proposto ao órgão que aperfeiçoe seus procedimentos de avaliação dos serviços realizados pela contratada, sendo mais diligente e exigindo para o recebimento de obra que: as intervenções executadas sejam feitas com qualidade, assegurando a eficácia em solucionar os problemas que justificaram sua necessidade; o devido cuidado e zelo pelo patrimônio público na execução dos serviços, não restando falhas desta natureza; e o emprego de materiais de qualidade nos serviços de pintura.

Foram feitas propostas para que se aprimore as informações divulgadas nos editais, descrevendo de maneira mais específica e direta os serviços que devem ser executados e apresentando o orçamento de modo que os itens de serviço que o compõe fiquem organizados de acordo com os ambientes a serem reformados ou com os objetivos pretendidos. A fim de se promover o cumprimento dos prazos contratuais, foi proposta avaliação mais atenta e cuidadosa das justificativas apresentadas para os atrasos e a instauração de processo administrativo, em sendo o caso, e aplicação das penalidades previstas no contrato e nas normas internas às contratadas que descumprirem os prazos estabelecidos, valendo-se do observado pela fiscalização em suas vistorias no que diz respeito à suficiência de mão de obra, material ou equipamentos e ao ritmo de obra.

Com a implantação destas medidas, espera-se que as necessidades contemporâneas de infraestrutura física das escolas possam ser adequadamente detectadas e atendidas de forma completa e duradoura pelas obras contratadas, oferecendo, dessa forma, as condições materiais para que a escola possa cumprir o seu papel de promover o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos, oferecendo um ambiente acolhedor, seguro e adequado para a realização de atividades educacionais.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	622
1.1	Identificação Simplificada do Objeto e Objetivo de Fiscalização .....	622
1.2	Antecedentes .....	622
1.3	Escopo da Fiscalização .....	623
1.4	Metodologia .....	624
1.4.1	Planejamento da Fiscalização .....	624
1.4.2	Seleção da amostra para análise .....	626
1.4.3	Execução da Fiscalização .....	628
1.4.4	Limitações .....	629
2	VISÃO GERAL .....	630
2.1	Contexto Geral .....	630
2.2	Convênio de Obras Prioritárias .....	633
2.3	Aspectos Orçamentários .....	635
2.4	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS .....	638
3	ACHADOS .....	640
3.1	Falhas no Planejamento das Intervenções .....	640
3.1.1	Imprecisão do orçamento elaborado .....	640
3.1.2	Execução de intervenções diversas das estabelecidas na Folha de Abertura .....	653
3.1.3	Sobreposição de escopo .....	665
3.1.4	Informações atuais desconsideradas no planejamento das intervenções .....	670
3.1.5	Alterações do escopo sem justificativa formalizada .....	678
3.1.6	Intervenções necessárias não incluídas no escopo e não realizadas .....	688
3.1.7	Conclusão e propostas de recomendações .....	692
3.2	Problemas de Qualidade da Execução das Obras .....	693
3.2.1	Intervenções realizadas não foram suficientes ou capazes de solucionar os problemas que as justificaram .....	693
3.2.2	Falta de qualidade e zelo na execução das intervenções .....	715
3.2.3	Má qualidade da pintura .....	728
3.2.4	Conclusão e propostas de recomendações .....	743
3.3	Falta de Clareza e Completude dos Instrumentos Licitatórios .....	745
3.4	Falha na Responsabilização das Contratadas por Atraso .....	752
3.5	Incorreção nos Documentos de Acompanhamento das Obras .....	758
4	CONCLUSÃO .....	765
5	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO .....	767
6	REFERÊNCIAS .....	769
7	APÊNDICES .....	771
A	– Correlação com Objetivos ODS .....	771
B	– Metodologia da Seleção da Amostra para Análise .....	775
C	– Estrutura do <i>Checklist</i> Utilizado nos Relatórios de Inspeção Periódica .....	779
D	– Índices de figuras, gráficos, quadros, tabelas e siglas .....	783
8	LISTA DE ANEXOS .....	793



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO OBJETO E OBJETIVO DE FISCALIZAÇÃO

Trata o presente do relatório da fiscalização de natureza operacional sobre as reformas em prédios escolares planejadas, contratadas e gerenciadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Este objeto foi definido a partir do desdobramento do tema definido para esta fiscalização, “Contratações realizadas pela FDE”, e por isso está em consonância com o plano de fiscalização anual determinado pelo eminente Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2022.

O objetivo desta fiscalização operacional é avaliar a qualidade do planejamento realizado para as reformas de prédios escolares contratadas pela FDE, verificando, para isso, o cumprimento do escopo e do prazo, a qualidade dos serviços executados e a clareza e completude dos instrumentos licitatórios.

### 1.2 ANTECEDENTES

O objeto do presente trabalho difere de anteriores feitos pela Diretoria de Contas do Governador (DCG), uma vez que este relatório se concentra exclusivamente nas obras realizadas pela FDE, ainda que indiretamente, para reforma e adequações dos prédios escolares.

Contudo, o convênio do qual foram selecionadas as obras para avaliação fez parte do escopo de fiscalização realizada por essa diretoria em 2019, cujo tema foi “Atuação Estadual na Manutenção e Reparos em Prédios Escolares”<sup>1</sup>. Essa fiscalização analisou o fluxo de procedimentos relativos aos pedidos de obras, reformas e manutenções das unidades escolares estaduais e as diferentes formas de execução das ações de manutenção e reparos, sendo a FDE um importante agente executor destas, mas não o único.

O Convênio de Obras Prioritárias havia sido celebrado naquele ano e as intervenções que foram selecionadas para composição do convênio foram avaliadas na referida fiscalização. De acordo com o constante do relatório:

verificou-se que ele não contempla apenas escolas estaduais e inclui alguns prédios administrativos e escolas municipais. **Neste convênio foram incluídas escolas com criticidade baixa definida pelos NOMs e depois validada como prioridade baixa pela FDE.** Observou-se ainda que **escolas cujos pedidos foram classificados pelos NOMs com criticidade alta não foram vistoriadas pela FDE para avaliação e potencial inclusão no convênio.** Escolas com construção recente cujos objetos de reforma parecem sugerir tratar-se

---

<sup>1</sup> TC-10699.989.20-8, de relatoria do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



de falhas no projeto ou na execução foram incluídas no convênio, quando sua solução, aparentemente, poderia ser demandada do empreiteiro construtor por estar dentro do período de garantia. (grifos nossos)

Como consequência do observado pela fiscalização, foi proposta

a **reavaliação das escolas selecionadas para inclusão no Convênio de Obras Prioritárias e, em sendo o caso, o estabelecimento de nova relação de atendimento**, considerando na reavaliação a adequação da inclusão de prédios administrativos e escolas municipalizadas no convênio, da inclusão de escolas com nível de prioridade e criticidade baixo, da não realização de vistorias para avaliação de escolas com criticidade alta definida pelo NOM e da inclusão de escolas com construção recente dentro do período de garantia e a possibilidade de acionamento da garantia. (grifos nossos)

A proposta de encaminhamento elaborada pela fiscalização foi encampada pelo Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, Relator das Contas do Governador de 2019, que recomendou em seu voto “a reavaliação dos critérios de seleção das escolas incluídas no Convênio de Obras Prioritárias”<sup>2</sup>.

### **1.3 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO**

O escopo desta fiscalização operacional contempla a avaliação de obras e reformas promovidas pela FDE indiretamente, mediante contratação de empresas para sua execução, apurando:

- a) se o planejamento das intervenções foi seguido ao longo da execução, examinando para isso: o orçamento detalhado e as medições para verificar se os serviços ali descritos foram realizados e se o montante de recursos estimado por grupos de serviços foi respeitado; a Folha de Abertura para identificar se as intervenções ali descritas foram executadas; e o Termo de Recebimento Provisório (TRP) para identificar se intervenções não planejadas inicialmente foram executadas;
- b) se houve intervenções anteriormente planejadas que se tornaram desnecessárias à época da execução por ter a escola já as realizado com recursos próprios e seus reflexos sobre o escopo da obra;
- c) se as informações mais recentes disponíveis, especialmente nos Relatórios de Inspeção Periódica (RIP), foram utilizadas para revisar e adequar o escopo da obra;
- d) se eventuais alterações de escopo promovidas durante a obra foram enumeradas e justificadas;

---

<sup>2</sup> TC-002347.989.19-6: voto do relator Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



- e) se a qualidade dos serviços executados foi satisfatória e se estes foram eficazes, solucionando os problemas diagnosticados, e realizados com qualidade, cuidado e zelo;
- f) se houve atrasos injustificados na execução das obras por responsabilidade das contratadas e as ações tomadas pela FDE;
- g) se os editais das obras contratadas apresentaram com clareza as intervenções planejadas e sua extensão, possibilitando o entendimento dos serviços que seriam executados;
- h) se houve equívocos nos registros das intervenções realizadas nos documentos da obra, como Livro de Ocorrências e TRP.

Estas avaliações foram feitas em obras contratadas pela FDE através do Convênio de Obras Prioritárias, visto que este reúne reformas com escopo abrangente e os prédios escolares beneficiados eram previamente definidos. Além disso, este ajuste correspondeu a 52,0% dos valores iniciais dos convênios celebrados entre a Seduc e a FDE que tiveram vigência em 2022<sup>3</sup>, o que demonstra sua expressiva materialidade.

Além da atuação na infraestrutura física dos prédios escolares, a FDE realiza outras contratações, como a de materiais e equipamentos para atendimento das escolas, tais quais kit escolar, livros, apostilas, mobiliário escolar e materiais pedagógicos. A Fundação é também a responsável pela gestão da Rede de Suprimentos e pela provisão de serviços e de suporte de tecnologia da informação. As contratações dessas naturezas, porém, não fizeram parte do escopo da presente fiscalização. Como será demonstrado mais adiante na Tabela 1, os recursos destinados à manutenção, adequação e ampliação da rede física escolar representaram em 2021 68,7% e em 2022 83,3% do orçamento do órgão, motivo pelo qual se optou pela delimitação do escopo dessa fiscalização às obras e reformas dos estabelecimentos de ensino.

## **1.4 METODOLOGIA**

### **1.4.1 Planejamento da Fiscalização**

A fim de identificar as principais características do objeto fiscalizado, o planejamento deste trabalho abarcou as seguintes tarefas:

- 1) Estudo da legislação referente ao tema;

---

<sup>3</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 – DCG-2, item 1 (Arquivo B.1).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- 2) Reuniões e entrevistas com os seguintes atores envolvidos com a matéria da fiscalização para obtenção de informação acerca do tema e do objeto fiscalizado:

**Quadro 1 – Reuniões e entrevistas realizadas na fase de planejamento da fiscalização**

Data	Instituição	Pauta
20/04/2022	TCESP / 6ª Diretoria de Fiscalização	Identificação de problemas observados nas fiscalizações de conformidade para definição de possíveis objetos e escopos para esta fiscalização operacional.
11/05/2022	FDE - Diretoria de Obras e Serviços	Apresentação da equipe e do trabalho e levantamento de informações iniciais sobre as atividades realizadas pelo órgão para definição do objeto e escopo de auditoria.
12/05/2022	FDE - Diretoria de Projetos Especiais e outras áreas	
08/08/2022	FDE - Diretoria de Obras e Serviços	Levantamento de informações sobre métodos mais ágeis para obtenção de dados e informações sobre as obras contratadas pela FDE, sistemas utilizados e acesso a estes sistemas.
19/07/2022	E.E. Profa. Iracema Crem	Entrevista com a direção da escola e inspeção do prédio escolar para conhecer a obra em andamento realizada pela FDE e conhecer a extensão das intervenções realizadas e potenciais problemas de qualidade, de cumprimento de escopo e de prazo de execução.
19/07/2022	E.E. Profa. Teruko Ueda Yamaguti	Entrevista com a direção da escola e inspeção do prédio escolar para conhecer a obra realizada pela FDE e as intervenções realizadas pela escola com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista) e avaliar a possibilidade de sobreposição de escopo.
19/07/2022	E.E. Profa. Mirna Loide Correia Ferle	Entrevista com a direção da escola e inspeção do prédio escolar para entender a atual necessidade da unidade e a extensão das intervenções já realizadas pela gestão com recursos do PDDE Paulista.
23/08/2022	E.E. Vila Arizona I	Entrevista com a direção das escolas que passaram por obras contratada pela FDE e inspeção dos objetos e ambientes reformados a fim de conhecer e avaliar problemas que podem ocorrer durante sua execução ou permanecer após sua conclusão, bem como definir e testar os procedimentos de coleta de evidências para a fase de execução.
23/08/2022	E.E. Prof. Miguel Sansigolo	
25/08/2022	E.E. Profa. Sílvia Gama Balaben	
25/08/2022	E.E. Prof. Joviano Satler de Lima	
08/09/2022	E.E. Profa. Helena Urbano Nagib	
08/09/2022	E.E. Prof. Alcides Boscolo	

Fonte: TC-22757.989.22-3.

- 3) Envio e análise das respostas às seguintes Requisições de Documentos e Informações:

- nº 08/2022 à Diretoria de Projetos Especiais (DPE) da FDE, enviada em 18/05/22, com prazo de entrega até 10/06/22, atendida em 18/07/22;
- nº 09/2022 à Diretoria de Obras e Serviços (DOS) da FDE, enviada em 18/05/22, com prazo de entrega até 10/06/22, atendida em 05/07/22;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- nº 12/2022 à FDE, enviada em 08/08/22, com prazo de entrega até 11/08/22, atendida em 12/08/22;
  - nº 13/2022 à Escola Estadual Profa. Sílvia Gama Balaben, enviada em 30/08/22, com prazo de entrega até 09/09/22, atendida em 12/09/22; e
  - nº 14/2022 à Escola Estadual Profa. Helena Urbano Nagib, enviada em 14/09/22, com prazo de entrega até 23/09/22, atendida em 06/10/22.
- 4) Consulta de editais de licitação, informações e notícias divulgadas no sítio eletrônico oficial do órgão;
  - 5) Consultas de dados, informações e documentos para identificar as informações disponíveis sobre intervenções planejadas e executadas, avaliações dos prédios escolares e necessidades identificadas, entre outras, nos seguintes sistemas: Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária (Sigeo), Sistema Secretaria Escolar Digital (SED), Sistema Integra FDE (Integra) e Sistema Integrado GRP FDE (GRP);
  - 6) Elaboração de Análise SWOT para identificação das principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao tema;
  - 7) Leitura de relatórios de fiscalização sobre o Balanço Geral da FDE elaborados pelas Diretorias de Fiscalização (DF) do TCESP;
  - 8) Consulta, no Sistema eTCESP, a processos de acompanhamento contratual de ajustes para contratação de obras e serviços de engenharia celebrados pela FDE arquivados e em tramitação;
  - 9) Leitura de relatórios de fiscalizações operacionais anteriores sobre a realização de obras em prédios escolares.

#### **1.4.2 Seleção da amostra para análise**

Durante a fase de planejamento, foram selecionadas as escolas que seriam visitadas e cujas obras seriam avaliadas. Tal metodologia é apresentada de forma detalhada no Apêndice B – Metodologia da Seleção da Amostra para Análise.

As escolas foram ordenadas a partir de quatro critérios: duração da obra, média de avaliação da inspeção periódica da FDE, valor do orçamento e nível de prioridade. Ao todo foram realizadas 6 visitas na fase de planejamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



e 27 na fase de execução<sup>4</sup>. As escolas selecionadas para análise são apresentadas no quadro seguinte:

**Quadro 2 – Escolas selecionadas para análise das obras realizadas**

CIE	PI	Escola	Data da Visita
<b>Fase de Planejamento</b>			
923709	2015/00534	Vila Arizona I	23/08/2022
901702	2019/00953	Prof. Miguel Sansigolo	23/08/2022
41154	2018/00897	Profa. Sílvia Gama Balaben	25/08/2022
916559	2019/00964	Prof. Joviano Satler de Lima	25/08/2022
906682	2019/00642	Profa. Helena Urbano Nagib	08/09/2022
3177	2019/00550	Prof. Alcides Boscolo	08/09/2022
<b>Fase de Execução</b>			
18557	2018/00747	Prof. Ary Monteiro Galvão	27/09/2022
37965	2018/01519	Dr. Mário Natividade	27/09/2022
16214	2018/00721	Humberto de Campos	04/10/2022
16412	2017/00201	Sen. Luiz Nogueira Martins	04/10/2022
10327	2018/01592	Julia de Castro Carneiro	06/10/2022
4259	2018/00959	Prof. Adolfo Tripoli	06/10/2022
37461	2018/00614	Prof. Messias Freire	06/10/2022
40678	2019/00764	Gal. Rubem Carlos Ludwig	13/10/2022
37114	2019/00780	Tadakiyo Sakai	13/10/2022
12300	2018/01454	Margarida Pinho Rodrigues	17/10/2022
12245	2019/00063	Profa. Yolanda Conte	17/10/2022
7024	2019/00101	Com. Brasílio Machado Neto	18/10/2022
41130	2019/00831	Ver. Narciso Yague Guimarães	18/10/2022
915701	2014/01324	Prof. Breno di Grado	27/10/2022
3268	2019/00745	Prof. Sebastião Faria Zimbres	27/10/2022
1387	2019/00571	Prof. Theodoro de Moraes	27/10/2022
4029	2018/00821	Profa. Flávia Vizibeli Pirró	04/11/2022
7389	2017/01242	João Ramalho	04/11/2022
39500	2018/00855	Prof. Lívio Marcos Guércia	04/11/2022
904661	2019/00774	Amadeu Odorico de Souza	10/11/2022
8849	2019/00038	Prof. Euclides Deslandes	11/11/2022
9003	2019/00863	Prof. Jorge Rahme	11/11/2022
37680	2019/00370	Prof. Crispim de Oliveira	25/11/2022
414612	2018/00810	Pe. Noé Rodrigues	25/11/2022
36006	2019/00524	Prof. João Batista Curado	06/12/2022
915609	2017/01551	Prof. Márcio Borges Machado	06/12/2022
17279	2019/00199	Manoel Ignácio da Silva	07/12/2022

Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>4</sup> A etapa de execução consiste na obtenção de evidências apropriadas e suficientes para respaldar os achados e conclusões de auditoria. Envolve o desenvolvimento de trabalho de campo, a análise do coletado e culmina com a elaboração da matriz de achados.



### 1.4.3 Execução da Fiscalização

Na fase de execução foram realizadas as seguintes atividades a fim de coletar evidências para subsidiar o relatório de fiscalização:

- 1) Envio e análise das respostas às seguintes Requisições de Documentos e Informações:
  - nº 15/2022 à DOS da FDE, enviada em 10/10/22, com prazo de entrega até 27/10/22, atendida em 16/11/22; e
  - nº 16/2022 à DOS da FDE, enviada em 15/12/22, com prazo de entrega até 11/01/23, atendida em 12/01/23.
- 2) Inspeções *in loco* e entrevistas com a direção ou membros dos quadros administrativos das escolas selecionadas, identificadas no Quadro 2, a fim de: tirar dúvidas sobre as informações levantadas sobre as escolas e suas obras; aperfeiçoar a compreensão sobre o escopo da reforma contratada pela FDE e sobre as manutenções feitas pela própria escola com seus recursos; confirmar a inexecução de intervenções planejadas e a execução de intervenções não planejadas inicialmente; coletar a percepção do entrevistado sobre a qualidade dos serviços realizados; entender as informações conhecidas previamente pela escola sobre o escopo da obra; detectar intervenções executadas que não foram eficazes em solucionar os problemas preexistentes ou que foram realizadas sem cuidado ou zelo; identificar necessidades das escolas não atendidas pela reforma realizada; entre outras informações.
- 3) Consultas de dados, informações e documentos em sistemas de informação sobre as obras realizadas nas escolas selecionadas para análise, principalmente:
  - **Sistema GRP:** Folha de Abertura, TRP, Orçamento, Medição dos serviços executados, Livro de Ocorrências, *Checklists* e Relatórios Fotográficos das vistorias da fiscalização;
  - **Sistema Integra:** Folha de Abertura, TRP, Orçamento, execução financeira do contrato, Relatório de Inspeção Periódica (RIP), solicitações e reclamações feitas pelas escolas sobre as obras ou a infraestrutura física do prédio escolar;
  - **Sistema SED:** repasses de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista) e prestação de contas das despesas por ele financiadas;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- **Sistema Sigeo:** informações financeiras e orçamentárias dos programas e ações orçamentárias em que se contabiliza as obras realizadas pela FDE.
- 4) Consulta dos editais dos processos licitatórios das obras nas escolas selecionadas;
- 5) Consulta de processos administrativos e sanções aplicadas sobre os contratos das obras analisadas no Diário Oficial do Estado e no Sistema e-Sanções;
- 6) Leitura dos relatórios da II Fiscalização Ordenada 2022 cujo objeto foram escolas selecionadas para esta fiscalização;
- 7) Leitura da Orientação Técnica OT – IBR 004/2012 elaborada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) sobre a precisão do orçamento de obras públicas, bem como de informações relacionadas.

#### **1.4.4 Limitações**

Como limitações ao trabalho, pode-se relacionar:

- a) solicitações de dilação dos prazos iniciais das requisições;
- b) respostas aos itens requisitados enviadas de forma parcial, incompleta ou com divergências, ensejando novos questionamentos;
- c) falta de clareza, detalhamento ou precisão nos documentos que explicitam as intervenções planejadas (Folha de Abertura e Memorial Descritivo do edital) e executadas (TRP), o que dificultou, por vezes, o entendimento e uma avaliação precisa das características dos serviços contratados e executados, eventuais modificações, sua extensão, localização, entre outros;
- d) dificuldade ou impossibilidade de comprovar através de documentos algumas informações fornecidas em entrevistas;
- e) impossibilidade de pesquisa e dificuldade de compreensão de informações constantes do Livro de Ocorrência, visto que estas são escritas a mão e digitalizadas, não são estruturadas.



## 2 VISÃO GERAL

### 2.1 CONTEXTO GERAL

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) foi instituída através do Decreto Estadual nº 27.102, de 23 de junho de 1987. Este transformou a anterior Fundação para o Livro Escolar na FDE, ampliando seus objetivos, e aprovou o primeiro estatuto da nova Fundação. Este estatuto já estabelecia para a FDE o objetivo de “cumprir a política de suprimento de recursos físicos para educação”<sup>5</sup>.

O Decreto Estadual nº 51.925, de 22 de junho de 2007, que aprovou nova redação do Estatuto da FDE, especificou em seu art. 4º as atuações da FDE da seguinte forma:

Artigo 4º A Fundação tem como objetivo desenvolver metodologia em educação, capacitar profissionais, produzir, adquirir e distribuir material instrucional, inclusive multimídia, voltado ao processo de ensino e aprendizagem de alunos e profissionais e de formação da educação, bem como **fornecer recursos físicos para a educação, em especial em cumprimento ou como complementação às políticas definidas pela Secretaria da Educação** ou por seus órgãos.

§ 1º Para a consecução desse objetivo, a Fundação poderá: (...)

8. desenvolver pesquisas e planejamento na área de recursos físicos para a educação, especialmente edificações, mobiliários e equipamentos;

9. realizar, diretamente ou por contratos, convênios, termos de parceria ou outros instrumentos, estudos de fixação de padrões e de projetos para edificações, bem como o seu mobiliário e equipamentos;

10. cumprir a política de suprimento de recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria do Estado da Educação e aos seus órgãos;

11. **executar, diretamente ou por meio de contratos ou convênios, construção, manutenção, reforma, restauro e ampliação de edificações e outros recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria da Educação**, a seus órgãos e às demais entidades públicas ou privadas; (grifos nossos)

O objetivo do presente relatório envolve, portanto, avaliar a atuação da FDE descrita no item 11 do art. 4º do seu Estatuto. Como apresentado no *caput*, a atuação da FDE de fornecer recursos físicos para a educação se dá em cumprimento ou como complementação às políticas definidas pela Secretaria da Educação (Seduc). Em notícia publicada em 2021, quando do aniversário de 34 anos da FDE, a Seduc se referiu a esta instituição como seu “braço

<sup>5</sup> Decreto Estadual nº 27.102, de 23 de junho de 1987, art. 4º.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



operacional”<sup>6</sup>, o que sintetiza sua atuação no que diz respeito a ampliação e conservação da rede física escolar. Há de se destacar que a FDE definiu para si como Missão “oferecer infraestrutura, serviços e programas de alta qualidade, comprometidos com a execução das políticas públicas de educação”<sup>7</sup>.

No âmbito da Secretaria da Educação, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (Cise) tem entre suas atribuições “implementar o plano de obras da Secretaria e os programas de manutenção da rede escolar”<sup>8</sup>. Essa atribuição é cumprida através do Departamento de Gestão de Infraestrutura (DGINF), a quem cabe “planejar, gerir, acompanhar e normatizar obras e demais serviços de engenharia”<sup>9</sup>. O Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia (Ceplae), por sua vez, é o órgão do DGINF responsável por toda a gestão de construção e manutenção dos prédios escolares. Estes órgãos da Seduc atuam no planejamento, gestão e acompanhamento dos processos relacionados à ampliação e conservação da rede física escolar. Já a FDE, através de sua Diretoria de Obras e Serviços (DOS), executa indiretamente – mediante a contratação de obras e serviços de engenharia – os planos elaborados pela Seduc<sup>10</sup>.

A relação entre a Seduc e a FDE é regulada através de convênios celebrados entre esses órgãos. Em 2022, houve vigência de 13 convênios de obras, que, combinados e após aditivos e prorrogações, totalizavam R\$ 2,4 bilhões. Estes convênios foram celebrados com o objetivo de construir novos prédios escolares, retomar obras paralisadas, realizar obras emergenciais e urgentes não planejadas, cobrir quadras de esportes, realizar reformas e adequações para possibilitar a obtenção de AVCB, oferecer condições de acessibilidade ou possibilitar a instalação de sistemas de climatização. Dentre os convênios celebrados, destaca-se o convênio 00798/2019 para realização de obras prioritárias, cujo valor totaliza R\$ 1,1 bilhão e suas intervenções compuseram o escopo desta fiscalização<sup>11</sup>. Este convênio será mais bem explicado no tópico seguinte.

A FDE não é o único órgão a prover soluções de infraestrutura física para as escolas estaduais. Com a implantação do Programa Dinheiro

---

<sup>6</sup> “FDE completa 34 anos a serviço da educação pública paulista”. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/fde-completa-34-anos-servico-da-educacao-publica-paulista/>. Acesso em 28/02/23.

<sup>7</sup> “FDE: Missão, Visão e Valores”. Disponível em: <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=141>. Acesso em 28/02/23.

<sup>8</sup> Decreto Estadual nº 64.187 de 17 de abril de 2019, art.57, inciso I

<sup>9</sup> Decreto Estadual nº 64.187 de 17 de abril de 2019, at.61, inciso I, alínea a

<sup>10</sup> Decreto Estadual nº 51.925, de 22 de junho de 2007, art. 20.

<sup>11</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 – DCG-2, item 1 (Arquivo B.1).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista) em 2019, as unidades escolares, através dos recursos de suas Associações de Pais e Mestres (APM), adquiriram capacidade financeira para realizar algumas manutenções que vão além do que pode ser chamado de “pequenos reparos”. De acordo com informações obtidas no Sistema SED, foram transferidos às escolas R\$ 3,3 bilhões através do PDDE Paulista desde o seu início até o fim do ano de 2022<sup>12</sup>. As Diretorias de Ensino (DE) também contratam pequenas manutenções em benefícios dos prédios escolares através do chamado Crédito Direto. Ainda assim, a FDE tem um papel de protagonismo, pois é o órgão especializado que assessora a Seduc e realiza as manutenções que demandam maior capacidade técnica, como nos casos das manutenções em elementos estruturais, em elevadores, ampliação de área construída etc.<sup>13</sup> Além disso, é também da FDE a responsabilidade pela execução de obras que exorbitam a capacidade financeira das escolas. Como referência, as 33 escolas analisadas por esta fiscalização tiveram valor médio de orçamento de R\$ 1,5 milhão e de contratação de R\$ 986,4 mil nas obras realizadas pela FDE<sup>14</sup>, enquanto os recursos recebidos acumuladamente através do PDDE Paulista entre 2019 e 2021 em rubricas que permitem a realização de despesas com manutenção e reparo dos prédios escolares foram em média de R\$ 508,5 mil<sup>15</sup>.

Importante destacar que, conforme previsto no art. 4<sup>a</sup> do seu estatuto, a atuação da FDE vai além do provimento de infraestrutura física para a educação paulista. A FDE é responsável por toda a gestão da Rede de Suprimentos, da contratação ao pagamento; tem participação central no processo de aquisição e distribuição de mobiliário escolar, kit escolar e material pedagógico (livros e apostilas); e no provimento de equipamentos, sistemas e suporte de tecnologia da informação e comunicação, ainda que parte dessas atuações não tenham reflexo em seu orçamento<sup>16</sup>. Como anteriormente mencionado, essas atuações não fizeram parte do objeto desta fiscalização.

---

<sup>12</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir de documentos extraídos do Sistema SED – Financeiro – Prestação de Contas – Relatórios – Acompanhamento de Gastos – Relatório Analítico de Repasses do PDDE Paulista.

<sup>13</sup> “Manuais de Utilização do PDDE - Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos”. Disponível em: <https://pdde.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/anexo-02-manutencao-e-pequenos-reparos.pdf>. Acesso em 28/02/23.

<sup>14</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 – DCG-2, item 2 (Arquivo B.2). Os aditivos contratuais dos PI 2019/00863 e PI 2019/00038 foram obtidos no Sistema Integra – Módulo Acompanhamento – Financeiro e considerados no cálculo.

<sup>15</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir de documentos extraídos do Sistema SED – Financeiro – Prestação de Contas – Relatórios – Acompanhamento de Gastos – Relatório Analítico de Repasses do PDDE Paulista. O valor informado corresponde a soma dos recursos transferidos sob as denominações PDDE Paulista – Manutenção, PDDE Paulista PE – Renovação AVCB, PDDE Paulista PE – Manutenção e PDDE Paulista PE – Novo Ensino Médio.

<sup>16</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 08/2022 – DCG-2, itens 2, 11, 33, 42 e 64 (Anexo A – disponível no TC-22757.989.22-3) e reunião realizada com a FDE/DPE em 12/05/22 (Arquivo F).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



## 2.2 CONVÊNIO DE OBRAS PRIORITÁRIAS

No ano de 2019 foi celebrado o convênio SEDUC-PRC-2019/00798<sup>17</sup> para atendimento de 1.384 prédios da rede estadual que tiveram suas necessidades consideradas prioritárias. Este convênio se destaca dos demais celebrados entre a Seduc e a FDE pelos seguintes motivos: pelo seu alto valor, uma vez que esse convênio totaliza R\$ 1,1 bilhão; pela quantidade de escolas beneficiadas, uma vez que prevê o atendimento de 1.384 prédios da rede estadual; e pelo escopo das intervenções, que envolve uma reforma ampla, incluindo cozinha, banheiros, rede elétrica e hidráulica, itens que garantam acessibilidade e manutenção nos dispositivos de segurança das escolas<sup>18</sup>.

De acordo com constante no Relatório da Fiscalização Operacional de 2019 de tema “Atuação Estadual na Manutenção e Reparos em Prédios Escolares”:

Conforme informado pelo Ceplae, **o principal objetivo deste convênio é suprir todas as carências dos prédios escolares** (revisão das instalações elétricas e hidráulicas, troca de vidros, manutenção da cozinha e despensa), **além de prover melhorias como a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio e executar intervenções de acessibilidade parcial** (construção de rampas e retiradas de degraus e desníveis). Comparando o valor médio previsto das intervenções deste convênio (R\$ 793,8 mil) com o valor médio das intervenções realizadas pela FDE em 2018 (R\$ 146,2 mil), percebe-se que as intervenções a serem realizadas por este convênio são mais amplas do que aquelas realizadas nos últimos anos.

Dessa forma, **do ponto de vista da escola, dentre os diversos canais de viabilização de obras, reformas e manutenções, a sua inclusão dentre as escolas selecionadas para o Convênio de Obras Prioritárias é a mais interessante, uma vez que permitiria a solução integral, ou quase integral, dos seus problemas de infraestrutura.**<sup>19</sup> (grifos nossos)

Quanto à regionalização das obras, uma apresentação da Seduc sobre o Projeto Escola + Bonita, onde se inclui o Convênio de Obras Prioritárias<sup>20</sup>, demonstra que escolas de 312 municípios seriam beneficiadas e que, na Capital do Estado, seriam realizadas 324 obras, como se observa na figura seguinte:

<sup>17</sup> TC-7510/989/20, relatoria do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.

<sup>18</sup> “Educação de SP vai investir R\$ 1,1 bilhão na reforma de 1.384 escolas”. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/educacao-de-sp-vai-investir-r-1-1-bilhao-na-reforma-de-1-384-escolas/>. Acesso em 28/02/23.

<sup>19</sup> TC-10699.989.20-8, relatoria do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.

<sup>20</sup> Quando do anúncio do Convênio de Obras Prioritárias, este foi incluído dentro do Programa Escola + Bonita, anunciado anteriormente como um projeto para pintura de 2.100 escolas estaduais entre 2019 e 2020 através de múltiplas formas de viabilização.



Figura 1 – Regionalização das obras do Convênio de Obras Prioritárias

**Dados gerais das intervenções**

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

	Qtd municípios	Qtd obras	Valor (R\$)	Valor (%)
<b>Capital</b>	1 município	324 obras	R\$ 267 milhões	24,3%
<b>Região Metropolitana de São Paulo</b>	28 municípios	271 obras	R\$ 208 milhões	18,9%
<b>Interior</b>	283 municípios	789 obras	R\$ 624 milhões	56,8%
	<b>312 municípios</b>	<b>1384 obras</b>	<b>R\$ 1,1 bilhão</b>	<b>100%</b>

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Quanto à distribuição das obras ao longo da vigência prevista de 40 meses do convênio, o plano inicial previa a realização de 630 obras a um custo de R\$ 439 milhões em 2019, 660 a um custo de R\$ 549 milhões em 2020 e, por fim, 94 obras a um custo de R\$ 109 milhões em 2021<sup>21</sup> <sup>22</sup>.

O andamento das obras previstas, no entanto, não ocorreu como o planejado, uma vez que em out/22, 36 meses após assinatura do convênio, havia ainda 625 obras a serem licitadas e outras 46 estavam em procedimento licitatório<sup>23</sup>. Isso significa que 47,9% das reformas sequer ultrapassaram os procedimentos burocráticos que antecedem o início efetivo da obra. Convém destacar que a pandemia de COVID-19 ao mesmo tempo que criou limitações para dinamizar o ritmo de contratação e execução das obras – pela insegurança orçamentária e distanciamento social, por exemplo – ofereceu uma oportunidade

<sup>21</sup> "Educação de SP vai investir R\$ 1,1 bilhão na reforma de 1.384 escolas". Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/educacao-de-sp-vai-investir-r-1-1-bilhao-na-reforma-de-1-384-escolas/>. Acesso em 28/02/23.

<sup>22</sup> O Plano de Trabalho do referido convênio, encaminhado a esta fiscalização em resposta ao item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2 (Arquivo C.1), apresenta quantitativos diferentes dos informados na notícia. No Plano de Trabalho as metas são 110 intervenções em 2019, 637 em 2020 e 637 em 2021.

<sup>23</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 3 (Arquivo C.3)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



de acelerar sua execução, visto que as escolas estavam vazias ou com ocupação restrita de alunos, possibilitando, s.m.j., a abertura de diversas frentes de trabalho simultâneas. Pela quantidade de obras ainda não contratadas, infere-se que essa janela de oportunidade não foi aproveitada.

Por fim, de acordo com informações prestadas pela FDE, em out/22 havia 377 obras concluídas e 353 em andamento<sup>24 25</sup> e o Convênio de Obras Prioritárias já havia comprometido R\$ 741,9 milhões com estas obras já contratadas<sup>26</sup> e gasto R\$ 551,0 milhões<sup>27</sup>. As demais 671 obras pendentes de contratação devem demandar algo entre R\$ 560,5 milhões, considerando a média de 27,1% desconto das contratações até então realizadas neste convênio, e R\$ 769,1 milhões, se contratadas pelo valor do seu orçamento<sup>28</sup>, o que demonstra que o convênio sem aditamento não deve ser suficiente para o atendimento das 1.384 escolas.

### 2.3 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Antes da apresentação das informações orçamentárias da FDE, a fim de facilitar a compreensão do leitor, convém apresentar de maneira simplificada no quadro seguinte as ações orçamentárias com dotação significativa e que tiveram execução ao longo de 2022 e suas finalidades:

**Quadro 3 – Ações orçamentárias da FDE e suas finalidades**

Ação Orçamentária	Finalidade
<b>Programa 0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE</b>	
6169 – CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	Destinado a manutenção do projeto Bolsa Universidade.
<b>Programa 0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO</b>	
4087 – GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Despesas com manutenção da própria FDE (pessoal, materiais e serviços).
6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	Aquisição de equipamentos e aparelhos para as cozinhas das unidades escolares.
6174 – OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	Despesas realizadas em benefícios das escolas e de seus alunos com kit escolar, mobiliário escolar, material pedagógico, Rede de Suprimentos, Rede Intragov e manutenção de equipamentos de informática (firewall e switches), entre outros.

<sup>24</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 3 (Arquivo C.3).

<sup>25</sup> Para 17 dos 1.384 prédios escolares beneficiados pelo convênio estão previstas duas obras, ou dois PI. Estas, em muitos casos, estão estágios diferentes (concluída, em andamento, em procedimento licitatório ou em orçamento). Dessa forma, optou-se pela abordagem de obras (1.401) em vez de escolas (1.384).

<sup>26</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 3 (Arquivo C.3).

<sup>27</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 2 (Arquivo C.2).

<sup>28</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 3 (Arquivo C.3).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Ação Orçamentária	Finalidade
6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	Despesas realizadas em benefícios das diretorias de ensino e órgãos centrais, incluindo a Sede, com papelaria, limpeza, alimentos, através da Rede de Suprimento, além de obras, reformas e outras despesas.
2494 – MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	Despesas com construção, manutenção, reparos, adequações e ampliações de prédios escolares.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A tabela a seguir apresenta o histórico da dotação atualizada dos programas e ações orçamentárias que constaram do orçamento da FDE no atual Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. A ação 2494 – Melhorias, Manutenção e Ampliação da Rede Física Escolar, que suporta as despesas com reformas e construções de prédios escolares, é apresentada em destaque na penúltima linha da tabela, junto com sua participação relativa.

**Tabela 1 – Histórico dos recursos dotados para a FDE no PPA 2020-2023 (em R\$)**

Programa	Ação Orçamentária	2020	2021	2022
0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	6168 – PROV.DE MATERIAL DIDATICO E APOIO PEDAGOGICO	350,00		
	6169 – CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	32.627.932,00	15.429.898,00	4.382.493,00
	6175 – FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	500.250,00		
	6343 – FLEXIBILIZACAO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO			100,00
0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	4087 – GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	96.721.231,00	96.923.737,00	104.657.440,00
	5740 – TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	100,00		50,00
	6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	11.287.187,00	6.939.910,00	1.831.652,00
	6174 – OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	136.006.298,00	50.703.187,00	25.024.918,00
	6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	23.970.558,00	25.719.256,00	33.990.033,00
	6383 – INOVA – IMPLM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC		58,00	600,00
	<b>2494 – MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR</b>	<b>333.500.000,00</b> <b>(52,6%)</b>	<b>429.717.817,00</b> <b>(68,7%)</b>	<b>845.678.898,00</b> <b>(83,3%)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>634.613.906,00</b>	<b>625.433.863,00</b>	<b>1.015.566.184,00</b>	

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como se observa, esta ação concentra a grande maioria dos recursos finalísticos executados pela FDE. A dotação tem subido a cada ano, assim como sua participação relativa, atingindo em 2022 o montante de R\$ 845,7 milhões, o que representa 83,3% dos recursos executados pela FDE. A materialidade desta ação orçamentária, como já comentado, explica a escolha da avaliação das obras realizadas pela FDE como objeto desta fiscalização.

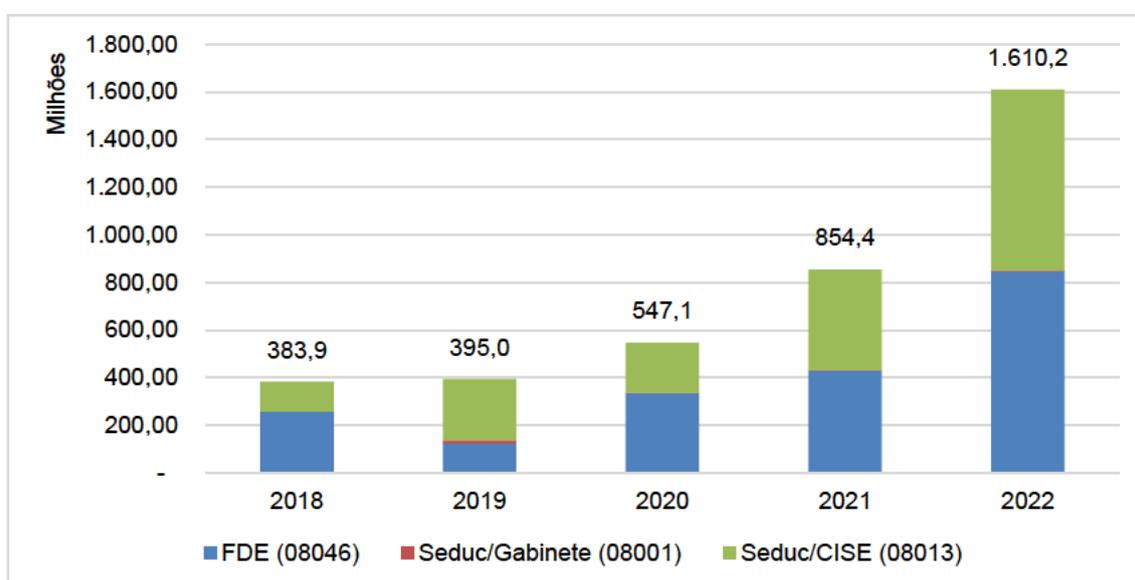


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Em verdade, a partir de 2018 houve um acréscimo da destinação dos recursos para manutenção e ampliação da rede física escolar ano após ano, como se observa no gráfico seguinte. Os valores ali constantes correspondem às dotações atualizadas ao fim de cada ano das ações 2494 – Melhorias, Manutenção e Ampliação da Rede Física Escolar e 2569 – Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares combinadas, ambas do Programa 0815, atualmente denominado Gestão Institucional da Secretaria da Educação.

**Gráfico 1 – Evolução dos recursos destinados a manutenção e ampliação da rede física escolar de 2018 a 2022 (em R\$ milhões)**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como se observa no gráfico, a dotação para manutenção e ampliação da rede física escolar era de R\$ 383,9 milhões em 2018 e mais do que quadruplicou até 2022, atingindo o montante de R\$ 1,6 bilhão.

Por fim, é apresentada a execução orçamentária da FDE para o ano de 2022, para todos os programas e ações orçamentárias.

**Tabela 2 – Execução orçamentária da FDE**

Programa e Ação Orçamentária	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>Programa 0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE</b>	4.382.493,00	4.382.391,74	4.382.391,74	4.107.168,90
6169 – CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	4.382.393,00	4.382.391,74	4.382.391,74	4.107.168,90
6343 – FLEXIBILIZACAO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>Programa 0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO</b>	1.011.183.591,00	989.680.791,14	989.680.791,14	483.291.788,99



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Programa e Ação Orçamentária	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>2494 – MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR</b>	<b>845.678.898,00</b>	<b>839.954.003,78</b>	<b>839.954.003,78</b>	<b>349.452.915,45</b>
4087 – GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	104.657.440,00	100.037.956,86	100.037.956,86	94.218.034,54
5740 – TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	50,00	0,00	0,00	0,00
6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	1.831.652,00	1.800.911,19	1.800.911,19	376.167,79
6174 – OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	25.024.918,00	20.839.906,95	20.839.906,95	19.314.069,26
6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	33.990.033,00	27.048.012,36	27.048.012,36	19.930.601,95
6383 – INOVA – IMPLM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	600,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.015.566.084,00</b>	<b>994.063.182,88</b>	<b>994.063.182,88</b>	<b>487.398.957,89</b>

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Percebe-se da tabela que o valor pago está bastante descolado dos valores empenhados e liquidados, visto que este representa apenas 49,0% do montante de R\$ 994,0 milhões liquidados. Foram comprometidos por empenho 97,9% da dotação atualizada de R\$ 1,0 bilhão, o que demonstra execução quase integral dos recursos.

Especificamente sobre a ação 2494 – Melhorias, Manutenção e Ampliação da Rede Física Escolar, verifica-se que também houve liquidação de todo o montante empenhado no valor de R\$ 840,0 milhões. O percentual pago, contudo, é ainda menor do que o observado na análise global: apenas 41,6%, totalizando R\$ 349,5 milhões.

#### 2.4 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030<sup>29</sup>. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> Trata-se da nova agenda global para o desenvolvimento sustentável, adotada em 2015 pelos 193 países-membros da ONU (Organização das Nações Unidas). Em vigor desde 1º de janeiro de 2016, o pacto deve ser implementado até 2030.

<sup>30</sup> “Observatório do Futuro”. Disponível em <https://www4.tce.sp.gov.br/observatorio/>. Acesso em 28/02/23.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Entendemos que entre os objetivos propostos pela Agenda 2030, o tema em análise está inserido nos seguintes ODS, tendo em vista o objeto desta fiscalização:

**Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à fiscalização**

ODS		Indicadores
<b>4</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  		<b>Educação de Qualidade</b>  <b>Objetivo 4.a</b> – construir e melhorar instalações físicas para educação, que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
<b>16</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  		<b>Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b>  <b>Objetivo 16.6</b> – Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Fonte: TC-22757.989.22-3.

O Apêndice A – Correlação com Objetivos ODS apresenta quadro com os achados desta fiscalização e suas conseqüentes propostas de encaminhamento, ambas correlacionadas com os ODS e metas com os quais aquelas propostas contribuem.



### 3 ACHADOS

Neste capítulo serão abordados os problemas identificados por esta fiscalização no processo de planejamento ou de execução das reformas de prédios escolares incluídas no Convênio de Obras Prioritárias. As evidências de auditoria foram coletadas a partir das inspeções *in loco* realizadas pela equipe após o fim das obras<sup>31</sup> e de entrevistas feitas com membros da direção da escola, gerente de organização escolar ou outros servidores administrativos. Informações fornecidas pela FDE, através de resposta a requisições ou de seus sistemas utilizados para gestão de obras, foram aproveitadas tanto quanto possível para validar as observações feitas e as informações recebidas. Em alguns casos, porém, a validação das informações fornecidas nas entrevistas não foi possível, o que representa uma limitação deste trabalho e é consequência de as inspeções ocorrerem após o encerramento da obra e não durante seu andamento.

Optou-se por organizar este capítulo pelos problemas observados, utilizando casos vistos nas escolas para exemplificá-los e evidenciá-los. Por conta dessa forma de abordagem, uma mesma escola pode ter sido usada como referência em diferentes situações ao longo dos tópicos deste trabalho.

Por fim, convém citar que os casos constantes neste relatório não contemplam todos os problemas observados. Alguns destes, pontuais e mais relevantes, foram utilizados para fundamentar as conclusões a que esta fiscalização chegou. O “Arquivo G.1: Síntese das informações levantadas e apuradas por escola” apresenta para cada uma das escolas avaliadas um resumo das informações levantadas e do observado nas inspeções e traz informações adicionais às aqui expostas. As fotografias utilizadas neste relatório, bem como aquelas que foram preteridas, se encontram nos arquivos desta diretoria.

#### 3.1 . FALHAS NO PLANEJAMENTO DAS INTERVENÇÕES

##### 3.1.1 Imprecisão do orçamento elaborado

O Sistema Integrado GRP FDE (GRP) é uma ferramenta utilizada pela Fundação para o gerenciamento das obras realizadas. Este sistema concentra os orçamentos elaborados para solucionar os problemas identificados, os Relatórios de Vistoria, Relatórios Fotográficos e o Livro de Ocorrências produzidos durante a realização da obra, além das medições dos serviços

---

<sup>31</sup> A única exceção é a escola Prof. Miguel Sansigolo (PI 2019/00953) que estava com a obra em fase adiantada quando da visita realizada, mas ainda não concluída.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



executados. Ele é o sistema central utilizado pela FDE tanto na fase de planejamento da obra – elaboração do orçamento e descrição das intervenções – quanto na fase de execução – acompanhamento e registro do andamento da obra e medição dos serviços executados.

Além do GRP, a FDE possui um outro sistema desenvolvido mais recentemente denominado Sistema Integra FDE (Integra). Este sistema é estruturado em módulos e foi desenvolvido um específico para o acompanhamento de obras com uma abordagem mais gerencial. Este módulo é alimentado pelo GRP e, por isso, possui informações similares. Ele, porém, apresenta algumas informações financeiras adicionais e dados do contrato.

As obras nestes sistemas são identificadas por uma numeração denominada PI (Processo de Intervenção). O Processo de Intervenção é resultado de um problema observado em uma inspeção, de uma demanda feita pela direção da escola ou de um planejamento de obras da FDE. Nem todas os PI evoluem e se tornam uma obra contratada e executada. Alguns ficam aguardando a inclusão em um convênio para serem contratados, outros podem ser absorvidos por um novo PI ou mesmo serem cancelados. No caso das obras avaliadas nesta fiscalização, os PI são anteriores a 2019, quando ocorreu a seleção das escolas que passariam por obras dentro deste convênio.

A primeira análise que se fez sobre as obras avaliadas nesta fiscalização teve como objeto os orçamentos e as medições. Para cada obra é realizado previamente um orçamento. Este orçamento é construído pela combinação dos serviços necessários à solução de um problema e, por isso, o orçamento elaborado pela FDE é bastante atomizado. Estes serviços são padronizados e cada um deles possui um código específico. A FDE possui uma tabela de preço referencial para esses serviços, que lhe agiliza o processo de orçamentação.

Nas licitações, utiliza-se o valor global como critério de julgamento relativo ao preço e o licitante vencedor deve posteriormente apresentar os preços individuais dos serviços conforme a estrutura do orçamento proposta pela FDE.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 3 – Exemplo de planilha de orçamento de obra elaborada pela FDE**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA**

109105 - EE TADAKIYO SAKAI - 01-2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01.01.001	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM.	M2	1734,95	4,07	7.061,24
01.01.030	CORTE RASO, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES 5CM<DIAM	UN	2,00	186,29	372,58
01.01.031	CORTE RASO, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES 15CM<DIAM	UN	4,00	679,66	2.718,64
01.01.033	CORTE RASO, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES 45CM<DIAM	UN	3,00	2.822,37	8.467,11
01.01.034	CORTE RASO, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES 60CM<DIAM	UN	4,00	5.783,10	23.132,40
01.01.035	CORTE RASO, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES 100CM<DIAM<150CM	UN	2,00	7.990,48	15.980,96
01.01.036	CORTE RASO, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES 150CM<DIAM<250CM	UN	1,00	15.980,97	15.980,97
01.01.040	REMOÇÃO DE RAIZES (DESTOCA) REMANESCENTE DE TRONCO DE ARVORE 60CM<DIAM<100CM	UN	6,00	1.626,94	9.761,64
01.02.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	346,99	50,93	17.672,20
01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	520,49	8,15	4.241,99
03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	1,61	407,50	656,07
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	4,70	71,71	337,03
04.03.001	DV-01 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	14,00	577,01	8.078,14
04.03.003	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,60	2.002,01	7.207,23
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	2,64	94,73	250,08
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	26,52	6,11	162,03
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	10,00	573,50	5.735,00
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	14,50	191,08	2.770,66
05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	9,40	1.411,20	13.265,28
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	4,00	12,55	50,20
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,00	55,35	55,35
05.80.004	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	5,59	288,28	1.611,48
05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	3,00	306,00	918,00

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Os serviços podem ser agrupados em “Etapas da Obra”, como chamado pela FDE. São 16 as “Etapas da Obra”, como se observa na figura seguinte. Os dois primeiros algarismos do código do serviço identificam a etapa a que ele pertence. Para facilitar a compreensão, a partir deste ponto será adotado o termo “grupo” ou “tipo” de serviço em vez de “Etapa da Obra”

**Figura 4 – Etapas da Obra ou grupos/tipos de serviços (cronograma físico-financeiro)**

R#	Projeto	Nome Projeto	10%						AT/ET/ET/ET (%)
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	
2019/00370	00.01.111	EE PROF CRISFIM DE OLIVEIRA							
Código Etapa	Descrição Etapa	Valor Orçado							
01.00.000	SERVICIOS PRELIMINARES	2.165,40							0,25
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	29.389,80							3,54
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	12.888,39							1,47
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	5.373,96							0,61
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	14.346,54							1,64
06.00.000	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	96.810,10							11,08
07.00.000	COBERTURA	32.481,28							3,60
08.00.000	INSTALACOES HIDRULICAS	90.016,67							10,28
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	166.924,39							19,07
10.00.000	PORRO	27.718,90							3,17
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO	15.388,85							1,76
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDES	10.019,55							1,15
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	20.554,56							2,35
14.00.000	VIDROS	17.978,97							2,05
15.00.000	PINTURA	127.867,88							14,94
16.00.000	SERVICIOS COMPLEMENTARES	146.431,90							16,73
<b>VALOR TOTAL ITEM DE CONTRATO</b>		<b>879.296,64</b>	<b>87.529,66</b>	<b>131.294,50</b>	<b>175.059,33</b>	<b>218.824,16</b>	<b>175.059,33</b>	<b>87.529,66</b>	

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Ao longo da obra, os serviços padronizados executados são medidos e quantificados pela contratada. A medição é a base para o pagamento da fração realizada no período. As medições informadas pela contratada são



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



conferidas e validadas pela gerenciadora da FDE<sup>32</sup> e, posteriormente, tramita dentro do órgão para aprovação e pagamento.

**Figura 5 – Exemplo de planilha de medição (sem memória de cálculo)**

Nome Interv.: EE PROF JOVIANO SATLER DE LIMA									
Código	Descrição do Serviço teste	UN	Qtd ou Vt Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtd Período	Valor Acumulado / Anterior		Valor Período	
						Principal	Resgate	Principal	Resgate
04.01.058	VERGACINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	0,00	12,20	0,00	294,99	81,82	0,00	0,00
			0,00	12,20		294,99	81,82		
04.01.059	VERGACINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	0,00	56,00	0,00	1.480,08	410,52	0,00	0,00
			0,00	56,00		1.480,08	410,52		
04.01.064	ALVENARIA DE CONCRETO CELULAR - BLOCOS E=10CM	M2	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			85,48	0,00		0,00	0,00		
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL. REVESTIMENTOS	M3	12,00	84,19	0,00	4.374,52	1.213,33	0,00	0,00
			88,15	84,19		4.374,52	1.213,33		
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4,40	0,00		0,00	0,00		
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			587,46	0,00		0,00	0,00		
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO PIBOXES L=82CM-COMPLETA	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			359,29	0,00		0,00	0,00		
05.01.046	PM-72 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			809,22	0,00		0,00	0,00		
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 25MM	M	2,00	8,00	0,00	2.038,24	565,34	0,00	0,00
			254,78	8,00		2.038,24	565,34		
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			121,97	0,00		0,00	0,00		
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			546,19	0,00		0,00	0,00		
05.05.075	PR-08 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=50CM	M	10,50	53,59	0,00	32.585,93	9.038,29	0,00	0,00
			608,06	53,59		32.585,93	9.038,29		

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na elaboração do orçamento detalhado de uma obra, é preciso, dentre outros aspectos, conhecer os serviços necessários para a exata execução da obra, que constam dos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, assim como levantar com precisão os quantitativos desses serviços<sup>33</sup>. Logo, espera-se que haja poucas distorções entre os serviços previstos e aqueles efetivamente realizados.

No entanto, **no decorrer da presente fiscalização, foram constatadas divergências significativas entre o disposto no orçamento e os serviços executados ao longo da obra**. As divergências se observam sob dois pontos de vista: a partir dos itens de serviço contratados e executados e a partir do montante previsto e gasto em cada grupo de serviços.

<sup>32</sup> Chamamos de gerenciadora aquelas empresas de engenharia contratadas pela FDE para realizar inspeções, acompanhar e fiscalizar o andamento das obras, produzindo Relatórios de Vistoria, Relatórios Fotográficos, preenchendo Livro de Ocorrências, conferindo e validando as medições reportadas pela contratada. Os engenheiros da gerenciadora que materializam essas ações serão chamados neste relatório de engenheiros ou fiscais da FDE, por conta do escopo de sua atuação.

<sup>33</sup> Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, p. 18.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



O primeiro se refere à comparação entre serviços previstos no orçamento com os efetivamente executados durante a obra. Para explicar a análise feita, note que, na figura anterior, se observa que o primeiro serviço, de código 04.01.058, possuía quantidade orçada igual a 0 (vide “Qtd ou VI. Orç.” na quarta coluna), significando que este item não constou do orçamento daquela obra, mas se executou 12,2 m (vide “Qtd. Acumulada” na quinta coluna). Casos como esse foram identificados como **“serviços não previstos”**. Já o terceiro serviço, cujo código é 04.01.064, apresenta situação oposta: constou do orçamento 60 m, porém, nada foi executado. Casos semelhantes foram identificados como **“serviços previstos, mas não executados”**.

Para cada obra foi estruturada uma análise para dimensionar o percentual de “serviços previstos, mas não executados” e o quanto se gastou com “serviços não previstos”, considerando todos os itens existentes no orçamento e nas medições. A tabela seguinte foi elaborada a partir das informações de 31 escolas<sup>34</sup> e apresenta a distribuição das divergências observadas.

**Tabela 3 – Divergências entre os itens previstos e executados**

<b>Estatística</b>	<b>Qtd. de Serviços Previstos, mas Não Executados (% dos itens de serviço)</b>	<b>Valor dos Serviços Não Previstos (% do gasto efetivo)</b>
Mínimo	<b>33,9%</b>	11,2%
1º Quartil <sup>35</sup>	51,5%	20,2%
Média	<b>60,0%</b>	<b>32,5%</b>
Mediana	61,7%	33,9%
3º Quartil	68,8%	42,5%
Máximo	<b>85,4%</b>	<b>59,6%</b>

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como se observa na tabela, dentre as centenas de itens nos quais se decompõem um orçamento, em média, não se executa 60,0% deles. A obra que mais concretizou os serviços previstos, ou seja, aquela que teve maior precisão na especificação dos serviços necessários, teve ainda mais de 1/3 dos itens não executados (33,9%), o que significa que a grande maioria dos serviços planejados não foram efetivados durante a reforma. Na outra extremidade, a obra com maior divergência teve 85,4% dos seus itens não executados.

<sup>34</sup> Não se considerou as obras realizadas nas escolas Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) e Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038), visto que nestas obras houve aditivos contratuais que trouxeram itens novos e reforços de quantidades de itens inicialmente previstos. Como consequência, percebeu-se que os quantitativos dos itens com reforço estavam incorretos nos relatórios de Medição Final – Acumulado de Medição extraídos do GRP, impossibilitando a aplicação do modelo de análise realizada.

<sup>35</sup> Quartis (Q1, Q2 e Q3) são valores dados a partir do conjunto de observações ordenado em ordem crescente, que dividem a distribuição em quatro partes iguais. O primeiro quartil, Q1, é o número que deixa 25% das observações abaixo e 75% acima, enquanto o terceiro quartil, Q3, deixa 75% das observações abaixo e 25% acima. Já Q2 é a mediana, deixa 50% das observações abaixo e 50% das observações acima.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



O saldo do orçamento dos itens que não são executados, em geral, é alocado em outros itens de serviços que não foram inicialmente incluídos no orçamento ou em quantidades superiores de itens que foram previstos. A última coluna da tabela anterior trata do primeiro caso. De acordo com as informações ali constantes, em média 32,5% do valor gasto na obra é consumido com serviços não previstos; no caso extremo observado, quase 60% (59,6%) do valor da obra foi empregado em serviços que não constaram no orçamento detalhado.

Essa análise possui algumas limitações, visto que a troca de um item por outro pode ser feita por itens semelhantes – como, por exemplo, a troca de uma porta por outra de material ou dimensão diferente – e a diversidade de itens impede uma análise completa de cada alteração. Além disso, observou-se que 8 das 32 obras concluídas (25,0%) executaram menos de 95% do contrato<sup>36</sup>, o que explica em parte os dados de “serviços previstos, mas não executados” apresentados na primeira análise. Porém, a análise seguinte reforça que essas divergências podem ser atribuídas a falha de planejamento.

Antes, porém, cumpre informar que há jurisprudência desta Corte de Contas que julgou irregulares termos aditivos de contrato que promoveram alterações na planilha de orçamento de forma que se considerou descaracterizado o objeto e revelou a inadequação do projeto básico<sup>37</sup>. No caso julgado, houve a inclusão e exclusão de serviços que evidenciaram mudança no método construtivo da pavimentação contratada, redução na quantidade referente à camada de rolamento<sup>38</sup>, inclusão de obras de contenção geotécnica não previstas em projeto, aumento de mais de 40% no valor referente à sinalização e elementos de segurança inicialmente previstos, entre outros acréscimos, compensados parcialmente pela exclusão ou diminuição de outros serviços<sup>39</sup>.

Além do paralelo que o julgado citado guarda com os fatos até agora reportados, no que diz respeito a significativa alteração dos itens de serviços constantes do projeto básico e executados, como se demonstrará em seguida, houve também grandes variações ao se analisar de maneira consolidada todo um grupo de serviços.

---

<sup>36</sup> Caso das obras nas escolas Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) – 77,8%, Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) – 82,1%, Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) – 82,8%, Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) – 91,4%, Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) – 91,9%, Prof. João Batista Curado (2019/00524) – 93,8%, Humberto de Campos (2018/00721) – 94,5% e Profa. Yolanda Conte (2019/00063) – 94,7%.

<sup>37</sup> TC-018301/026/12.

<sup>38</sup> TC-018301/026/12: Voto do relator Substituto de Conselheiro - Auditor Dr. Samy Wurman, Decisão de 14/02/2017, em julgamento dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados.

<sup>39</sup> TC-018301/026/12: Voto do relator Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo, Decisão de 10/02/2021, em julgamento de Recurso Ordinário interposto contra acórdão que julgou irregulares os Termos Aditivos e Modificativos celebrados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



A segunda análise trata da comparação do montante alocado no orçamento para cada um dos 16 grupos de serviços com o montante medido. Por se tratar de uma análise que avalia precisão dos orçamentos sob um aspecto financeiro, adotou-se como parâmetro a Orientação Técnica OT – IBR 004/2012, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop. De acordo com o constante na referida Orientação Técnica:

4.1 A margem de precisão de um orçamento é **devida primordialmente a variações nos quantitativos de serviços e a imprecisões nas estimativas de preços unitários**, fazendo com que o valor do orçamento real varie, para mais ou para menos, em relação ao originalmente estimado para a realização da obra. (...)

4.3 (...) O conceito de precisão aqui apresentado é mais abrangente, **englobando não apenas variações de preços, mas também a acurácia na estimativa dos quantitativos dos serviços**. (...)

4.5 O grau de precisão de um orçamento pode sofrer influência da tipologia da obra que se está orçando, pois **os quantitativos de alguns serviços têm maior imprecisão em sua estimativa**. (grifos nosso)

Considerando estes fatores, a OT – IBR 004/2012 apresenta o seguinte quadro:

**Quadro 4 – Quadro com faixa de precisão esperada de acordo com Orientação Técnica OT – IBR 004/2012 do Ibraop**

Quadro 1: Faixa de precisão esperada do custo estimado de uma obra em relação ao seu custo final.

Tipo de orçamento	Fase de projeto	Cálculo do preço	Faixa de Precisão
Estimativa de custo	Estudos preliminares	Área de construção multiplicada por um indicador.	± 30%*
Preliminar	Anteprojeto	Quantitativos de serviços apurados no projeto ou estimados por meio de índices médios, e custos de serviços tomados em tabelas referenciais.	± 20%
Detalhado ou analítico (orçamento base da licitação)	Projeto básico	Quantitativos de serviços apurados no projeto, e custos obtidos em composições de custos unitários com preços de insumos oriundos de tabelas referenciais ou de pesquisa de mercado relacionados ao mercado local, levando-se em conta o local, o porte e as peculiaridades de cada obra.	± 10%
Detalhado ou analítico definitivo	Projeto executivo	Quantitativos apurados no projeto e custos de serviços obtidos em composições de custos unitários com preços de insumos negociados, ou seja, advindos de cotações de preços reais feitas para a própria obra ou para outra obra similar ou, ainda, estimados por meio de método de custo real específico.	± 5%

\*Para obras de edificações, a faixa de precisão esperada da estimativa de custo é de até 30%, podendo ser superior em outras tipologias de obras.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Verifica-se no quadro que para o nível de detalhamento utilizado pela FDE nos seus editais, a precisão esperada aceita um desvio de até 10% para mais ou para menos.

Em relação ao montante global, este desvio é respeitado nas obras avaliadas, uma vez que o contrato é executado até o limite do valor pactuado (ainda que se execute escopo diverso do previsto, como será demonstrado nos subtópicos seguintes). Numa análise mais pormenorizada, porém, no nível de grupo de serviços, **verificou-se que o edital é bastante impreciso e o montante dos recursos executados diverge quase sempre do valor orçado além do desvio esperado.**

Para ilustrar a análise individual feita para cada obra comparando o montante orçado com o medido, elaborou-se a tabela seguinte. Os dados ali constantes são relativos à obra realizada na escola Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519). A tabela permite visualizar quanto o montante gasto em cada grupo diverge do valor orçado, bem como identificar grupos que foram executados sem que houvesse orçamento previsto ou que não foram executados apesar de constarem do orçamento.

**Tabela 4 – Exemplo de análise comparativa entre orçamento e medição por grupos de serviços**

Grupos de Serviços	Valor Orçado	(A) Proposta Contratada <sup>40</sup>	(B) Valor Realizado (Principal apenas) <sup>41</sup>	(B/A) % Realização
01 – Serviços Preliminares			3.795,30	<b>Executado, mas não orçado</b>
02 – Infraestrutura	22.408,45	16.806,65	1.335,30	7,9%
03 – Super Estrutura	4.280,59	3.210,50	9.777,31	304,5%
04 – Alvenaria e Outros Elementos Divisórios	29.972,10	22.479,50	34.917,80	155,3%
05 – Elementos de Madeira / Componentes Especiais	32.437,66	24.328,70	33.761,84	138,8%
06 – Elementos Metálicos / Componentes Especiais	46.567,40	34.926,21	28.000,02	80,2%
07 – Cobertura	10.072,86	7.554,79	25.168,04	<b>333,1%</b>
08 – Instalações Hidráulicas	92.303,14	69.228,66	72.126,48	<b>104,2%</b>
09 – Instalações Elétricas	158.634,89	118.978,41	17.923,40	<b>15,1%</b>
10 – Forro				
11 – Impermeabilizações / Juntas de Dilatação			2.112,60	<b>Executado, mas não orçado</b>

<sup>40</sup> O valor informado nesta coluna foi calculado aplicando o percentual de desconto da licitação (Desconto = (Valor Contratado / Valor Orçado) – 1) ao valor constante do orçamento. Logo, trata-se de uma aproximação aos valores efetivamente propostos pelos licitantes vencedores.

<sup>41</sup> O valor do reajuste foi desconsiderado da análise para que a comparação proposta fosse mais adequada. A inclusão do reajuste resultaria em superestimação do valor realizado (medido) e do percentual de realização.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Grupos de Serviços	Valor Orçado	(A) Proposta Contratada <sup>40</sup>	(B) Valor Realizado (Principal apenas) <sup>41</sup>	(B/A) % Realização
12 – Revestimentos: Teto e Parede	84.619,04	63.465,48	34.098,42	53,7%
13 – Pisos Internos / Rodapés / Peitoris	109.922,43	82.443,38	70.701,47	85,8%
14 – Vidros	2.469,05	1.851,82		<b>Orçado, mas não executado</b>
15 – Pintura	250.763,47	188.076,15	50.059,28	26,6%
16 – Serviços Complementares	40.376,55	30.282,98	279.261,67	922,2%
<b>TOTAL</b>	<b>884.827,63</b>	<b>663.633,23</b>	<b>663.038,93</b>	

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Observa-se a partir da tabela que, no caso da obra na escola Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519), houve execução de despesas com os grupos 01 – Serviços Preliminares e 11 – Impermeabilizações / Juntas de Dilatação sem que qualquer dos itens de serviço que os compõem constassem do orçamento detalhado (“executado, mas não orçado”). Em relação ao grupo 14 – Vidros, não houve execução de serviços desta natureza, apesar de sua previsão no orçamento (“orçado, mas não executado”). Quanto à imprecisão do orçamento, pode-se ver ainda que as despesas com o grupo 07 – Cobertura foi mais do que o triplo do valor contratado (333,1%) e que as despesas com o grupo 09 – Instalações Elétricas foi de apenas 15,1%, menos de 1/6 do valor orçado. O único grupo que teve desvio dentro dos parâmetros estabelecidos na orientação técnica do Ibraop foi o 08 – Instalações Hidráulicas, cujo valor medido superou o valor orçado em apenas 4,2%.

A partir da análise conjunta das informações individuais das obras produzidas de acordo com o modelo apresentado, elaborou-se as duas tabelas seguintes que sintetizam o observado<sup>42</sup>. A primeira delas (Tabela 5) trata da não execução de serviços previstos no orçamento (“orçado, mas não executado”, segunda e terceira colunas em verde) e da execução de serviços não previstos (“executado, mas não orçado”, quarta e quinta colunas em laranja). Os números inteiros correspondem à quantidade de obras em que se observou a situação descrita no cabeçalho da coluna e os valores entre parênteses apresentam sua frequência relativa.

<sup>42</sup> Além das obras nas escolas Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) e Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038), na produção desta análise também se desconsiderou a obra na escola Prof. Miguel Sansigolo (PI 2019/00953), visto que ela ainda não havia sido concluída no momento da elaboração deste relatório e, conseqüentemente, sua medição final não estava disponível.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Tabela 5 – Divergências entre orçamentos e medições por grupos de serviços**

Grupos de Serviços	Cenário 1: serviços previamente "orçados, mas não executados"		Cenário 2: serviços "executados, mas não orçados"	
	(A) Qtd. de obras em que o grupo de serviços foi previsto em orçamento	(B) Qtd. de obras em que o grupo de serviços previsto não foi executado (B/A %)	(C) Qtd. de obras em que o grupo de serviços foi executado	(D) Qtd. de obras em que o grupo de serviços executado não foi previamente orçado (D/C %)
01 – Serviços Preliminares	17	3 (17,6%)	20	6 (30%)
02 – Infraestrutura	23	7 (30,4%)	20	4 (20%)
03 – Super Estrutura	18	6 (33,3%)	18	6 (33,3%)
04 – Alvenaria e Outros Elementos Divisórios	29	2 (6,9%)	28	1 (3,6%)
05 – Elementos de Madeira / Componentes Especiais	29	3 (10,3%)	27	1 (3,7%)
06 – Elementos Metálicos / Componentes Especiais	30	0 (0%)	30	0 (0%)
07 – Cobertura	29	1 (3,4%)	29	1 (3,4%)
08 – Instalações Hidráulicas	30	0 (0%)	30	0 (0%)
09 – Instalações Elétricas	30	0 (0%)	30	0 (0%)
10 – Forro	9	3 (33,3%)	10	4 (40%)
11 – Impermeabilizações / Juntas de Dilatação	21	0 (0%)	27	6 (22,2%)
12 – Revestimentos: Teto e Parede	30	0 (0%)	30	0 (0%)
13 – Pisos Internos / Rodapés / Peitoris	30	1 (3,3%)	29	0 (0%)
14 – Vidros	29	14 (48,3%)	15	0 (0%)
15 – Pintura	30	0 (0%)	30	0 (0%)
16 – Serviços Complementares	30	0 (0%)	30	0 (0%)

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A terceira coluna da tabela apresenta a frequência com que todo um grupo de serviços para o qual havia orçamento não foi executado durante a obra ("orçado, mas não executado"). O grupo 14 – Vidros é o caso mais extremo destes, onde se observa que em 14 das 29 (48,3%) obras para as quais foi previsto orçamento para substituição de vidros quebrados (entre outros serviços), este grupo de serviços não foi realizado em nenhuma medida. Os grupos 03 – Super Estrutura e 10 – Forro também se destacam, pois 1/3 (33,3%) das obras que incluem estes serviços no orçamento, deixam de executá-los.

A quinta coluna quantifica os casos de grupos de serviços que consumiram recursos, mas não foram previstos no orçamento elaborado ("executado, mas não orçado"). Destaca-se o grupo 10 – Forro, cujos serviços foram executados em 4 escolas (40% das obras que tiveram execução de serviços deste tipo) sem que houvesse orçamento para sua realização. Na sequência aparecem os grupos 03 – Super Estrutura e 01 – Serviços Preliminares, com 1/3 (33,3%) e 30%, respectivamente, das obras não prevendo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



no orçamento serviços destes tipos necessários à manutenção dos prédios escolares.

A segunda tabela (Tabela 6) tem relação direta com o constante da Orientação Técnica IBR 004/2012 do Ibraop. Ela quantifica os casos em que a soma do valor dos itens executados do grupo de serviços divergiu em mais de 10% (no caso da terceira coluna) ou 30% (no caso da última coluna), para mais ou para menos, do montante constante do orçamento.

**Tabela 6 – Desvios entre orçamentos e medições por grupos de serviços**

Grupos de Serviços	Qtd. de obras em que o grupo de serviços foi orçado e executado	Qtd. de obras em que o desvio entre o orçado e o executado foi superior a 10%	Qtd. de obras em que o desvio entre o orçado e o executado foi superior a 30%
01 – Serviços Preliminares	14	13 (92,9%)	9 (64,3%)
02 – Infraestrutura	16	<b>16 (100%)</b>	14 (87,5%)
03 – Super Estrutura	12	11 (90,9%)	<b>11 (91,7%)</b>
04 – Alvenaria e Outros Elementos Divisórios	27	25 (92,3%)	21 (77,8%)
05 – Elementos de Madeira / Componentes Especiais	26	23 (92%)	19 (73,1%)
06 – Elementos Metálicos / Componentes Especiais	30	<b>30 (100%)</b>	23 (76,7%)
07 – Cobertura	28	26 (92,6%)	19 (67,9%)
08 – Instalações Hidráulicas	30	24 (79,3%)	18 (60%)
09 – Instalações Elétricas	30	25 (82,8%)	20 (66,7%)
10 – Forro	6	<b>6 (100%)</b>	5 (83,3%)
11 – Impermeabilizações / Juntas de Dilatação	21	<b>21 (100%)</b>	15 (71,4%)
12 – Revestimentos: Teto e Parede	30	<b>30 (100%)</b>	27 (90%)
13 – Pisos Internos / Rodapés / Peitoris	29	25 (85,7%)	17 (58,6%)
14 – Vidros	15	<b>15 (100%)</b>	12 (80%)
15 – Pintura	30	<b>22 (75,9%)</b>	<b>14 (46,7%)</b>
16 – Serviços Complementares	30	29 (96,6%)	19 (63,3%)

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Conforme se observa na terceira coluna da tabela anterior, **em 6 dos 16 grupos de serviços, todas as obras analisadas tiveram desvio superior a 10%**, precisão esperada de um orçamento base para licitação. Este é o caso do grupo 06 – Elementos Metálicos / Componentes Especiais. Note que todas as 30 obras que compuseram essa análise tiveram orçamento e gasto realizado com este grupo de serviços e todas elas tiveram de desvio de mais de 10%. A maior compatibilidade do orçamento com a medição ocorreu no grupo 15 – Pintura. Apesar de ser a maior compatibilidade, 75,9% das obras tiveram desvio superior a 10%. Ou seja, de maneira agregada, **qualquer que seja o grupo de serviços, em mais de 76% dos casos há divergência entre o valor realizado e o valor orçado em percentual superior a 10%**.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



O percentual de 30% adotado na última coluna corresponde à faixa de precisão esperada mais permissiva constante da OT – IBR 004/2012, compatível com a fase de estudos preliminares. Mesmo com essa permissiva tolerância, apenas para o grupo 15 – Pintura se tem mais de 50%<sup>43</sup> dos casos dentro da margem de 30%; todos os demais grupos de serviços apresentam maioria de casos que exorbitam esse percentual, sendo destaque o grupo 03 – Super Estrutura, com 91,7% das obras violando esse limite.

Objetivando tornar mais palpável essas divergências, convém exemplificá-las com casos observados. O orçamento da obra realizada na escola Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550) contemplou a completa troca do telhado, com a demolição das antigas telhas de fibrocimento e a instalação de 1.037 m<sup>2</sup> de telhas de aço galvanizado. Na execução, porém, houve reavaliação e entendeu-se que a troca completa era desnecessária, sendo substituídas apenas 98,2 m<sup>2</sup> (9,5%, menos de 1/10 do previsto) de telhas, somadas as de fibrocimento e as de aço galvanizado. Considerando todo o grupo 07 – Cobertura, foi executado apenas 31,3% do valor orçado (R\$ 31,8 mil de R\$ 101,9 mil)<sup>44</sup>.

Por outro lado, na escola Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370), foi prevista a revisão dos forros de madeira de algumas salas. A quantidade incluída no orçamento, porém, foi insuficiente para atender as necessidades da escola, visto que não contemplou todos os blocos, de acordo com a direção. Analisando a medição dos serviços, verifica-se que, de fato, a quantidade executada do serviço de substituição dos forros foi duas vezes maior do que o planejado: 588,61 m<sup>2</sup> em vez de 294 m<sup>2</sup> <sup>45</sup>. O caso dos pisos é ainda mais interessante. A Folha de Abertura estabeleceu a troca de piso apenas na cozinha e sanitários<sup>46</sup>. Houve, porém, troca dos pisos também nas salas de aula<sup>47</sup>. Dessa forma, a quantidade de porcelanato esmaltado empregada na obra foi 16 vezes a quantidade orçada (1.001,5 m<sup>2</sup> ante 61,4 m<sup>2</sup>). Os gastos com o grupo 13 – Pisos Internos / Rodapés / Peitoris foi 11 vezes superior à quantidade orçada (R\$ 137,9 mil ante R\$ 12,7 mil)<sup>48</sup>.

A reforma da escola Breno di Grado (PI 2014/01324) foi a que teve o orçamento com o grupo 09 – Instalações Elétricas mais subdimensionado. O

---

<sup>43</sup> 100% - 46,7% = 53,3%

<sup>44</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.2).

<sup>45</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00370 (Arquivo G.30.2).

<sup>46</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00370 (Arquivo G.30.3).

<sup>47</sup> TRP do PI 2019/00370 (Arquivo G.30.4).

<sup>48</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00370 (Arquivo G.30.2).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



valor gasto foi quase 3,5 vezes o valor contratado (R\$ 146,4 mil ante R\$ 42,4 mil)<sup>49</sup>. Considerando que apenas a execução do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA) não constou da Folha de Abertura<sup>50</sup>, parece ter havido uma grande imprecisão na orçamentação deste grupo de serviços.

A obra na escola Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571) incluía a substituição dos pisos de madeira (tacos e assoalhos) de algumas salas de aula<sup>51</sup>. A quantidade prevista destes serviços, porém, foi menor do que a necessária. O orçamento contemplou a instalação de 203 m<sup>2</sup> de soalho de tábuas; mas no total foram instalados 341,3 m<sup>2</sup><sup>52</sup>. Essa quantidade, porém, ainda que superior à orçada, não contemplou toda a necessidade da escola e o piso de uma das salas de aula foi feito a partir das melhores tábuas retiradas das salas que tiveram o seu piso trocado<sup>53</sup>. O resultado, contudo, não foi satisfatório. Na visita realizada 314 dias após a conclusão da obra, observamos que, em vários trechos, a massa aplicada para preencher os pedaços lascados das tábuas antigas já havia soltado e era bastante visível os pedaços que foram preenchidos.

**Figura 6 – Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571): piso de sala de aula feito com pedaços reaproveitados**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>49</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.2).

<sup>50</sup> Folha de Abertura do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.3) e TRP do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.4).

<sup>51</sup> Embora a Folha de Abertura do PI 2019/00571 (Arquivo G.23.3) não especifique esta intervenção, o orçamento revisado deste PI incluiu os serviços relativos à substituição dos pisos de madeira (Arquivo G.23.1).

<sup>52</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00571 (Arquivo G.23.2).

<sup>53</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 27/10/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Pelo exposto, **conclui-se que o orçamento elaborado é impreciso, visto há divergências significativas entre o Orçamento Detalhado constante do edital e as medições dos serviços executados. O orçamento não especifica com precisão os serviços necessários à solução dos problemas identificados, não os quantifica adequadamente ou não inclui aquelas intervenções prioritárias que acabam sendo realizadas durante a obra.**

No subtópico seguinte será demonstrada a flexibilidade do escopo da obra, que é adaptado ao longo da sua execução por diversos motivos, resultando nas divergências apresentadas neste subtópico.

**3.1.2 Execução de intervenções diversas das estabelecidas na Folha de Abertura**

Quando do início da obra, a contratada, a gerenciadora e a direção da escola assinam um documento denominado Folha de Abertura. Este documento tem como objetivo descrever todas as intervenções que devem ser realizadas durante a obra.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**Figura 7 – Exemplo de Folha de Abertura**

<b>LIVRO DE OCORRÊNCIAS</b>	Folha Abertura Data: 18/03/2021
-----------------------------	------------------------------------

<b>Dados do Imóvel</b>	<b>Processo de Intervenção - PI</b>
<b>Escola/Diretoria de Ensino:</b> EE PE NOE RODRIGUES	<b>Número do PI:</b> 2018/00810
<b>Município:</b> SÃO PAULO	<b>Tipo de Intervenção:</b> Reforma
<b>Código do Imóvel na FDE:</b> 1134	<b>Processo SEDUC:</b> 00798/0000/2019
<b>Código CIE na SEDUC:</b> 414612	

<b>Vistoria para abertura da obra, objeto do contrato nº</b>	70/00128/20/01-004-001		
<b>Fiscal Responsável:</b>	137793 - CONSÓRCIO JHE / HIDROCONSULT / BONIN	<b>Tel.:</b>	
<b>Fornecedor contratado:</b>	LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.	<b>Tipo de Intervenção:</b>	Reforma

Nesta data, estamos dando início à abertura da obra, para a execução dos serviços, conforme contrato. Desta forma, neste momento, realizamos vistoria em todos os ambientes.

Descrição de todos os serviços a serem executados.
<p>SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA REVISÃO DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, COBERTURA E REFORMA DE GRADIL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FECHAMENTO EM GRADIL: Remoção do gradil externo (Rua Jose da Costa Pereira), já em situação de queda com recuperação da mureta e instalação de novo Gradil (FE-02);</li> <li>- QUADRA DE ESPORTES: Revisão da cobertura da quadra com substituição parcial de telhas metálicas, reposição de rufos nos locais onde estão faltando;</li> <li>- Substituição de tela de nylon nos trechos danificados com instalação nos locais inexistentes;</li> <li>- Limpeza de telhado calhas e condutores com substituição parcial das descidas de águas pluviais danificadas;</li> <li>- REVISÃO DOS QUADROS DE LUZ E FORÇA: Pavimento térreo - substituição de eletrodutos depredados, reposição de fiação furçada, adequação de quadros de luz com troca de disjuntores, barramentos, tomadas 2P+T, Reposição de novas luminárias IL-45 no refeitório e pátio, revisão das luminárias das salas de aula com troca parcial de reatores, soquetes e lâmpadas;</li> <li>- CAIXA D'ÁGUA: Retirada da escada marinheiro evitando o acesso de vândalos, Revisão do quadro de comando de bombas e substituição de uma das bombas de recalque;</li> <li>- COZINHA / DEP. DE MERENDA: Substituição parcial das prateleiras PR-10;</li> <li>- Substituição do exaustor e revisão das luminárias;</li> <li>- REVISÃO DOS SANITÁRIOS ALUNOS: Substituição parcial de portas de boxes, reposição de vasos sanitários e válvulas danificadas, bem como a reposição de torneiras anti-vandalismo e filtros dos bebedouros;</li> <li>- Pintura das áreas afetadas pelas intervenções;</li> <li>- Fechamento com tela tipo metalgrade, entre os vãos da estrutura pré-moldada de toda a área do 1.º pavimento;</li> <li>- Fornecimento de Andaimés;</li> <li>- Limpeza da obra e retirada de entulho.</li> </ul> <p>DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS NA UNIDADE ESCOLAR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de acessos especiais com rampas necessárias, eliminando eventuais degraus, adaptando soleiras de sala e sanitário no térreo, adaptando sanitário, atendendo as normas de acessibilidade e componentes FDE;</li> <li>- Reparos gerais na cozinha, revisando bancadas, balcões de atendimento, pisos, azulejos, telas mosquito, instalações hidráulicas e elétricas necessárias, visando atendimento às normas sanitárias;</li> <li>- Revisão dos sanitários, observando instalações hidráulicas de água fria, esgotos, aparelhos sanitários, divisórias, portas, iluminação, pisos e azulejos, quando necessário;</li> <li>- Revisão em equipamentos de proteção contra incêndios, verificando e substituindo extintores vencidos, hidrantes e mangueiras, instalações de sinalização e demais componentes, conforme componentes FDE, atentando e obedecendo ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, quando existente;</li> <li>- Troca de vidros quebrados, quando existentes, obedecendo aos padrões existentes na unidade escolar e revisando caixilhos, quando necessário;</li> <li>- Substituição dos pisos cerâmicos quebrados e soltos nas circulações por porcelanato;</li> <li>- Adequação de portões e gradis na entrada, para implantação de estacionamento de veículos na parte frontal;</li> <li>- Colocação de tela contra nidificação de pombos na quadra de esportes;</li> <li>- Colocação de rufos metálicos nas juntas entre estrutura e alvenaria das paredes externas, para evitar infiltrações;</li> <li>- Repintura geral da unidade escolar, interna e externamente, obedecendo aos critérios de cores atuais estabelecidos, sempre de comum acordo com a direção da escola.</li> </ul> <p>OBS.: a contratada deverá apresentar, em até 15 dias da abertura das obras, relatório fotográfico discriminado e completo da situação atual da Unidade Escolar.</p>

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A Folha de Abertura é o primeiro registro do Livro de Ocorrências. Este por sua vez corresponde ao conjunto de relatórios de vistoria produzidos pela gerenciadora onde se informa o andamento da obra, seu estágio, atividades em execução e a serem iniciadas, entre outras informações. O último documento do Livro de Ocorrências, por sua vez, é o Termo de Recebimento Provisório (TRP). Neste se informa tudo o que foi efetivamente realizado ao longo do período de obra.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 8 – Exemplo de Termo de Recebimento Provisório

	<b>LIVRO DE OCORRÊNCIAS</b>	<b>FOLHA PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO</b>
		Data: <u>27/05/2022</u>
Obra <u>EE SEBASTIÃO FARIA ZIMBRES</u>	Código <u>0,0,1,6,1,0,1</u>	
Local <u>LESTE 3</u>	PI <u>2,0,1,9,0,0,7,4,9</u>	
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS</b>		
<p>EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSTAMOS QUE OS SEGUINTESS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NA UNIDADE ESCOLAR ACIMA:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- REVISÃO DA COBERTURA COM TROCA DE TELHAS E CUMEEIRAS DANIFICADAS, ZUFOS, CALHAS, LIMPEZA DE CALHAS DE CONCRETO E CALHA METÁLICAS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E LATE DA PASSAGEM ENTRE OS BLOCOS;</li> <li>- REVISÃO DA REDE ELÉTRICA COM TROCA DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, FIAÇÃO, DISJUNTORES, TOMADAS, ELÉTRICUTO, CONDULETES, REPLETRES;</li> <li>- REFORMAS DOS SANITÁRIOS DOS ALUNOS COM TROCA DE PISOS, REVESTIMENTO, PORTAS, PINTURAS, DIVISÓRIAS, BACIAS, JESCARAS, MICTÓRIOS, SIFÃO</li> <li>- REVISÃO NA COZINHA E DESPENSA, COM TROCA DE PISOS, SIFÃO, LUMINÁRIAS,</li> <li>- REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, COM REFORÇO DA ESTRUTURA DA COBERTURA CONFORME PROJETO FORNECIDO PELA FDE, TROCA DAS TELHAS, CALHAS, ENCAMISAMENTO DOS PILARES EM CONCRETO, PINTURA, ALAMBRADO, ACESSÓRIAS, TISO DA QUADRA, REFORÇOS</li> <li>- REVISÃO DA FEIJADARIA, COM PINTURA, REVISÃO ELÉTRICA, FECHAMENTO DE VÃO COM ACESSO AO CORREDOR, ABERTURA DE VÃO DE PORTA PRÓXIMO AO ABRIGO DE GAS</li> <li>- EXECUÇÃO DE PISO PRÓXIMO A QUADRA DE ESPORTES</li> <li>- EXECUÇÃO DE PASSAGEM COBERTA PARA ENTRADA DO ALUNO</li> <li>- EXECUÇÃO DE RETALDAMENTO CONFORME PROJETO</li> <li>- EXECUÇÃO DE MURTO DE ARRIMO</li> <li>- OBTENÇÃO DO ANCO, COM LINA REDE HIDRÁULICA, TUBULAÇÃO, HIDRANTE, BOMBAS, QUEDOS, MANEIVELAS, EXTINTORES, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO</li> <li>- PINTURA GERAL DA U.E., INTERNA E EXTERNA</li> </ul>		
<p>A obra ficará em observação por 30 dias a partir da presente data, período este em que qualquer problema com os serviços executados deverá ser comunicado ao engenheiro/arquiteto responsável pela fiscalização.</p>		

Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Idealmente, no caso de um planejamento e definição de escopo precisos, estes documentos deveriam ter conteúdo bastante semelhante. Uma distorção acentuada entre o previsto na Folha de Abertura e o executado de acordo com o TRP denotaria uma possível falha de planejamento.

Antes de cada inspeção *in loco* realizada nas escolas selecionadas, esta fiscalização analisou, portanto, estes dois documentos a fim de entender o que foi planejado para a escola e o que foi efetivamente realizado e, assim, poder identificar quanto a execução da obra havia sido compatível com o escopo planejado ou, em outras palavras, o quão bem-feito foi o planejamento.

Adianta-se que em apenas duas das obras visitadas os documentos apontavam que tudo o que havia sido planejado fora realizado<sup>54</sup>. Observou-se nas visitas a estas escolas, porém, que na verdade houve equívocos ao se apontar as intervenções efetivamente realizadas, pois foram incluídos serviços nos TRP que não foram executados<sup>55</sup>. Em todos os demais casos, a análise documental já apontava alguma incompatibilidade entre as intervenções planejadas e as executadas, o que se comprovou nas inspeções *in loco*.

Os motivos que originaram estas incompatibilidades são diversos e cada situação será detalhada e exemplificada ao longo deste subtópico.

Primeiramente, parte das divergências se explica pela **não execução de itens descritos de maneira genérica na Folha de Abertura**. Como dito no tópico 2.2, quando do anúncio das obras que seriam realizadas dentro do Convênio de Obras Prioritárias, foi informado que as escolas passariam por intervenções abrangentes que envolviam reformas da cozinha, banheiros, rede elétrica e hidráulica, além de inclusão de itens que garantissem acessibilidade e manutenção nos dispositivos de segurança das escolas. Como consequência, a maioria das Folhas de Abertura incluiu objetos de intervenção com redação mais genérica, semelhante às seguintes:

**Acessibilidade:** Execução de acessos especiais com rampas necessárias, eliminando eventuais degraus, adaptando soleiras de sala e sanitário no térreo, adaptando sanitário, atendendo as normas de acessibilidade e componentes FDE;

**Cozinha:** Reparos gerais na cozinha, revisando bancadas, balcões de atendimento, pisos, azulejos, telas mosquiteiro, instalações hidráulicas e elétricas necessárias, visando atendimento às normas sanitárias;

---

<sup>54</sup> Casos das escolas Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764) e Tadakiyo Sakai (PI 2019/00780).

<sup>55</sup> As falhas encontradas nos documentos de acompanhamento das obras serão abordadas adiante no tópico 3.5.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Sanitários:** Revisão dos sanitários, observando instalações hidráulicas de água fria, esgotos, aparelhos sanitários, divisórias, portas, iluminação, pisos e azulejos, quando necessário;

**Sistema de Combate a Incêndio:** Revisão em equipamentos de proteção contra incêndios, verificando e substituindo extintores vencidos, hidrantes e mangueiras, instalações de sinalização e demais componentes, conforme componentes FDE, atentando e obedecendo ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, quando existente;

**Vidros e Caixilhos:** Troca de vidros quebrados, quando existentes, obedecendo aos padrões existentes na unidade escolar e revisando caixilhos, quando necessário;

**Pintura:** Repintura geral da unidade escolar, interna e externamente, obedecendo aos critérios de cores atuais estabelecidos, sempre de comum acordo com a direção da escola;

**Hidráulica:** Reparos gerais em instalações hidráulicas: substituição de válvulas de descarga, torneiras, sifões danificados;

**Elétrica:** Reparos gerais em instalações elétricas, quadros de luz, fiação; readequação das luminárias das salas de aula para lâmpadas Led, instalação de projetores na área externa.

Nas inspeções *in loco* realizadas, observou-se que, de maneira usual, a pintura não era completa, por vezes contemplando apenas a parte interna, externa ou alguns ambientes específicos. Pode-se citar como exemplos as obras realizadas nas escolas Prof. Breno di Grado (PI 2014/01324), onde houve pintura apenas da quadra<sup>56</sup>, e Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519), onde foi pintado apenas os ambientes que passaram por intervenção completa<sup>57</sup>.

A revisão dos Sistemas de Combate a Incêndios por vezes foi preterida ou parcialmente atendida, não contemplando, por exemplo, a revisão dos alarmes e a renovação do AVCB, mas apenas a recarga de extintores e a instalação de mangueiras nos hidrantes. São exemplos de obras em que esta revisão não foi executada as escolas Humberto de Campos (PI 2018/00721)<sup>58</sup> e Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454)<sup>59</sup>, cujos orçamentos<sup>60</sup> previram serviços como instalação de abrigos de hidrante, torneiras de pressão, mangueiras e extintores, mas nenhum destes serviços foi feito.

<sup>56</sup> Entrevista realizada com servidor do quadro administrativo da escola em 27/10/22 e TRP do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.4).

<sup>57</sup> Entrevista realizada com servidor do quadro administrativo da escola em 27/09/22 e TRP do PI 2018/01519 (Arquivo G.9.4).

<sup>58</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/10/22 e TRP do PI 2018/00721 (Arquivo G.10.4).

<sup>59</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 17/10/22 e Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2018/01454 (Arquivo G.17.2).

<sup>60</sup> No caso da obra na escola Humberto de Campos (PI 2018/00721), a revisão dos Sistemas de Combate a Incêndios constou também, específica e genericamente, da sua Folha de Abertura (Arquivo G.10.3). Já no caso da escola Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454), embora estes serviços tenham constado do orçamento (Arquivo G.17.1), por falha na elaboração, não constaram da Folha de Abertura (Arquivo G.17.3).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Outros destes itens comuns na Folha de Abertura que são comumente preteridos na execução da obra são revisão dos caixilhos e troca dos vidros quebrados. Poucas vezes as obras avaliadas incluíam uma revisão abrangente com lubrificação, destravamento e substituição de peças quebradas. Quando alguma intervenção era feita com esse objetivo, era apenas parcial, em alguns ambientes, ou insuficiente para resolver os problemas existentes. Dentre os casos examinados, destaca-se a escola Prof. João Batista Curado (PI 2019/00524). Ela apresentava no geral uma boa conservação, mas foi constatado que havia muitos caixilhos travados e/ou com puxadores quebrados e apenas uma pequena parte deles havia sido pintada. Apesar do observado na visita a escola (realizada 370 dias após a conclusão da obra), chama a atenção que, no Relatório de Inspeção Periódica (RIP) elaborado pela FDE<sup>61</sup> pouco após o início das obras, as janelas foram avaliadas como boas<sup>62 63</sup>.

**Figura 9 – Prof. João Batista Curado (PI 2019/00524): caixilhos com puxadores quebrados**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

O cruzamento das informações constantes na Folha de Abertura da obra, seu respectivo TRP e a coleta de informações durante as inspeções *in loco* nos estabelecimentos de ensino permitiu à equipe de fiscalização constatar casos em que os **itens incluídos no escopo não justificavam uma**

<sup>61</sup> Este relatório será mais bem explicado no subtópico 3.1.4.

<sup>62</sup> RIP da escola Prof. João Batista Curado (Arquivo G.32.6).

<sup>63</sup> Apesar da previsão destes serviços na Folha de Abertura do PI 2019/00524 (Arquivo G.32.3), os serviços relativos à manutenção de caixilhos não foram incluídos no orçamento da obra (Arquivo G.32.1). São exemplos destes serviços “alavanca para caixilho basculante” e “lubrificação de caixilho e troca de rebites”.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**intervenção na opinião da direção e, por isso, foram trocados por outros itens mais necessários ou convenientes para a escola**, modificando o escopo da obra. Na escola Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571), por exemplo, o diretor solicitou a troca do serviço de pintura previsto por outras intervenções mais complexas que a escola teria maior dificuldade para promover, como a adaptação de ambiente para ser a nova sala de artes, a execução de novo piso de porcelanato no pátio coberto e de novo piso de concreto no estacionamento e no pátio interno<sup>64</sup>. De maneira similar, na escola Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897), a concretagem do piso do estacionamento, da calçada, da nova entrada de alunos foi trocada pela revisão dos equipamentos de proteção contra incêndio e extintores<sup>65</sup>. Já no caso da escola Vila Arizona I (PI 2015/00534), a substituição do piso de concreto armado da quadra de esportes não foi realizada, uma vez que se considerou que esta intervenção não era necessária. Em seu lugar, foi concretada uma área externa na lateral da escola, próxima a quadra, ampliando o espaço disponível para os alunos<sup>66</sup>.

Outro motivo para a divergência entre o planejado e o realizado foi a **alocação de recursos para tratar de problemas que surgiram no decorrer da obra**. Como exemplo, pode-se citar o observado na escola Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201), onde houve o entupimento de uma rede de esgoto durante a obra<sup>67</sup> que implicou a necessidade de escavação e demolição da antiga tubulação, instalação de uma nova e recomposição do piso. Como esta intervenção foi feita com os recursos já contratados, sem a majoração do contrato, os recursos para outras intervenções planejadas ficaram limitados e estas acabaram por não ser executadas como: troca da porta de acesso da cozinha, que foi apenas pintada; sinalização dos degraus da escada; remoção de duas árvores que causam danos ao muro; recuperação da porta de entrada da escola; entre outras<sup>68</sup>.

No caso da escola Manoel Ignácio da Silva (PI 2019/00199), intercorrências ocorridas durante a reforma motivaram a alteração do seu escopo. O tratamento estrutural dos pilares do muro do fundo da quadra estava previsto para ser executado. Mas o muro caiu durante a obra e teve de ser demolido, reconstruído e sobre ele reinstalado alambrado. Devido à queda de

---

<sup>64</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 27/10/22, Folha de Abertura do PI 2019/00571 (Arquivo G.23.3) e TRP do PI 2019/00571 (Arquivo G.23.4).

<sup>65</sup> TRP do PI 2018/00897 (Arquivo G.4.4).

<sup>66</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 23/08/22, Folha de Abertura do PI 2015/00534 (Arquivo G.2.3) e TRP do PI 2015/00534 (Arquivo G.2.4).

<sup>67</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/10/22 e Ofício 57/2021 elaborado pela escola e compartilhado com esta fiscalização (Arquivo G.11.9).

<sup>68</sup> Folha de Abertura do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.3) e TRP do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



uma pessoa na escada de acesso à secretaria, foi também incluída entre as intervenções que deveriam ser realizadas a instalação de corrimão nesta escada e a troca do piso por outro mais abrasivo<sup>69</sup>.

Observou-se também casos em que **problemas preexistentes não considerados na elaboração do orçamento foram tratados no decorrer da obra sem o reequilíbrio do contrato**, implicando não execução de parte das intervenções previstas. Como exemplo destes casos, pode-se citar a obra realizada na escola Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519). O muro de divisa da escola estava sem reboco, com ferragem exposta e havia sido avaliado como péssimo pela FDE em inspeção realizada em fev/21, pouco após o início da obra<sup>70</sup>. Como consequência, a substituição de parte deste muro foi incluída no escopo, comprometendo a execução de outros serviços previstos. Esta intervenção consumiu R\$ 219,4 mil ou 26,2% da despesa com a obra<sup>71</sup>. Entre as intervenções que foram preteridas estão a implantação de alambrado no pátio descoberto próximo à quadra (setorização) e a raspagem dos pisos de madeira, com aplicação de cera. Além destas, a revisão elétrica foi apenas parcial, não foi incluída as intervenções no pavimento superior, apesar de haver necessidade e a pintura foi realizada apenas em ambientes específicos<sup>72</sup>.

**Figura 10 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): muros de divisa antes da reconstrução**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Situação semelhante ocorreu na obra realizada na escola Breno di Grado (PI 2014/01324). A Folha de Abertura previu apenas a demolição e execução do muro da lateral da quadra. Porém, quando da obra, foi feita também

<sup>69</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 07/12/22, Folha de Abertura do PI 2019/00199 (Arquivo G.34.3) e TRP do PI 2019/00199 (Arquivo G.34.4).

<sup>70</sup> RIP da escola Dr. Mário Natividade (Arquivo G.9.6).

<sup>71</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2018/01519 (Arquivo G.9.2).

<sup>72</sup> Folha de Abertura do PI 2018/01519 (Arquivo G.9.3) e TRP do PI 2018/01519 (Arquivo G.9.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



a demolição e reconstrução do muro do fundo da quadra, bem como a reconstrução de trecho de muro de divisa que havia caído. Para atendimento destas intervenções, foram excluídas do escopo da obra a reforma da cozinha e dos sanitários e a pintura da escola, que haviam sido previstas genericamente na Folha de Abertura<sup>73</sup>.

**O atraso na obra também foi causa para o não cumprimento integral do contrato e para redução do escopo da obra.** Ilustram essa situação as obras realizadas nas escolas Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) e Humberto de Campos (PI 2018/00721). No primeiro caso, só foi realizada a reforma da cobertura do bloco I; a reforma do bloco II, também necessária, não foi realizada devido ao atraso na obra, de acordo com o informado pela direção da escola. A sua reforma foi posteriormente providenciada pela própria escola com recursos do PDDE Paulista, replicando a solução adotada pela contratada<sup>74</sup>. No segundo, a demolição e a execução de novo piso de porcelanato em 11 salas de aula, salas da direção, vice direção e secretaria tiveram de ser removidas do escopo da obra, pois quando da liberação destes serviços a contratada informou que os pisos demorariam mais de um mês para entrega e a obra já acumulava mais de um mês de atraso<sup>75</sup>. Em seu lugar foi executado o piso de concreto do estacionamento<sup>76</sup>.

Algumas **alterações de escopo foram realizadas sem a concordância e o convencimento da escola.** Ilustra esta situação a reforma realizada na escola Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863). Esta foi obra mais vultosa dentre as visitadas nesta fiscalização operacional. A Folha de Abertura previu a reforma dos sanitários masculinos e femininos, totalizando 13 ambientes de sanitários. Verificou-se na inspeção realizada que apenas os sanitários masculinos passaram por uma reforma completa, inclusive um que fica trancado e não é regularmente utilizado. No caso dos sanitários femininos, houve apenas troca das pias e pintura das portas; não houve remoção dos degraus entre o

---

<sup>73</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 27/10/22, Folha de Abertura do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.3), TRP do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.4) e RIP da escola Prof. Breno di Grado (Arquivo G.21.6).

<sup>74</sup> A obra iniciada em 28/01/21 tinha prazo de 180 dias, devendo ser finalizada em 27/07/21. Na vistoria nº 25 de 14/07/21 constante do Livro de Ocorrências do PI 2017/01551 (Arquivo G.34.5) foi informado que a revisão da cobertura do Bloco I estava em andamento. Esta é a última referência à reforma de cobertura de qualquer dos blocos neste documento. Porém, no TRP do PI 2017/01551 (Arquivo G.34.4) constou a revisão da cobertura dos blocos II e III. Segundo entrevista realizada com a direção da escola em 27/10/22, tal qual sugere o Livro de Ocorrências, não foi realizada a reforma da cobertura do Bloco II e o motivo informado foi o atraso da obra.

<sup>75</sup> Vistorias nº 44 de 01/12/21 e nº 45 de 08/12/21, constantes do Livro de Ocorrências do PI 2018/00721 (Arquivo G.10.5).

<sup>76</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/10/22, Folha de Abertura do PI 2018/00721 (Arquivo G.10.3) e TRP do PI 2018/00721 (Arquivo G.10.4).



corredor e o sanitário e nem a troca do piso, mesmo em um sanitário em que granilite estava danificado<sup>77</sup>.

**Figura 11 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): sanitários femininos não reformados**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Outro exemplo é a obra realizada na escola Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855). A Folha de Abertura estabeleceu uma revisão da cobertura com substituição de telhas danificadas e, especificamente para o pátio de recreação, a instalação parcial de telhas translúcidas<sup>78</sup>. Durante a visita, constatou-se que as telhas translúcidas não haviam sido instaladas e que as telhas galvanizadas do pátio apresentavam frestas, devido aos amassados, e furos. A direção da escola comentou ainda que os problemas de vazamento da cobertura do pátio causam danos ao mobiliário do refeitório<sup>79</sup>.

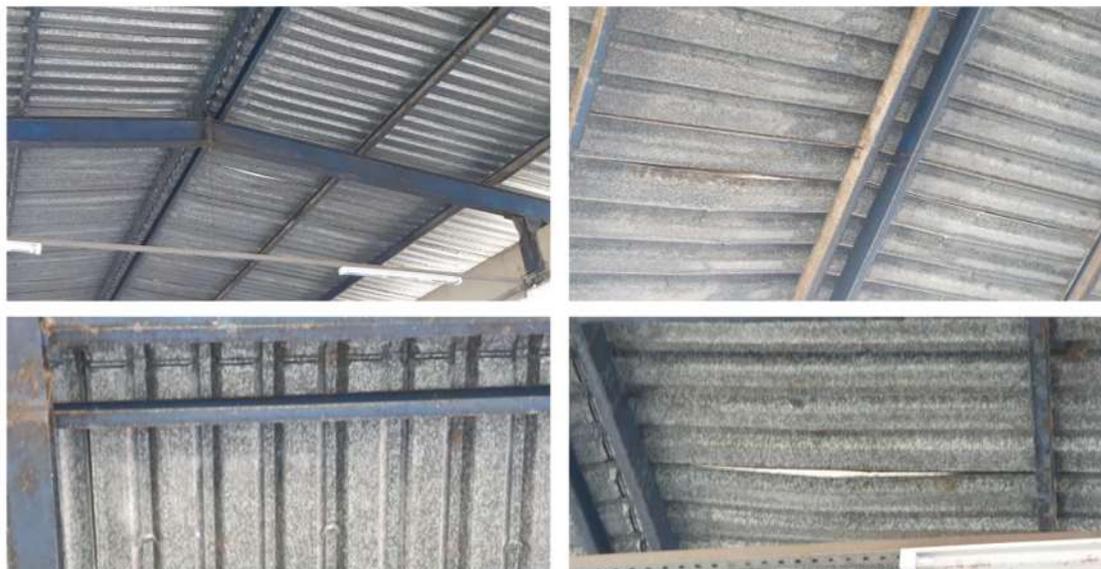
<sup>77</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 11/11/22 e Folha de Abertura do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.3). Diferente do constatado, o TRP do PI 2018/00721 (Arquivo G.29.4) informa a reforma dos 13 ambientes, tal qual constou da Folha de Abertura. Este fato será tratado no tópico 3.5.

<sup>78</sup> Folha de Abertura do PI 2018/00855 (Arquivo G.26.3).

<sup>79</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/11/22.



Figura 12 – Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855): cobertura do pátio de recreação com frestas e sem instalação de telhas translúcidas



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Outros itens previstos não foram executados pela não execução integral do contrato. Exemplifica este caso a reforma da escola Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810), cuja execução foi de apenas 82,0% do valor contratado, restando um saldo de R\$ 131,0 mil<sup>80</sup>. A Folha de Abertura previa algumas intervenções com o objetivo de acabar com o problema de infestação de pombos que a escola enfrenta, como a “substituição de tela de nylon nos trechos danificados com instalação nos locais inexistentes” e o “fechamento com tela tipo metalgrade, entre os vãos da estrutura pré-moldada de toda a área do 1.º pavimento”. A primeira, realizada parcialmente, tinha como objetivo impedir a nidificação na estrutura metálica da quadra e a segunda, não realizada, pretendia impedir a entrada de pombos no pátio e no refeitório, de acordo com o informado pela direção<sup>81</sup>. Na inspeção realizada, observou-se que havia pombos na quadra e a pintura do piso e a estrutura metálica estavam inclusive, bastante deterioradas. No pátio também se observou a presença de pombos e fezes no refeitório.

<sup>80</sup> Sistema Integra – Módulo Acompanhamento – Financeiro do PI 2018/00810.

<sup>81</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 25/11/22, Folha de Abertura do PI 2018/00810 (Arquivo G.31.3) e TRP do PI 2018/00810 (Arquivo G.31.4).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 13 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): pombos na quadra, estrutura metálica e pintura do piso deterioradas e fezes de pombo no refeitório



Legenda: Fotografias 1 e 3: pombos na quadra; Fotografias 2 e 5: estrutura metálica deteriorada. Fotografia 4: fezes de pombo no refeitório. Fotografia 6: a pintura do piso deterioradas e com fezes de pombo.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A FDE foi questionada no item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2 (Arquivo D.1) sobre o motivo da execução apenas parcial do valor contratado desta e de outras obras. Neste caso, o órgão informou que a obra “atendeu todas as necessidades de reforma do Prédio segundo anuência da Diretora da Escola e emissão do Termo de Recebimento Provisório”. O que se verificou na inspeção da escola e na entrevista com a direção, entretanto, não corrobora o informado pelo órgão.

Outra possível causa para execução de intervenções de forma diversa da estabelecida é a **impossibilidade de se realizar o que foi inicialmente planejado por motivos alheios à vontade da contratada e da direção escolar**. No caso da obra na escola Julia de Castro Carneiro (PI 2018/01592), identificou-se que a construção do novo abrigo de lixo prevista na Folha de Abertura não foi realizada. A direção informou que este serviço ficou impossibilitado pelo fato de o abrigo atual de lixo se situar atrás do ponto de ônibus, inviabilizando a construção de um acesso a ele pela parte externa da escola. O abrigo de lixo atual fica junto a entrada dos alunos<sup>82</sup>.

<sup>82</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 06/10/22, Folha de Abertura do PI 2018/01592 (Arquivo G.12.3) e TRP do PI 2018/01592 (Arquivo G.12.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Além dos casos e possíveis motivos expostos, identificou-se ainda intervenções planejadas que deixaram de ser executadas por já terem sido realizadas pela própria escola quando do início da obra. Esta situação será explorada no subtópico seguinte.

### **3.1.3 Sobreposição de escopo**

Desde 2019 com a criação do PDDE Paulista, a capacidade financeira das unidades escolares aumentou significativamente. De acordo com o Relatório de Fiscalização de Natureza Operacional sobre a “Atuação Estadual na Manutenção e Reparos em Prédios Escolares”<sup>83</sup>, em 2018, 4.996 unidades receberam recursos estaduais com valor médio de R\$ 19,1 mil. Já em 2019, apenas os repasses do PDDE Paulista beneficiaram 5.042 escolas com valor médio de R\$ 129,2 mil, mais de 6,5 vezes o valor recebido no ano anterior.

As 33 escolas visitadas nesta fiscalização receberam a título de repasse do PDDE Paulista R\$ 16,8 milhões entre 2019 e 2021 em rubricas que permitem a realização de despesas com manutenção e reparo dos prédios escolares<sup>84</sup>. De acordo com o levantamento feito por esta fiscalização, estas mesmas escolas gastaram, somados os anos de 2020 e 2021, R\$ 5,6 milhões com manutenção dos prédios escolares, o que representou 33,5% do valor recebido nestas rubricas<sup>85</sup>.

Naturalmente, as escolas utilizaram esse dinheiro para solução de seus problemas – com reparos elétricos, hidráulicos e na cobertura, por exemplo – e para melhoria em sua infraestrutura – reformando sanitários, criando novos espaços de convivência, entre outras intervenções.

Dada essa nova capacidade financeira das escolas e a defasagem de tempo entre a definição do escopo e a realização da obra, observou-se alguns casos em que ocorreu sobreposição de escopo no sentido de que intervenções que estavam previstas para serem realizadas pela FDE através do Convênio de Obras Prioritárias já haviam sido realizadas pelas escolas. Nesses casos, o que se observou não foi um desperdício de recursos, com a FDE realizando manutenções desnecessárias, mas sim uma alteração do escopo da obra, eliminando ou substituindo estas intervenções.

<sup>83</sup> TC-10699.989.20-8, relatoria do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.

<sup>84</sup> O valor informado corresponde a soma dos recursos transferidos sob as denominações PDDE Paulista – Manutenção, PDDE Paulista PE – Renovação AVCB, PDDE Paulista PE – Manutenção e PDDE Paulista PE – Novo Ensino Médio.

<sup>85</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir de documentos extraídos do Sistema SED – Financeiro – Prestação de Contas – Relatórios – Acompanhamento de Gastos – Relatório Analítico de Repasses do PDDE Paulista. Foram consideradas apenas as despesas com a categoria “Manutenção e Pequenos Reparos” e desconsideradas as que possuíam status de avaliação “em revisão”.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Convém destacar ainda que no *checklist* das inspeções periódicas realizadas pela Fundação no início 2021 havia um grupo de perguntas para avaliar e identificar as manutenções e pequenos reparos que a escola havia feito com seus próprios recursos, especialmente os oriundos do PDDE<sup>86</sup>. Contudo, estas informações não foram utilizadas para revisar e atualizar o escopo da obra.

A título de exemplo, toma-se como base o caso dos sanitários. De forma mais abrangente, de acordo com os dados levantados por esta fiscalização, em 29 das 33 obras analisadas (87,9%) constou, de forma genérica ou específica, a reforma ou a revisão de sanitários<sup>87</sup>. Em 7 destas, apresentadas na tabela seguinte, a reforma dos sanitários não foi realizada, sendo que em 5 o motivo de sua exclusão do escopo foi a reforma prévia realizada pela própria escola nestes ambientes. Estas 5 escolas, primeiras apresentadas na tabela, gastaram juntas R\$ 214,8 mil de recursos do PDDE Paulista para realizar estas reformas<sup>88</sup>.

**Tabela 7 – Escolas que não passaram pela reforma de sanitários prevista na Folha de Abertura**

CIE	Escola	PI	Gasto da escola com reforma dos Sanitários em 2020 e 2021 (em R\$)
915701	Prof. Breno di Grado	2014/01324	77.649,00
915609	Prof. Márcio Borges Machado	2017/01551	54.618,00
916559	Prof. Joviano Satler de Lima	2019/00964	44.237,16
4259	Prof. Adolfo Tripoli	2018/00959	23.130,00
39500	Prof. Lívio Marcos Guércia	2018/00855	15.200,00
16412	Sen. Luiz Nogueira Martins	2017/00201	2.276,25
10327	Julia de Castro Carneiro	2018/01592	Indeterminado <sup>89</sup>

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Apesar das reformas realizadas pela escola, percebeu-se nas escolas Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) e Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855) que, embora as escolas tenham instalados mictórios individuais nos sanitários masculinos, não foram colocadas divisórias entre eles. Nestes casos, a FDE tampouco complementou esta reforma instalando as divisórias pendentes.

<sup>86</sup> O referido *checklist* consta do Apêndice C – Estrutura do *Checklist* Utilizado nos Relatórios de Inspeção Periódica.

<sup>87</sup> Informação obtida a partir da análise das Folhas de Abertura das obras avaliadas por essa fiscalização operacional.

<sup>88</sup> Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021 de cinco escolas.

<sup>89</sup> A escola contratou em 2020 reparos hidráulicos nos sanitários e reparos elétricos conjuntamente pelo valor de R\$ 14.450,00. Como a contratação se deu de forma combinada, não foi possível individualizar a fração correspondente a revisão dos sanitários. Fonte: Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021 da escola Julia de Castro Carneiro (Arquivo G.12.8).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 14 – Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) e Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855): sanitários reformados pelas escolas sem divisória entre mictórios**

Márcio Borges Machado (PI 2017/01551)



Lívio Marcos Guercia (PI 2018/00855)



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Outra escola que se antecipou a reforma da FDE e realizou com recursos próprios intervenções que estavam previstas no escopo da obra foi a Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774). No primeiro trimestre de 2021, a escola contratou o reparo do piso, a pintura dos muros e da quadra, a troca dos refletores, a manutenção do telhado, a troca das traves e das tabelas e aros de basquete, além de reparos nas redes laterais e superiores da quadra por R\$ 42,8 mil<sup>90</sup>. Como consequência, a reforma da quadra foi removida do escopo da obra, que se iniciou em ago/21. Mesmo a recuperação dos alambrados, que não foi realizada pela escola e estava prevista na Folha de Abertura, não foi realizada pela contratada<sup>91</sup>.

A escola Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) conta com uma cabine primária. Em jun/20 a escola realizou uma manutenção nela que foi descrita na prestação de contas do PDDE Paulista como “serviço de retirada do disjuntor, instalação de novo disjuntor e modificação nos barramentos, abertura de janela na tela metálica, instalação no painel de controle e de infraestrutura para passagem de cabo”<sup>92</sup>. Essa manutenção teve custo de R\$ 39,1 mil<sup>93</sup>. O escopo da obra planejada já incluía a reforma da cabine primária. Esta, porém, só se iniciou em set/21. As intervenções realizadas pela contratada da FDE na

<sup>90</sup> Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021 da escola Amadeu Odorico de Souza (Arquivo G.27.8).

<sup>91</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00774 (Arquivo G.27.3) e TRP do PI 2019/00774 (Arquivo G.27.4).

<sup>92</sup> NF 241 (Arquivo G.29.9)

<sup>93</sup> Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021 da escola Prof. Jorge Rahme (Arquivo G.29.8).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



cabine primária parecem ter sido parciais, aproveitando-se da manutenção anterior realizada pela escola. Comparando o orçamento e a medição final<sup>94</sup>, percebe-se que para alguns serviços a “Qtd. Acumulada” (que representa a quantidade executada) estava zerada, enquanto a “Qtd ou VI. Orç.” previa a execução de quantidades daquele serviço. A figura seguinte, elaborada a partir da medição final, permite visualizar alguns exemplos.

**Figura 15 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): serviços de manutenção da cabine primária parcialmente executados**

Critério	Unitária	Contrato	70/00246/20/01-001-002	Valor	2.180
Data base	01/2021	Assinatura	30/08/2021	Valor Aditivo	386.5
Dt. Prevista	31/08/2022	Início	01/09/2021	Prazo (meses)	12 + (
Dt. Realização	01/09/2022	Término	29/08/2022	Redução	43.27
Nro. Medição	12	Prédio	133231 - EE PROF JORGE RAHME		
PI	2019/00863	Situação	Aprovada	Orc. FDE	3.843
Construtora	HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			Área Constr.	6486.
Diretoria	SAO BERNARDO DO CAMPO			Município	SÃO I
Fiscal	CONSÓRCIO LBR / FUTURE / CONSENTE			Medição Final	
Nome Interv.	EE PROF JORGE RAHME				

Código	Descrição do Serviço teste	UN	Qtd ou VI Orç. / Pr. Unitário	Qtd Acumulada / Anterior	Qtde Período	Valor Acumulado / Anterior	
						Principal	Reajuste
09.80.001	OLEO P/DISJUNTOR EM TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM CABINE	L	313,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			17,40	0,00		0,00	0,00
09.80.036	DISJUNTOR VOL REDUZIDO OLEO 15KV/250 PL15B MVA 630 ACION. MANUAL - COMPLETO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9.322,76	0,00		0,00	0,00
09.80.059	TRANSF-POT 112,5 KVA-M.T.13,2 KV(5%)B.T.220/127V(5%) EM CABINE	UN	2,00	1,00	0,00	6.323,06	1.433,42
			6.323,06	1,00		6.323,06	1.433,42

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A reforma da escola João Ramalho (PI 2017/01242) incluía a substituição de piso cimentado e de canaletas de águas pluviais no acesso à secretaria e ao estacionamento. Tais intervenções constaram do orçamento, que data de jun/20<sup>95</sup>. Em jan/21, a escola contratou com recursos do PDDE Paulista o reparo em 780 m<sup>2</sup> de contrapiso do estacionamento da escola, colocação de malhas de ferro e concretagem por R\$ 48,0 mil<sup>96</sup>. Logo, essa intervenção, embora tenha constado da Folha de Abertura, não foi executada<sup>97</sup>.

<sup>94</sup> Orçamento 146989 do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.1) e Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.2).

<sup>95</sup> Folha de Abertura do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.3) e Orçamento do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.1).

<sup>96</sup> Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021 da escola João Ramalho (Arquivo G.25.8).

<sup>97</sup> TRP do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Essa antecipação das escolas no atendimento de suas necessidades pode ocorrer em casos em que há urgências. Mas verificou-se nas inspeções e entrevistas que a principal causa para a realização destas reformas por partes das escolas é que **a direção não sabe exatamente o que será feito na obra, informação que só fica mais clara quando da sua abertura**<sup>98</sup>, e tampouco sabe quando ela vai ser realizada. As escolas visitadas esperaram pela realização da reforma desde o fim de 2019; outras 625 incluídas no Convênio de Obras Prioritárias ainda não tiveram o edital para contratação publicado e tampouco sabem quando isso ocorrerá<sup>99</sup>. Ou seja, essas escolas contam com recursos substanciais do PDDE Paulista para manutenção do prédio, não sabem ao certo o que está previsto para ser realizado e nem quando a obra será iniciada. Logo, promovem as manutenções, melhorias e reformas que entendem necessárias e possíveis, de acordo com sua capacidade financeira, atendendo, em parte, o escopo da obra a ser contratada pela FDE.

A sobreposição de escopo é conhecida pela FDE. O órgão informou o seguinte em resposta ao item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2 (Anexo D – disponível no TC-22757.989.22-3), explicando sobre a execução apenas parcial de alguns contratos:

Um dos principais fatores para esse tipo de situação é que existe um “gap” entre a aferição da necessidade do prédio até a efetiva execução da obra que ocorre somente após a licitação (que é um tempo relativamente longo), **nesse intervalo as escolas geralmente realizam serviços por conta, pois recebem da Secretaria da Educação verbas através do PDDE Paulista.** (grifos nosso)

Apesar de reconhecer que a defasagem entre a produção do orçamento e a execução da obra acarreta esses problemas de cumprimento do escopo, a FDE não costuma atualizar o orçamento e o memorial descritivo antes de publicar o edital para contratação das obras.

No subtópico seguinte serão apresentados alguns exemplos e evidências de informações recentes e conhecidas pela FDE sobre as escolas com obras prestes a serem licitadas, mas que foram ignoradas no planejamento da obra.

---

<sup>98</sup> Esta falha será abordada no tópico 3.3.

<sup>99</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 3 (Arquivo C.3). Posição em 11/11/22, data de envio das informações.



#### **3.1.4 Informações atuais desconsideradas no planejamento das intervenções**

Em 2021, a FDE realizou uma campanha de inspeção nos prédios escolares da rede estadual. Os esforços se concentraram principalmente entre os meses de fev/21 e abr/21, quando 4.748 prédios foram inspecionados. Foram avaliados diversos itens (ex.: cobertura, elétrica, esgoto etc.) e ambientes (ex.: circulações, salas de aula, sanitários, cozinha etc.) a partir de um questionário padrão elaborado para essa inspeção. Os itens e ambientes eram classificados como: bom, regular, péssimo, risco aparente ou não possui. Esta inspeção incluiu ainda a identificação de manutenções realizadas pelas próprias escolas com recursos do PDDE Paulista, como já dito. O produto destas inspeções é um relatório individualizado da escola com as avaliações do engenheiro da FDE, acompanhado de comentários e fotos explicando e ilustrando o que foi observado; todo este conteúdo constitui o Relatório de Inspeção Periódica (RIP). As fotos seguintes exemplificam o conteúdo do RIP e o Apêndice C, ao final do relatório, apresenta o *checklist* completo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**Figura 16 – Exemplo de Relatório Fotográfico do Relatório de Inspeção Periódica**

<b>Relatório de inspeção</b>	
<b>Inspeção:</b> Relatório de Inspeção Predial - RIP (Vistoria Especifica)	
<b>Nome do imóvel:</b> MESSIAS FREIRE PROFESSOR	
<b>Município:</b> SÃO PAULO	<b>Diretoria de Ensino:</b> SUL 1
<b>Código CIE:</b> 37461	

<b>CIRCULAÇÕES</b>		
 CIRCULAÇÃO EXTERNA	 ENTRADA ALUNOS	 PÁTIO / REFEITÓRIO
 ENTRADA SECRETARIA	 CIRCULAÇÃO EXTERNA	 ESTACIONAMENTO
 PÁTIO	 CIRCULAÇÃO EXTERNA	 CIRCULAÇÃO EXTERNA

Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 17 – Exemplo do *Checklist* do Relatório de Inspeção Periódica

<p><b>Fachada:</b> ( ) Bom ( X ) Regular ( ) Péssimo ( ) Não Possui ( ) Risco aparente</p>
<p><b>Esquadrias/janelas/brises:</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Péssimo ( ) Não Possui ( ) Risco aparente</p>
<p><b>Circulação Horizontal e Vertical:</b> ( ) Bom ( X ) Regular ( ) Péssimo ( ) Não Possui ( ) Risco aparente</p>
<p><b>Acessibilidade ao Edifício (externa):</b> ( ) Bom ( ) Regular ( X ) Péssimo ( ) Não Possui ( ) Risco aparente</p>
<p><b>Acessibilidade Interna:</b> ( ) Bom ( ) Regular ( X ) Péssimo ( ) Não Possui ( ) Risco aparente</p>
<p><b>Muro de Divisa:</b> ( ) Bom ( ) Regular ( X ) Péssimo ( ) Não Possui ( ) Risco aparente</p>

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A realização de inspeções periódicas pela FDE é uma boa prática. Essa iniciativa havia sido sugerida no relatório da fiscalização operacional de 2019 de tema “Atuação Estadual na Manutenção e Reparos em Prédios Escolares”, onde se observou que muitas escolas não passavam por vistorias há anos e para algumas delas não havia informações com suas necessidades de manutenção registradas nos sistemas da Seduc ou da FDE. Naquele relatório constou:

No processo atual, não está previsto visita dos técnicos da FDE quando não há obras em andamento ou quando não há pedidos de manutenção pendentes de atendimento. (...)

Considerando a idade dos prédios escolares, a quantidade de pessoas que ali trabalham ou estudam e o uso intensivo das instalações, a preocupação com a segurança de sua infraestrutura é primordial. Há o risco de graves problemas estruturais ocultos passarem despercebidos pela direção da escola, uma vez que estes problemas podem exigir avaliação de pessoas qualificadas ou estarem situados em locais de difícil acesso. Por isso, **é importante que ocorra com certa regularidade visita desses técnicos, ainda que nenhuma necessidade de manutenção tenha sido solicitada pela escola.** (...)

Dessa forma, **seria interessante estabelecer uma agenda para inspecionar esses prédios**, priorizando os prédios mais antigos e aqueles sem ocorrências no CRM. **Em seguida, estabelecer algum procedimento para garantir que os prédios escolares sejam vistoriados periodicamente por técnicos qualificados. A criação**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**de um programa de visitas periódicas por engenheiros da FDE e técnicos dos NOMs para avaliar a situação das escolas foi apontado como oportunidade de melhoria por 66,0% das escolas participantes do questionário e por 84,9% dos diretores dos NOMs.<sup>100</sup> (grifos nossos)**

As informações das inspeções realizadas pela FDE no início de 2021 foram consideradas no desenvolvimento deste trabalho. Durante a preparação de cada visita, a equipe de fiscalização pôde conhecer previamente os problemas diagnosticados por essas inspeções e, ao realizar as visitas nas escolas selecionadas, pôde identificar se estes foram tratados durante a obra.

Na maioria das vezes, a referida inspeção ocorreu após a publicação do edital, quando já estava em andamento o processo licitatório. No caso de sete obras, todavia, a divulgação do edital se deu mais de 60 dias após a realização da inspeção na escola. Nesta condição, assumiu-se que seria possível atualizar o edital e incorporar as novas necessidades identificadas nessas inspeções e incluí-las no escopo da obra para solucioná-las.

A partir desta premissa, avaliou-se estes casos com o objetivo de identificar se tal inspeção foi considerada pela FDE no planejamento destas sete obras. Para essa análise, utilizou-se o orçamento base para a licitação, os problemas identificados na inspeção realizada pela FDE, bem como os pontos observados pela equipe de fiscalização nas visitas realizadas. O quadro seguinte apresenta a síntese do observado:

---

<sup>100</sup> TC-10699.989.20-8, relatoria do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Quadro 5 – Problemas identificados nos Relatórios de Inspeção Periódica da FDE**

Escola	PI	Data do Orçamento	Publicação do edital no DOE	Dias entre produção do Orçamento e Publicação do edital no DOE	Data da Inspeção	Dias entre Inspeção e Publicação no DOE	Itens avaliados como "Péssimo" na Inspeção da FDE	Problemas não tratados ou não resolvidos na obra
Prof. Lívio Marcos Guércia	2018/00855	25/06/2019	20/05/2021	695	18/03/2021	63	Sem Acessibilidade Externa / SPDA / Hidrantes e Sistema de Proteção e Combate a Incêndio / Necessidade de revisão da cobertura e impermeabilização de lajes pré-fabricadas / Calhas e condutores junto a quadra	Necessidade de revisão da cobertura e impermeabilização de lajes pré-fabricadas (apesar das intervenções)
Manoel Ignácio da Silva	2019/00199	22/08/2019	14/05/2021	631	09/03/2021	66	Pátio/Refeitório descoberto e com problemas elétricos e curto-circuito / Sem acessibilidade interna e externa / Sistemas elétricos correlatos ao AVCB / Tubulações e hidrantes de AVCB	Sem acessibilidade interna e externa
Gal. Rubem Carlos Ludwig	2019/00764	03/10/2019	15/05/2021	590	05/03/2021	71	Sem acessibilidade interna e externa / Vestiário com infiltração / Vazamento na cobertura / Sem SPDA / Sistemas Elétricos do AVCB / Bebedouro interdito / Reservatório de água (pilares deteriorados) / Instalação elétrica danificada	Sem acessibilidade interna e externa / Reservatório de água (pilares deteriorados)
Julia de Castro Carneiro	2018/01592	06/06/2019	20/05/2021	714	04/03/2021	77	Acessibilidade Externa / Abrigo de gás fica no talude em um ponto que dificulta a manipulação dos cilindros de gás	
Prof. Jorge Rahme	2019/00863	02/05/2018, 10/07/2018 e 13/04/2022	29/05/2021	1054	10/03/2021	80	Sem acessibilidade interna e externa / Vazamentos no telhado / Cozinha e despensa / Quadros de luz /	Vazamentos no telhado / Quadros de luz /



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Escola	PI	Data do Orçamento	Publicação do edital no DOE	Dias entre produção do Orçamento e Publicação do edital no DOE	Data da Inspeção	Dias entre Inspeção e Publicação no DOE	Itens avaliados como "Péssimo" na Inspeção da FDE	Problemas não tratados ou não resolvidos na obra
							Vazamento na tubulação de gás / Manejo arbóreo e bambuzal	Vazamento na tubulação de gás
Prof. Euclides Deslandes	2019/00038	02/10/2018, 11/08/2020 e 13/04/2022	29/05/2021	291	09/03/2021	81	Vigas, pórticos e colunas / Canaletas de água pluviais quebradas / Passarela para a quadra com escoramento provisório / Cobertura da quadra INTERDITADOS: Sala de informática (rachaduras na parede) / Reservatório de água (rachaduras e armação exposta)	<i>Cobertura da quadra (resolvido anteriormente pela escola)</i>
Amadeu Odorico de Souza	2019/00774	27/06/2019	20/05/2021	693	08/02/2021	101	Sem acessibilidade externa / Vazamento na cobertura / Sem SPDA / Sem sistemas elétricos de AVCB / Hidrantes sem mangueira / Pintura da quadra descoberta / Quadros de distribuição / Pisos de ardósia	Sem acessibilidade externa / <i>Pintura da quadra descoberta (feita anteriormente pela escola)</i>

Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Comparando os apontamentos feitos no RIP (penúltima coluna) com os problemas não tratados ou não resolvidos na obra (última coluna), verifica-se que parte dos problemas observados foram solucionados, enquanto outros restaram pendentes; alguns foram ainda resolvidos pela própria escola com seus recursos (itens em itálico). Em verdade, em todas as 27 obras visitadas na etapa de execução ocorreu fato similar: alguns dos problemas foram tratados, ainda que não estivessem previstos no escopo ou no orçamento. Esta é uma consequência do que já foi abordado em subtópicos anteriores – a flexibilidade do escopo durante a execução da obra – e não resultado de uma incorporação dos problemas observados na inspeção no escopo da obra.

Observa-se no quadro que os orçamentos (terceira coluna) são anteriores às inspeções (sexta coluna), indicando que as informações obtidas nas vistorias ou já eram conhecidas quando da definição do escopo ou foram desconsideradas na contratação da obra. Os dois orçamentos cujas datas são posteriores às inspeções são, na realidade, aditivos contratuais celebrados durante a obra e se justificaram por fatos ocorridos nesse período, não pelo observado nas inspeções.

Identificou-se ainda que o conteúdo das Folhas de Abertura é idêntico ao dos Memoriais Descritivos dos orçamentos e que todos os orçamentos são anteriores a 2019. Ou seja, o escopo da reforma descrito na Folha de Abertura corresponde às necessidades existentes em 2019, o que reforça que as informações obtidas nas inspeções periódicas foram desconsideradas no planejamento das obras.

Em resumo, o que se notou foi que, apesar de no caso das obras apresentadas no quadro haver tempo disponível para se revisar e atualizar o orçamento e o escopo da obra na Folha de Abertura, isto não foi feito. Não houve, portanto, alteração do escopo ou do orçamento para incorporar as novas necessidades identificadas, bem como para excluir problemas outrora existentes solucionados pela escola com seus recursos. Ainda que parte dos problemas identificados tenham sido tratados, isso ocorreu, s.m.j., independentemente dos instrumentos de planejamento que especificam as intervenções contratadas que devem ser realizadas (orçamento e Folha de Abertura).

De forma mais concreta, na inspeção realizada pela FDE na escola Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764) em fev/21, foi apontado que o pilar do reservatório de água estava com ferragem exposta e desagregação do concreto. O item foi avaliado como péssimo e foi solicitado à unidade escolar a interdição da área do reservatório por conta do risco aparente<sup>101</sup>. O edital foi

---

<sup>101</sup> RIP da escola Gal. Rubem Carlos Ludwig (Arquivo G.15.6).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



publicado em mai/21, mas o orçamento utilizado havia sido elaborado em out/19 e não contemplou esta necessidade<sup>102</sup>, como se observa pela sua ausência de previsão na Folha de Abertura<sup>103</sup>. Na inspeção realizada por esta fiscalização, observou-se que nenhuma intervenção havia sido feita no reservatório e ele seguia com os mesmos problemas.

**Figura 18 – Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764): pilar do reservatório de água com ferragem exposta e desagregação do concreto**



Legenda: Fotografias 1, 2, 3 e 4: capturadas por esta fiscalização. Fotografia 5: constante do RIP, elaborado em fev/21.  
Fonte: TC-22757.989.22-3.

Pode-se citar também o observado pela FDE em inspeção na escola Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774). A avaliação da cobertura dessa escola foi de 2,5, nota mais baixa dentre os grupos avaliados. No relatório constou que havia vazamentos proveniente do telhado e foi incluída a observação de que era necessária uma revisão geral da cobertura<sup>104</sup>. O edital da obra foi publicado pouco mais de 3 meses após a inspeção, mas utilizou orçamento de jun/19<sup>105</sup>, não levando em conta o apontado na inspeção de 2021. Conseqüentemente, o valor orçado para cobertura foi de R\$ 23,6 mil, considerando o desconto obtido na licitação<sup>106</sup>, e o valor executado foi de R\$

<sup>102</sup> Orçamento do PI 2019/00764 (Arquivo G.15.1).

<sup>103</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00764 (Arquivo G.15.3).

<sup>104</sup> RIP da escola Amadeu Odorico de Souza (Arquivo G.27.6).

<sup>105</sup> Orçamento do PI 2019/00774 (Arquivo G.27.1).

<sup>106</sup> O desconto foi de 36,2%, visto que o orçamento totalizou R\$ 1.480.265,93 e a obra foi contratada por R\$ 943.802,49. O orçamento para o grupo de serviços 15 – Cobertura era de R\$ 37.084,32.



93,8 mil<sup>107</sup>. Mesmo gastando mais de 4 vezes o valor orçado, não foi possível, por exemplo, substituir as telhas galvanizadas do refeitório por telhas sanduíche, que oferecem conforto térmico. Na inspeção realizada por esta fiscalização, observou-se ainda que o telhado deste espaço não possuía rufos e canaletas e possuía frestas.

**Figura 19 – Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774): cobertura do refeitório com telhas galvanizadas, com frestas, sem rufos ou calhas**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

As informações obtidas nas inspeções periódicas podem servir para definir novos planos de obras e para identificar necessidades de manutenção que sejam emergenciais, mas também poderiam servir para ajustar as necessidades dos prédios escolares cujas obras já estão previstas, como é o caso daquelas incluídas no Convênio de Obras Prioritárias. Contudo, como se demonstrou, isto não tem sido feito.

### 3.1.5 Alterações do escopo sem justificativa formalizada

Como se viu nos subtópicos anteriores, há muita imprecisão na definição do que deve ser feito em cada obra. Como consequência, durante sua execução vão sendo realizadas as intervenções consideradas prioritárias pela direção da escola, em acordo com a contratada e a gerenciadora da FDE, ou as financeiramente possíveis conforme o valor da obra e o saldo existente.

<sup>107</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00774 (Arquivo G.27.2).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Esta fiscalização buscou verificar se esses ajustes de escopo que ocorrem ao longo da execução da obra e que se refletem na medição e pagamento dos serviços são formalizados em aditivos contratuais, visto que por vezes um ambiente inteiro ou uma completa intervenção deixam de ser realizados.

A FDE foi questionada sobre a ocorrência de aditivos contratuais e sua necessidade através da Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – Item 4 (Anexo C – disponível no TC-22757.989.22-3). Em sua resposta, a Fundação informou:

Nas obras de reforma ou adequação, a precisão dos Termos de Referência e dos orçamentos é prejudicada pelas dificuldades decorrentes da **documentação cadastral imprecisa ou insuficiente, da dificuldade de avaliar o real estado de deterioração dos componentes da edificação sem a execução de intervenções exploratórias mais aprofundadas**, que ocorrem durante a execução dos serviços, da **variabilidade das condições dos prédios derivada do uso intensivo e depredação, além das alterações da programação dos serviços para minimizar a interferência com o desenvolvimento das atividades pedagógicas**. Tais dificuldades são contempladas na legislação, que permite uma variação maior nas obras de reforma do que nas construções.

**Não há alteração do escopo nas obras de reforma executadas pela FDE. Ocorrem ajustes ou revisões**, sempre com o intuito de se atender ao escopo contratual e prover o prédio de boas condições de funcionamento.

**Os Aditamentos aos Contratos não ocorrem com frequência** nas obras de reforma executadas pela FDE, sendo decorrentes de fatos imprevistos e imprevisíveis à época do orçamento da obra e que, sem a formalização da alteração contratual impediriam que se atingisse o objetivo do contrato. (grifos nosso)

Como se vê, o órgão reconhece as dificuldades que existem no processo de especificação das intervenções no Termo de Referência e de elaboração de orçamento, como são os casos das obras analisadas nesta fiscalização, e elenca as causas para essas dificuldades. Em seu entendimento, porém, a execução de intervenções diversas das estabelecidas e orçadas, como as observadas e aqui relatadas, não implica alteração de escopo. Logo, os aditamentos contratuais são desnecessários e, por isso, raros e só se justificam em casos que fatos imprevistos e imprevisíveis quando da elaboração do orçamento se materializam.

Com efeito, de acordo com as informações obtidas por esta fiscalização, houve aditivo contratual em apenas 4 das 33 obras analisadas (12,1%). Todavia, nenhum destes aditivos teve como objetivo formalizar alterações de escopo. Em dois casos, o aditivo se deu com o objetivo de majorar



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

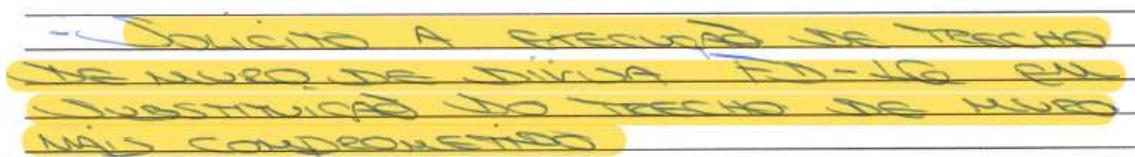


o valor contratado e ampliar o prazo de execução<sup>108</sup>; nos outros dois, foi feito apenas com o objetivo de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido<sup>109</sup>.

Buscou-se ainda identificar se nos Livros de Ocorrência as justificativas para alteração de escopo eram apresentadas. Para essa análise foram selecionadas sete escolas<sup>110</sup>. Como resultado, foi elaborado o quadro exibido nas páginas seguintes, que apresenta as alterações de escopo identificadas a partir da Folha de Abertura e do TRP, categorizando-as em “alterações justificadas” e “alterações não justificadas”. Neste último grupo, é informado, além das justificativas, relatos constantes dos Relatórios de Vistoria sobre serviços outrora realizados pela escola, bem como solicitações feitas, ainda que não atendidas, aumentando, dessa forma, suas informações.

Como será observado adiante no Quadro 6, na grande maioria das alterações de escopo não há qualquer menção a elas no Livro de Ocorrências, seja para esclarecer ou justificar tais modificações. Percebeu-se que os serviços incluídos são citados e tratados da mesma forma que os serviços originalmente previstos. Ou seja, informa-se apenas que este deve ser iniciado, que estava em execução no período coberto pela vistoria ou que era necessário corrigir falhas construtivas. A construção parcial de muro de divisa da escola Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519) e a reforma completa da zeladoria da Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897) podem ser citadas como exemplos de inclusões de serviços não justificadas. As figuras seguintes apresentam a primeira menção a estas intervenções constantes dos Livros de Ocorrência.

**Figura 20 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): primeira referência à construção parcial de muro de divisa**



Legenda: Lê-se na figura: “Solicito a execução de trecho do muro de divisa FD-16 em substituição do trecho de muro mais comprometido”.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>108</sup> Caso das obras nas escolas Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) e Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038), cujo processo licitatório e contrato é o de nº 70/00246/20/01.

<sup>109</sup> Caso das obras nas escolas Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959) e Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821), cujo processo licitatório e contrato é o de nº 70/00079/20/01.

<sup>110</sup> Dada a limitação de tempo e a extensão dos Livros de Ocorrência, que compila os Relatórios de Vistoria, decidiu-se pela realização desta análise em apenas uma parte das escolas (sete). Além da avaliação das Folhas de Abertura e TRP para identificar as alterações, foram avaliados todos os Relatórios de Vistoria para identificar eventuais justificativas. No total foram avaliados 335 destes relatórios, além das sete Folhas de Abertura e sete TRP.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 21 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): primeira referência à reforma da zeladoria**

7- AUMENTO DOS SERVIÇOS:

- PINTURA DAS FACÇAS EXTERNAS
- PINTURA DAS PAREDES, FORNOS, FUNDIADAS DAS SALAS ADMINISTRATIVAS.
- EXECUÇÃO DA COBERTURA DA ZELADORIA COM COLOCAÇÃO DE TELHAS, CUMEIRAS E VIGAS DE APOIO.

Legenda: Lê-se no trecho destacado da figura: “Execução da cobertura da zeladoria com colocação de telhas, cumeeiras e vigas de apoio”.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Em relação às inclusões de serviço justificadas, o que mais se observou foi informações que permitiam apenas identificar quem as demandou; nos casos analisados, a direção da escola. Na escola Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897), por exemplo, foi solicitada a execução e reforma de parte dos alambrados sobre muro de divisa na entrada da escola e na rua lateral e a colocação de tela nos elementos vazados das circulações do bloco de salas de aula para evitar a entrada de caramujos, tendo sido atendida apenas a primeira solicitação.

**Figura 22 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): primeira referência à reforma da zeladoria**

- A UNIDADE ESCOLAR ESTÁ SOLICITANDO A EXECUÇÃO E REFORMA DE PARTE DOS ALAMBRADOS DE DIVISA (SOBRE) NA ENTRADA DA ESCOLA E DIVISA COM A RUA LATERAL À QUADRA, SERÁ AVALIADO APÓS O LEVANTAMENTO DA OBRA.

- A UNIDADE ESCOLAR ESTÁ SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE TELA TIPO “MOSQUITERO” NOS ELEMENTOS VAZADOS DAS CIRCULAÇÕES DOS PAVIMENTOS INFERIOR E SUPERIOR DO BLOCO DAS SALAS DE AULA, PARA EVITAR A INVASÃO DE CARAMUJOS GIGANTES.

Legenda: Lê-se na figura: “A unidade escolar está solicitando a execução e reforma de parte dos alambrados de divisa (sobre) na entrada da escola e divisa com a rua lateral à quadra. Será avaliado após o levantamento da obra. A unidade escolar está solicitando a colocação de tela tipo “mosquiteiro” nos elementos vazados das circulações dos pavimentos inferior e superior do bloco das salas de aula, para evitar a invasão de caramujos gigantes”.

Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Quadro 6 – Justificativas para alterações de escopo no Livro de Ocorrências**

Escola	PI	Alterações Não Justificadas	Alterações Justificadas
Prof. Joviano Satler de Lima	2019/00964	<p><b>EXCLUSÕES:</b> execução de arquivancada na quadra; recuperação das instalações de para raios; substituição de extintores e mangueiras; substituição de piso, telhas danificadas por translúcidas e luminárias em espaço, para adequação à acesso de alunos; substituição de vidros danificados e faltantes; recuperação do piso da quadra; revisão de equipamentos da quadra.</p> <p><b>INCLUSÕES:</b> execução de novo abrigo de gás e demolição do existente; execução de novo abrigo de lixo; impermeabilização de vigas e calhas; reforma do depósito junto a cozinha; substituição dos portões de entrada do pátio e das portas de acesso à cozinha e à área administrativa; execução de prateleiras de granilite no novo arquivo morto; execução de bebedouro no pátio; adequação da secretaria (mudança para a antiga Zeladoria); adequação da sala de laboratório junto ao pátio; substituição de alambrado por grade na entrada de atendimento ao público; execução de estrutura e colocação de telha no acesso ao prédio (pela Secretaria).</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> por já ter sido feito anteriormente pela escola: pintura interna e reforma dos sanitários masculino e feminino do pavimento térreo (vistoria nº 2).</p> <p><b>INCLUSÕES:</b> por solicitação da escola para sanar problemas de segurança: execução de muro em alvenaria de blocos na entrada dos alunos e, conseqüentemente, execução de rampa de acesso junto ao muro e a quadra (vistoria nº 6).</p> <p><b>OBS.:</b> Fiscalização solicita à contratada avaliar a laje de cobertura da sala de educação física, cantina e depósito de material de limpeza, verificando a possibilidade de substituir a laje impermeabilizada para cobertura com telhas onduladas (vistoria nº 2).</p>
Profa. Yolanda Conte	2019/00063	<p><b>EXCLUSÕES:</b> Reforma da quadra com substituição de alambrados, canaletas de drenagem com tampas; Execução de guarda-corpo, conforme componentes padronizados FDE; Troca de Vidros quebrados e revisão de Caixilhos.</p> <p><b>INCLUSÕES:</b> Impermeabilização, substituição de quadro de comando, conjunto motor-bomba, porta de aço, manutenção de tubulações, registros, instalação de guarda-corpo e para-raios do reservatório / Nos sanitários, acabamento de válvulas de descarga, vasos sanitários e portas de box.</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> por já ter sido feito anteriormente pela escola: execução de e corrimãos nas escadas. pela fiscalização entender que não há necessidade: execução de novo piso em concreto na quadra (vistoria nº 2). Devido à mudança na concepção do telhado visando diminuir futuras manutenções: substituição das calhas e rufos de aço por peças em alumínio e acréscimo de condutores de água pluvial na cobertura do bloco principal e substituição das calhas e acréscimo de condutores de água pluvial no bloco do pátio (vistoria nº 21 de 23/06/21).</p> <p><b>INCLUSÕES:</b></p>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Escola	PI	Alterações Não Justificadas	Alterações Justificadas
<p>Profa. Sílvia Gama Balaben</p>	<p>2018/00897</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> revisão no madeiramento dos telhados em todos os blocos; remoção e execução de nova impermeabilização das vigas calhas nos blocos 3 e 4; execução de novas caixas de captação de águas pluviais e interligação das canaletas com as novas caixas; instalação de proteção em acrílico nos quadros de distribuição; individualização do circuito dos ventiladores; quadra esportiva remoção da pintura existente da estrutura metálica com lixamento; intervenções de acessibilidade; tela mosquito na cozinha; revisão em equipamentos de proteção contra incêndios; revisão de caixilhos.</p> <p><b>INCLUSÕES:</b> reforma completa da zeladoria; diversas intervenções na quadra como instalação de canaletas, execução de alvenaria atrás de um dos gols, reparo nos alambrados de fechamento; substituição de quadro de comando e boia nos reservatórios de água; colocação grade na circulação do térreo; reforma da cozinha dos professores; execução de nova entrada de alunos, com reconstrução de muro de divisa e construção muro interno e instalação de alambrado sobre eles; instalação de novo guichê de atendimento na secretaria; instalação de portões em novos acessos (entrada de alunos, área administrativa e lateral do guichê); cobertura de área externa em frente a área administrativa; reforma do palco; reforma de bebedouro da quadra; concretagem dos pisos da entrada dos alunos, da lateral do reservatório, nova área administrativa da secretaria, do estacionamento e de calçadas externas; execução de lixeira.</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b></p> <p><b>INCLUSÕES:</b> por solicitação da escola: execução e reforma de parte dos alambrados sobre muro de divisa na entrada da escola e divisa com a rua lateral (vistoria nº 2).</p> <p><b>SOLICITAÇÕES NÃO ATENDIDAS:</b> colocação de tela mosquito nos elementos vazados das circulações do pavimento superior e inferior do bloco de sala de aulas para evitar a entrada de caramujos gigantes (vistoria nº 2).</p> <p><b>OBS.:</b> A revisão dos equipamentos de proteção contra incêndio e extintores (não feita) foi trocada pela concretagem do piso o estacionamento, calçada, lixeira e entrada de alunos (TRP).</p>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Escola	PI	Alterações Não Justificadas	Alterações Justificadas
<p>Profa. Helena Urbano Nagib</p>	<p>2019/00642</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> adequação dos coletores de águas pluviais da cobertura; revisão da vedação lateral com tela de nylon na quadra; <b>pintura da estrutura metálica de suporte da cobertura da quadra;</b> substituição de poste para rede de voleibol e das traves de futebol de salão; intervenções de acessibilidade; revisão em equipamentos de proteção contra incêndios; revisão de caixilhos.  <b>INCLUSÕES:</b> substituição do muro palito por FD-16 na fachada lateral e frente até a entrada dos alunos; instalação de escada hidráulica na parte do talude onde havia erosão; execução de piso concreto na calçada interna junto ao reservatório, fundo da quadra e no estacionamento; demolição e execução de piso no final da circulação, acesso à quadra; alambrado sobre muro de divisa da entrada dos alunos até o fundo da quadra; Instalação de portão de chapa na circulação de acesso à quadra e no acesso ao estacionamento na fachada lateral do prédio; reexecução dos degraus da arquibancada; instalação de caixilhos e tela de proteção no pátio coberto virado para a quadra; instalação de tubo sobre o corrimão no 2º pavimento; adequação de espaço para o novo depósito de material de limpeza; execução de pilares de concreto na estrutura metálica da quadra do lado oposto ao pátio coberto.</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> por já ter sido feito anteriormente pela escola: pintura interna (vistoria nº 2).  <b>INCLUSÕES:</b>  <b>OBS.:</b> Na vistoria nº 2 é informado outras manutenções que a escola já fez como ativação dos sanitários do pavimento superior (genericamente previsto e parcialmente reformado), substituição de lâmpadas (especificamente previsto e executado) e trocas dos pisos das salas de aula (não previsto).</p>
<p>Dr. Mário Natividade</p>	<p>2018/01519</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> raspagem dos pisos de madeira, com aplicação de cera.  <b>INCLUSÕES:</b> <b>construção parcial de muro de divisa;</b> novo acesso dos alunos e a secretaria, com piso, gradil e guichê novos; adequação da secretaria, coordenadoria e professores.</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b>  <b>INCLUSÕES:</b></p>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Escola	PI	Alterações Não Justificadas	Alterações Justificadas
Humberto de Campos	2018/00721	<p><b>EXCLUSÕES:</b> reconstrução dos muros laterais no acesso à secretaria, troca de piso e reconstrução da rampa; instalação de guichê de atendimento acessível na secretaria; troca de portas e divisórias danificadas nos sanitários dos alunos; substituição da tubulação de ferro existente no sanitário dos professores; acréscimo da área de ventilação e substituição completa da cobertura da cozinha; construção de bebedouro no bloco 2; sinalização dos degraus e impermeabilização da laje da escada; recuperação de vigas calhas com ferragem exposta na cobertura; revisão da rede de incêndio (constou como serviço executado no TRP).</p> <p><b>INCLUSÕES:</b> Instalação de calhas e condutores de água pluvial no telhado do bloco 2; Instalação e pintura de forro em gesso acartonado nas salas de aula e sanitários do bloco 2; Demolição e reexecução de passeio externo; Demolição e assentamento de piso e rodapé em porcelanato em 1 sala de aula; Demolição e reexecução de piso de concreto no estacionamento; Retirada de revestimento externo em fachada lateral da escola que estava se desprendendo e reexecução da regularização com argamassa.</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b> por já ter sido feito anteriormente pela escola: troca da cobertura de acesso ao bloco 2 (Nova estrutura metálica e cobertura em telha metálica sanduíche na ligação entre os blocos), troca de 6 torneiras e sifões dos sanitários dos alunos, substituição parcial da iluminação por LED, instalação de tubulação para esconder fiação aparente e pintura das salas de aula, pátio e entrada principal (vistoria nº 2). <b>Pela falta de material, implicando maior atraso na obra: Demolição e execução dos pisos de 11 salas de aula, salas de direção, vice direção e secretaria (vistoria nº 45) (não constou da Folha de Abertura).</b></p> <p><b>INCLUSÕES:</b></p>
Ver. Narciso Yague Guimarães	2019/00831	<p><b>EXCLUSÕES:</b> execução de novo abrigo e cavalete devido à mudança de abastecimento; manutenção de para-raios; <b>reparos gerais na cozinha;</b> troca de vidros quebrados e revisão de caixilhos.</p> <p><b>INCLUSÕES:</b> substituição de luminária e lâmpadas em alguns ambientes; revisões elétricas (revisão de quadros, eliminação de fiações irregulares, substituição de canaletas por eletrodutos, execução de circuitos exclusivos para ventiladores e tomadas); substituição de muro, que estava inclinado; substituição de forros por forro de madeira nos sanitários; instalação de grades de proteção nos caixilhos; adequação da sala de coordenação para sala de recursos, com demolição de alvenaria, fechamento de vão de porta, substituição de forro e luminária.</p>	<p><b>EXCLUSÕES:</b></p> <p><b>INCLUSÕES</b> por solicitação da direção: instalação de portas-grade nas portas das salas de aula (vistoria nº 2); substituição de piso cerâmico por piso de porcelanato na sala de informática, que virou sala de aula (vistoria nº 2). Por informação do problema pela direção: substituição da tubulação de esgoto danificados com execução de novas caixas de passagem com impermeabilização junto ao muro de divisa (vistoria nº 10).</p>

Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Nas sete obras, identificou-se apenas um caso em que foi demandada a inclusão de uma intervenção a partir de uma justificativa propriamente dita. A escola Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) solicitou a execução de muro em alvenaria de blocos na entrada dos alunos para sanar problemas de segurança<sup>111</sup>. O muro da entrada da escola possuía um recuo para dentro da calçada, criando um local reservado que, segundo a direção, era ocupado por pessoas de fora da comunidade escolar para atividades ilícitas<sup>112</sup>. O muro foi reconstruído alinhado com a calçada por toda sua extensão. A execução de rampa de acesso junto ao muro e a quadra, constante do TRP<sup>113</sup>, se tornou possível pela eliminação do antigo recuo do muro.

**Figura 23 – Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964): muro de divisa reconstruído e rampa de acesso à quadra**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Quanto aos serviços que são excluídos do escopo, o que se percebeu é que eles sequer são mencionados no Livro de Ocorrências. Logo, não há qualquer justificativa para a sua não realização. São exemplos desta situação, a exclusão dos reparos gerais na cozinha da escola Ver. Narciso Yague

<sup>111</sup> Vistoria nº 06 de 27/04/21, constante do Livro de Ocorrências do PI 2019/00964 (Arquivo G.5.5).

<sup>112</sup> Entrevista com a direção da escola em 25/08/22.

<sup>113</sup> TRP do PI 2019/00964 (Arquivo G.5.4).



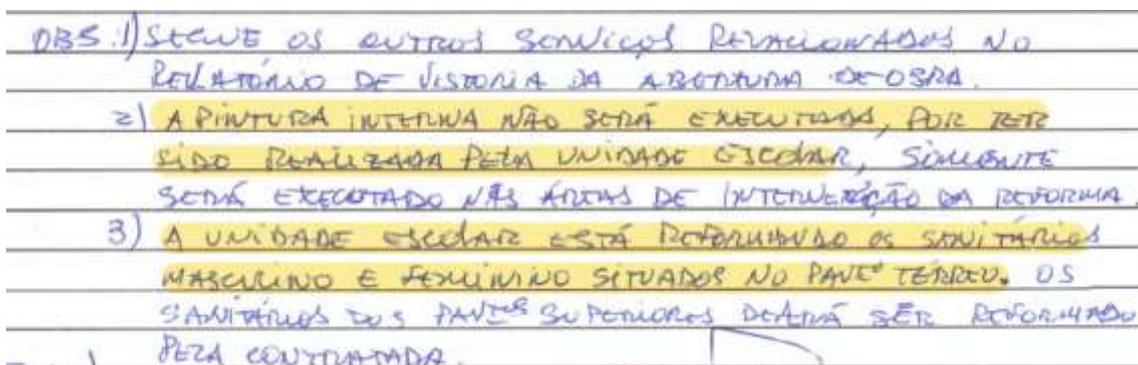
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Guimarães (PI 2019/00831) e da pintura da estrutura metálica de suporte da cobertura da quadra da escola Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642).

Os poucos casos de exclusões de escopo justificadas expostas no Quadro 6 são alterações em que a fiscalização da obra apontou a desnecessidade da intervenção planejada. A exclusão da pintura interna e da reforma dos sanitários masculino e feminino do pavimento térreo da escola Prof. Joviano Satler de Lima (PI 2019/00964) por já terem sido feitas anteriormente pela escola é um exemplo.

**Figura 24 – Prof. Joviano Satler de Lima (PI 2019/00964): exclusão de serviços do escopo por já terem sido realizados pela escola**



Legenda: Lê-se nos trechos destacados da figura: “A pintura interna não será executada por ter sido realizada pela unidade escolar” e “A unidade escolar está reformando os sanitários masculino e feminino situados no pavimento térreo”.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Outro exemplo foi a desistência da demolição e execução de pisos em 11 salas de aula e 3 salas administrativas da escola Humberto de Campos (PI 2018/00721) pela falta de material, que implicaria maior atraso na obra<sup>114</sup>.

**Figura 25 – Humberto de Campos (PI 2018/00721): exclusão de serviço do escopo pela falta de material e atraso na obra**

Esta fiscalização informa que os serviços de demolição dos pisos das 11 salas de aula, salas da direção/vice direção/secretaria e execução de piso porcelanato nestes ambientes, não serão mais executados devido a falta de piso porcelanato os quais conforme informações da LEVICON só terão disponibilidade de entrega para segunda quinzena de janeiro de 2022, sendo que não haverá tempo hábil para o término dos serviços até o final de seu contrato firmado com a FDE;

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como demonstrado, apesar da grande flexibilidade no escopo da obra, as alterações promovidas durante seu andamento não são elencadas e só podem ser identificadas a partir da comparação das intervenções planejadas, constantes da Folha de Abertura, com as executadas, informadas no TRP. Além disso, os documentos da obra não informam o motivo das modificações

<sup>114</sup> A demolição e execução dos pisos citados não constaram da Folha de Abertura do PI 2018/00721 (Arquivo G.10.3). Sua inclusão foi solicitada na vistoria nº 44 de 01/12/21, constante do Livro de Ocorrências do PI 2018/00721 (Arquivo G.10.5).



efetuadas. Nos poucos casos em que há informação adicional, eles geralmente permitem apenas identificar se a mudança foi uma demanda feita pela escola. Raro são os casos em que é apresentada de fato uma justificativa para alteração.

### **3.1.6 Intervenções necessárias não incluídas no escopo e não realizadas**

Nas entrevistas e inspeções *in loco* realizadas ao longo desta fiscalização, foram identificadas algumas necessidades das escolas que, apesar da já explicada flexibilidade no escopo, não foram atendidas pela obra realizada. Algumas dessas necessidades preexistiam ao início da obra, mas não foram consideradas no escopo e no orçamento, ainda que parte delas tenha sido identificada pela FDE quando da realização das inspeções periódicas em 2021. Neste subtópico serão apresentadas algumas destas necessidades informadas pelos entrevistados ou percebidas por esta fiscalização que permaneceram após o término da obra.

Durante a inspeção na escola Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642), realizada 98 dias após a conclusão da obra, observou-se diversos pontos de ferrugem e corrosão na estrutura metálica que sustenta a cobertura da quadra. Do RIP de mar/21, constaram fotos que permitem ver estes mesmos problemas. Apesar disso, a estrutura da quadra de esportes foi avaliada como regular e não foi mencionada a deterioração observada<sup>115</sup>. Durante a obra, foram executados “pilares de concreto nos pilares da estrutura metálica da quadra” na lateral oposta à arquibancada. Na lateral da arquibancada e na parte superior, porém, não houve intervenções<sup>116</sup>.

---

<sup>115</sup> RIP da escola Profa. Helena Urbano Nagib (Arquivo G.6.6).

<sup>116</sup> TRP do PI 2019/00642 (Arquivo G.6.4).

Figura 26 – Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642): estrutura metálica da cobertura da quadra corroída e deteriorada



Legenda: Fotografias 1, 2, 3 e 6: capturadas por esta fiscalização. Fotografias 4 e 5: constantes do RIP.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A escola Prof. Messias Freire (PI 2018/00614) se encontra em um terreno bastante extenso, que ocupa quase todo o quarteirão. Os muros de divisa da escola apresentam alguns problemas como rachaduras, queda do reboco e buracos. Estes já haviam sido notados na inspeção periódica realizada pela FDE em 23/03/21, dois meses após o início da obra, que o avaliou como péssimo e registrou fotografias que evidenciavam seu estado<sup>117</sup>. A recuperação do muro de divisa, no entanto, não foi prevista no escopo da obra, nem parcialmente<sup>118</sup>. O montante orçado para os serviços dos grupos 02 – Infraestrutura e 04 – Alvenaria e outros elementos divisórios somaram apenas R\$ 5,5 mil, considerando o desconto da licitação<sup>119</sup>, e o valor executado foi de R\$ 6,6 mil<sup>120</sup>.

<sup>117</sup> RIP da escola Prof. Messias Freire (Arquivo G.14.6).

<sup>118</sup> Folha de Abertura do PI 2018/00614 (Arquivo G.14.3).

<sup>119</sup> O desconto foi de 29,6%, visto que o orçamento totalizou R\$ 1.318.157,94 e a obra foi contratada por R\$ 928.103,01. O orçamento para o grupo de serviços 02 – Infraestrutura era de R\$ 5.920,31 e para o grupo 04 – Alvenaria e outros elementos divisórios R\$ 1.856,55.

<sup>120</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2018/00614 (Arquivo G.14.2).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 27 – Prof. Messias Freire (PI 2018/00614): muros de divisa deteriorados, cedendo, com rachaduras e ferrugem exposta



Fonte: TC-22757.989.22-3.

No caso da escola Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370), o elevador foi avaliado como péssimo, visto que não estava funcionando quando da realização da inspeção periódica em mar/21<sup>121</sup>, um mês após o início da obra. Seu conserto não constou do escopo inicial da obra e não foi incluído no seu curso<sup>122</sup>. Esta fiscalização visitou a escola para entrevista com a direção e inspeção *in loco* em 25/11/22, 316 dias após a conclusão da obra, e o elevador ainda estava quebrado e impossibilitado de uso. Ou seja, ele nesse estado há pelo menos 21 meses.

<sup>121</sup> RIP da escola Prof. Crispim de Oliveira (Arquivo G.30.6).

<sup>122</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00370 (Arquivo G.30.3) e TRP do PI 2019/00370 (Arquivo G.30.4).



Figura 28 – Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370): elevador quebrado há pelo menos 21 meses



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Do RIP da escola Tadakiyo Sakai (PI 2019/00780), com data de 23/03/21, sete meses antes do início das obras e 53 dias antes da publicação do edital, constou que os muros de divisa e as canaletas de águas pluviais contíguas estavam danificados devido a raízes de árvores<sup>123</sup>. A obra licitada, porém, não incluiu a restauração do muro no escopo da obra e esta não foi realizada<sup>124</sup>. Em mar/22, ainda durante o período de execução da obra, foi aberta uma solicitação no Sistema Integra informando os danos no muro. Em sua inspeção, o engenheiro da FDE observou que 'o muro de divisa apresentava trincas decorrentes de esforço das árvores próximas e que em um trecho apresentava a fundação exposta'. Foi elaborado, por conseguinte, um orçamento para solução deste problema, que totalizou R\$ 293,0 mil<sup>125</sup>. Durante o período

<sup>123</sup> RIP da escola Tadakiyo Sakai (Arquivo G.16.6).

<sup>124</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00780 (Arquivo G.16.3) e TRP do PI 2019/00780 (Arquivo G.16.3).

<sup>125</sup> Solicitação nº 202200925-11 do Sistema Integra – Módulo Solicitações (Arquivo G.16.9).



coberto por esta fiscalização, no entanto, a obra para restauro do muro de divisa e reconstrução das canaletas ainda não havia sido contratada.

Por fim, no caso da escola Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747), o RIP com data de 03/02/21, duas semanas após o início da obra, pontuou que o camarim estava interditado e incluiu fotos das rachaduras em suas paredes<sup>126</sup>. Na inspeção *in loco* realizada durante esta fiscalização operacional, observou-se que nada havia sido feito nesta construção (nem a restauração, nem a demolição) e que ela seguia com os mesmos problemas observados pela FDE e com escoras na parte interna. De acordo com o informado pela entrevistada dos quadros da escola, o risco de colapso da estrutura impossibilita a utilização pelos alunos do palco, do próprio camarim e de um campo de grama feito pela escola próximo a este<sup>127</sup>.

**Figura 29 – Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747): camarim interditado com rachaduras e escoras por risco de colapso**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

### 3.1.7 Conclusão e propostas de recomendações

Como se viu ao longo deste capítulo, há muita divergência entre o que se planeja e se contrata para uma obra e o que se realiza de fato, o que demonstra que existem falhas no planejamento das obras por parte da FDE. Os motivos para essas divergências são bem variados e envolve, por exemplo, a

<sup>126</sup> RIP da escola Prof. Ary Monteiro Galvão (Arquivo G.8.6).

<sup>127</sup> Entrevista realizada com servidor do quadro administrativo da escola em 27/09/22.



supressão de uma intervenção por esta já ter sido executada pela escola. **A causa central destas divergências, contudo, é na verdade a falta de contemporaneidade entre as necessidades levantadas, incorporadas nos instrumentos de planejamento, e as existentes quando da realização da obra.** Em algumas ocasiões, a FDE, mesmo possuindo informações mais recentes por conta de inspeções rotineiras, não revisa e ajusta a Folha de Abertura e o Orçamento da obra antes da licitação. Assim, **mesmo quando se identifica novas necessidades, estas não são incorporadas na obra planejada. De igual forma, as intervenções que se tornaram desnecessárias não são excluídas do escopo.** Como consequência dessas divergências, embora o orçamento seja respeitado de maneira global (em uma perspectiva financeira), existem significativas distorções entre o valor orçado e o gasto real quando se faz uma análise por grupos de serviços.

A fim de alinhar os instrumentos de planejamento de obra às necessidades atuais da escola, para que haja conformidade entre as intervenções planejadas e executadas e para que as obras contem com a quantidade necessária de recursos para atender seus problemas prioritários, recomenda-se a revisão do escopo da obra e do seu orçamento quando o lapso temporal entre a vistoria que originou o PI e a licitação for significativo, valendo-se inclusive de informações obtidas nas inspeções periódicas para excluir intervenções que se tornaram desnecessárias e incluir outras prioritárias, urgentes ou que atendam à conveniência da comunidade escolar.

Identificou-se ainda que as diversas alterações de escopo não são enumeradas, formalizadas em aditivos contratuais ou, em geral, justificadas, dificultando o entendimento do que foi modificado e o motivo para mudança. Por conta disso e com o objetivo de formalizar e permitir a compreensão das razões que levaram às alterações do escopo previsto na Folha de Abertura, recomenda-se que a FDE justifique as exclusões e inclusões de serviços nos documentos de acompanhamento da obra, tanto nas vistorias registradas no Livro de Ocorrência, que as autoriza ou solicita, quanto no TRP, que apresenta os serviços executados.

### **3.2 PROBLEMAS DE QUALIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS**

#### **3.2.1 Intervenções realizadas não foram suficientes ou capazes de solucionar os problemas que as justificaram**

Em cada visita realizada, procurou-se, a partir da entrevista e da inspeção, verificar se as intervenções realizadas foram suficientes para sanar os problemas enfrentados pelas escolas. Nas inspeções *in loco*, realizadas após o recebimento das obras, identificou-se diversos casos em que os problemas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



tratados voltaram a aparecer. Em alguns casos, ainda durante a obra ocorreram sinais de que as intervenções realizadas não foram eficazes no provimento da solução e, apesar disso, as obras foram recebidas<sup>128</sup>.

Há de se ponderar sobre estes casos que, nas visitas, se o entrevistado foi questionado se a escola formalizou reclamações sobre a obra realizada, encaminhando, por exemplo, ofício ao NOM, DE, Seduc ou FDE. Na maioria dos casos, pelo que se percebeu, as escolas tratavam dos problemas e resolviam as questões diretamente com a contratada e com os engenheiros da FDE. Onze escolas, porém, informaram que chegaram a encaminhar ofício ou e-mails para o NOM ou para a DE, durante ou após a obra, relatando problemas de qualidade ou de atraso, ou registraram reclamações no Sistema Integra<sup>129</sup>. Parte deste conteúdo elaborado pelas escolas foi compartilhado com esta fiscalização e utilizado neste subtópico e nos seguintes para expor e evidenciar os fatos observados.

A seguir são apresentados alguns dos casos em que as **intervenções realizadas não foram completas o suficiente para sanar os problemas preexistentes ou cuja execução do serviço não foi efetiva.**

A obra realizada na escola Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642) previa a regularização do caimento dos pisos e a reforma e revisão de canaletas com o objetivo de garantir que as águas pluviais fluíssem e não se acumulassem<sup>130</sup>. Este item foi avaliado como péssimo na inspeção realizada pela FDE em mar/21, após o início da obra<sup>131</sup>. Na visita realizada por esta fiscalização 98 dias após o recebimento da obra, observou-se que a escola é cercada por canaletas para coletar e direcionar essas águas. Apesar das intervenções realizadas, as canaletas ainda empossavam água. De acordo com o diretor, uma das escadas hidráulicas feita está num ponto mais alto da canaleta, ou seja, o caimento está invertido e água se afasta dela<sup>132</sup>. Na extremidade mais baixa onde deveria ser feita a escada hidráulica, foi apenas

<sup>128</sup> O recebimento provisório da obra é feito mediante o TRP. Este documento é assinado pela fiscalização da FDE, pela contratada e pela direção da escola. Em alguns casos, pode ainda haver participação e assinatura de servidor do NOM. O recebimento definitivo é feito 30 dias após o recebimento provisório através do Termo de Recebimento Definitivo e Análise de Prazo (TRD). Este é assinado pela fiscalização da FDE e pela supervisão e pela gerência de obras, ambos dos quadros próprios da FDE.

<sup>129</sup> São os casos das escolas Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747), Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519), Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201), Humberto de Campos (PI 2018/00721), Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959), Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764), Tadakiyo Sakai (PI 2019/00780), Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745), Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571), Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370) e Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551).

<sup>130</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00642 (Arquivo G.6.3) e entrevista realizada com a direção da escola em 08/09/22.

<sup>131</sup> RIP da escola Profa. Helena Urbano Nagib (Arquivo G.6.6).

<sup>132</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 08/09/22.



instalado um cano e colocada uma caixa de inspeção, que foi deixada sem tampa.

**Figura 30 – Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642): canaletas com água empossada, escadas hidráulicas com caimento incorreto e caixa de inspeção sem tampa**



Legenda: Fotografias 1, 2 e 4: canaletas com água empossada. Fotografia 3: escada hidráulica inadequada, seca, em ponto mais alto da canaleta. Fotografia 5: escada hidráulica adequada, molhada. Fotografia 6: caixa de inspeção sem tampa.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201) foi construído um novo reservatório e demolido o anterior<sup>133</sup>, que apresentava vazamentos e não possuía engate rápido, dificultando seu abastecimento por caminhão pipa<sup>134</sup> nas ocasiões em que a escola ficava sem água. O grupo Sistema Hidráulico teve a pior avaliação na inspeção realizada pela FDE em fev/21, após o início da obra, e o antigo reservatório de água foi avaliado como péssimo<sup>135</sup>. Os problemas de abastecimento de água, porém, continuaram, de acordo com as informações compartilhadas com esta fiscalização pela direção da escola. O novo reservatório apresentou vazamentos, houve rompimento do encanamento e defeito no funcionamento da bomba, implicando frequente falta de abastecimento de água na unidade escolar. Os problemas se manifestaram ainda nos 30 dias entre a assinatura do TRP e o recebimento definitivo da obra<sup>136</sup>. Na visita realizada por esta fiscalização, observou-se marcas na pintura

<sup>133</sup> Folha de Abertura do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.3) e TRP do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.4).

<sup>134</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/10/22 e Ofício 51/2021 elaborado pela escola e compartilhado com esta fiscalização (Arquivo G.11.9).

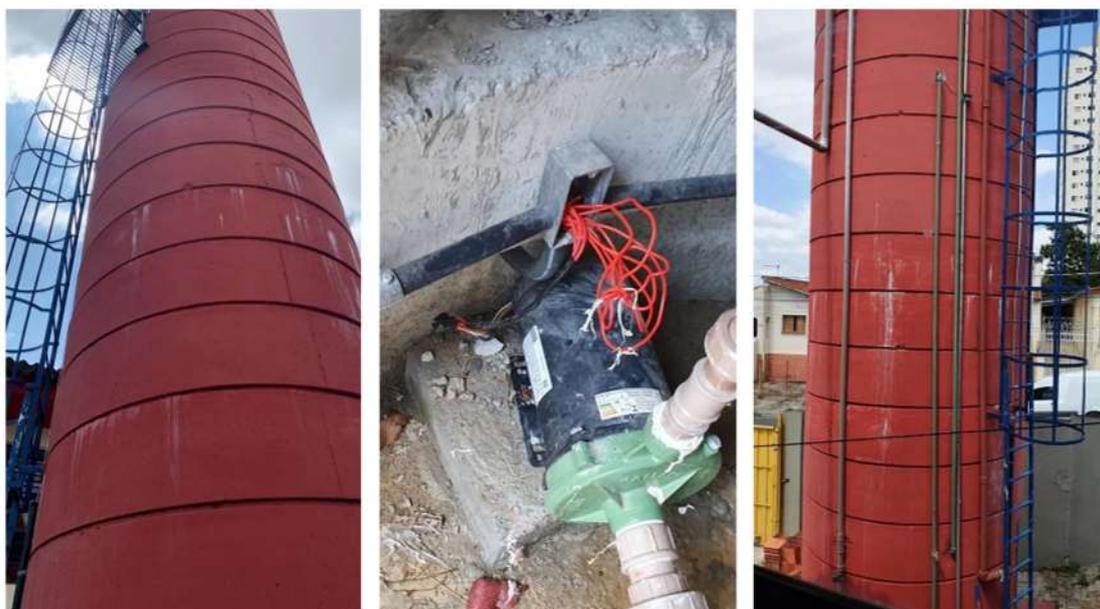
<sup>135</sup> RIP da escola Sen. Luiz Nogueira Martins (Arquivo G.11.6).

<sup>136</sup> E-mails enviados pela escola ao NOM e compartilhados com esta fiscalização (Arquivo G.11.9).



do reservatório que sinalizavam a existência de vazamentos, além de fiação exposta.

**Figura 31 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): novo reservatório com sinais de vazamento**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

No pavimento inferior da escola, havia uma parede que apresentava infiltração e da qual minava água, de acordo com o informado pela direção. Na Folha de Abertura foi incluída a construção de canaleta de drenagem junto a esta parede para captação da água de nascente, direcionando-a para a área externa, e a impermeabilização por cristalização<sup>137</sup>. De acordo com as informações compartilhadas pela direção<sup>138</sup> e observados nos Relatórios Fotográficos das vistorias<sup>139</sup>, durante a obra surgiram bolhas na pintura, indicando que a parede permanecia com infiltração. Conseqüentemente, uma nova intervenção foi necessária. Na inspeção realizada por esta fiscalização 235 dias após a conclusão da reforma, no entanto, a parede tratada apresentava marcas de infiltração bem visíveis, evidenciando que o serviço feito não foi efetivo.

<sup>137</sup> Folha de Abertura do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.3).

<sup>138</sup> Ofício nº 42/2021 elaborado pela escola e compartilhado com esta fiscalização (Arquivo G.11.9).

<sup>139</sup> Relatório Fotográfico das vistorias nº 50 de 12/01/22 e nº 51 de 17/01/22, constantes do sistema GRP.



**Figura 32 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): parede do pavimento inferior com sinais de infiltração**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

A obra realizada na escola Breno di Grado (PI 2014/01324) teve como principais objetos a reforma da quadra, que estava interditada devido à queda do muro lateral, e uma reforma elétrica (como a medição dos serviços executados sugere)<sup>140</sup>. Como dito anteriormente, a reforma da quadra envolveu a reconstrução do muro lateral e do fundo, além da troca do piso. Constatou também na Folha de Abertura a previsão de execução de canaletas na base do muro<sup>141</sup>. Na inspeção realizada por esta fiscalização, porém, verificou-se que no muro de arrimo construído na lateral da quadra foram instalados canos para drenar a água dos terrenos que o margeiam, mas não foram feitas canaletas para coletá-la e direcioná-la para fora da quadra. A quadra era descoberta, entretanto, na ocasião da inspeção, a obra para cobertura já havia iniciado. Mesmo com a cobertura, seu uso em dias de chuva pode ficar impossibilitado pela ausência de canaletas, uma vez que a água dos terrenos vizinhos é despejada diretamente na quadra.

<sup>140</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.2).

<sup>141</sup> Folha de Abertura do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.3).



Figura 33 – Breno di Grado (PI 2014/01324): novo muro de arrimo com canos para drenagem e quadra sem canaletas de águas pluviais



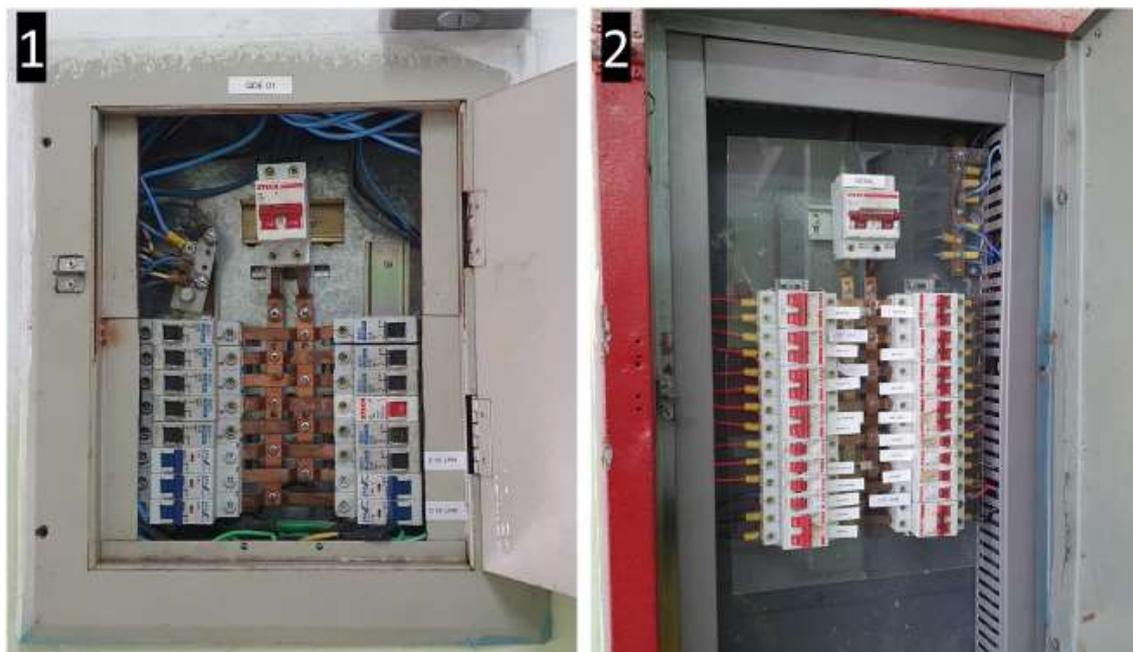
Fonte: TC-22757.989.22-3.

Quanto à reforma elétrica, segunda intervenção que mais consumiu recursos (R\$ 146,4 mil)<sup>142</sup>, verificou-se que nem todos os quadros de distribuição ficaram adequados. Foram observados alguns em que houve a identificação dos circuitos e a instalação de acrílico para proteção do barramento, como esperado após uma reforma; no entanto, também se encontrou outros sem identificação ou proteção, indicando que a intervenção nestes, se houve, foi apenas parcial.

<sup>142</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.2).



Figura 34 – Breno di Grado (PI 2014/01324): quadro de distribuição sem barramento ou identificação e quadro reformado



Legenda: Fotografia 1: quadro de distribuição não revisado e inadequado, sem proteção do barramento e sem identificação dos circuitos. Fotografia 2: quadro de distribuição revisado e adequado, com proteção do barramento em acrílico e com identificação dos circuitos.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A obra realizada na escola Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959) não previu inicialmente intervenções no reservatório de água<sup>143</sup>. Porém, conforme TRP, foi realizada a impermeabilização deste<sup>144</sup>. Foi registrada pela escola uma solicitação no Sistema Integra em 18/05/22 (pouco mais de 2 meses após conclusão da obra) para revisar esta impermeabilização, visto que o reservatório ainda estava com vazamento<sup>145</sup>. A contratada atendeu à solicitação e retornou para atendimento, de acordo com o informado pela direção<sup>146</sup>. Porém, na inspeção realizada por esta fiscalização em 06/10/22, quase cinco meses após a solicitação e sete meses após a conclusão da obra, notou-se que o vazamento no reservatório permanecia e ficava gotejando continuamente.

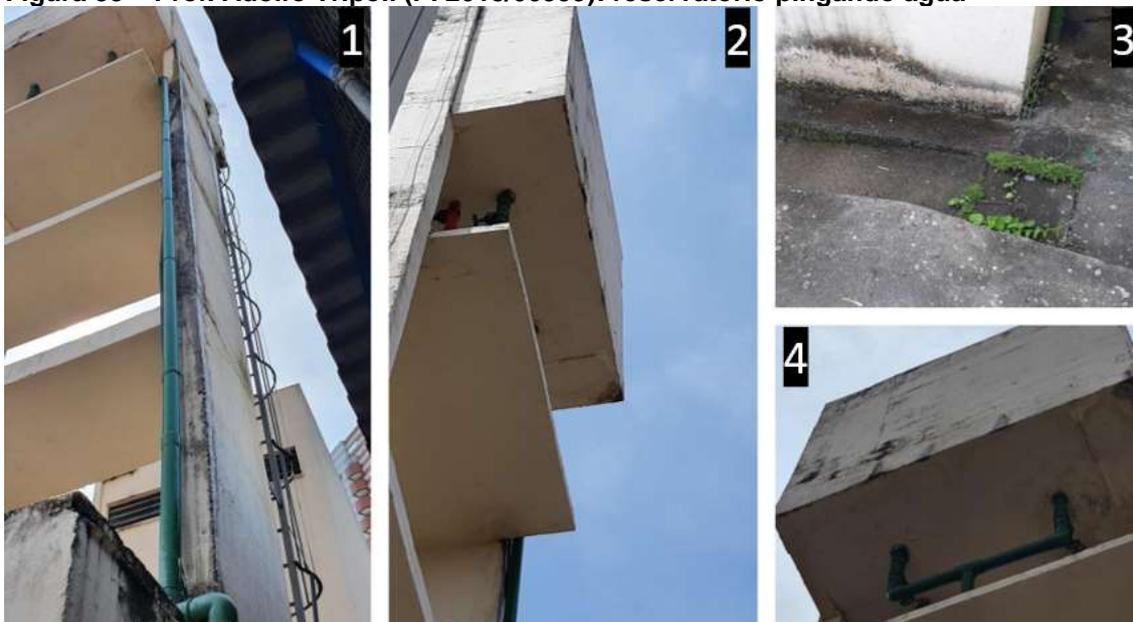
<sup>143</sup> Folha de Abertura do PI 2018/00959 (Arquivo G.13.3).

<sup>144</sup> TRP do PI 2018/00959 (Arquivo G.13.4).

<sup>145</sup> Solicitação nº 202201850-11 do Sistema Integra – Módulo Solicitações (Arquivo G.13.9).

<sup>146</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 06/10/22.

Figura 35 – Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959): reservatório pingando água



Legenda: Fotografias 1, 2 e 4: reservatório úmido e com sinais de infiltração. Fotografia 3: chão e parede molhados pelo gotejamento do reservatório.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Em visita a escola Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810), observou-se em diversos locais vazamentos e marcas de infiltração. Havia uma goteira na calha do telhado da quadra, sinais de vazamento em colunas da estrutura pré-moldada e infiltrações nas faces internas das paredes das fachadas. A manutenção feita na cobertura, contudo, foi restrita e envolveu a troca apenas parcial de telhas metálicas e translúcidas<sup>147</sup>. Do orçamento para cobertura, já diminuído, de R\$ 37,5 mil, considerando o desconto da licitação<sup>148</sup>, foi executado apenas R\$ 16,5 mil (43,8%)<sup>149</sup>. As intervenções realizadas, como se viu na inspeção ocorrida 316 dias após a conclusão da obra, não foram suficientes para resolver os problemas de vazamento e infiltração da escola.

<sup>147</sup> TRP do PI 2018/00810 (Arquivo G.31.4).

<sup>148</sup> O desconto foi de 38,42%, visto que o orçamento totalizou R\$ 925.813,70 e a obra foi contratada por R\$ 570.137,47. O orçamento para o grupo de serviços 15 – Cobertura era de R\$ 60.959,10.

<sup>149</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2018/00810 (Arquivo G.31.2).

**Figura 36 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): calha vazando na quadra e marcas de vazamento nas colunas da estrutura pré-moldada**



Legenda: Fotografia 1: vazamento na calha do telhado da quadra. Fotografia 2: marcas de vazamento em coluna da estrutura pré-moldada na circulação. Fotografias 3 e 4: marcas de vazamento em colunas da estrutura pré-moldada em salas de aula.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 37 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): paredes molhadas e marcas de vazamento nas colunas da estrutura pré-moldada**



Legenda: Fotografia 1: parede de sala de aula úmida por vazamento. Fotografia 2: parede da escada úmida e coluna da estrutura pré-moldada com marcas de vazamento. Fotografias 3, 4 e 5: marcas de vazamento em colunas da estrutura pré-moldada em salas de aula.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

No caso da escola Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745), a principal reclamação da direção em relação à obra executada foi a persistência de infiltrações e vazamentos. De acordo com o informado em entrevista, em



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



2011 foi realizada uma obra que reformou completamente o telhado dos dois blocos da escola<sup>150</sup>. Na obra de 2021, a cobertura foi, portanto, apenas revisada, mas as calhas tiveram suas impermeabilizações refeitas<sup>151</sup>. Para a direção, há um problema crônico na calha que atravessa toda a extensão do prédio. Ela entope por causa das folhas, fazendo a água transbordar para baixo do telhado. Para evitar este problema, a limpeza da calha é feita a cada 2 meses<sup>152</sup>.

Na inspeção realizada 153 dias após a conclusão da obra, pôde-se observar marcas de infiltração em vários pontos da escola. Na conexão entre os blocos há um ponto de vazamento que, pela persistência, chegou a manchar o piso de granilite. O principal problema se encontra em uma das extremidades do prédio, próximo ao fim da calha, onde se nota marcas mais evidentes de infiltração e onde, em dias de chuva, chega a empossar água no corredor, como se vê nas fotografias encaminhadas pela direção da escola a esta fiscalização. Na parte externa não foram instalados tubos para direcionar a água da calha e afastá-la da parede. O local por onde ela escorre e a rachadura na parede podem ser as causas para a maior deterioração nessa região.

**Figura 38 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): fotos encaminhadas pela direção demonstrando os vazamentos e infiltrações em dias de chuva**



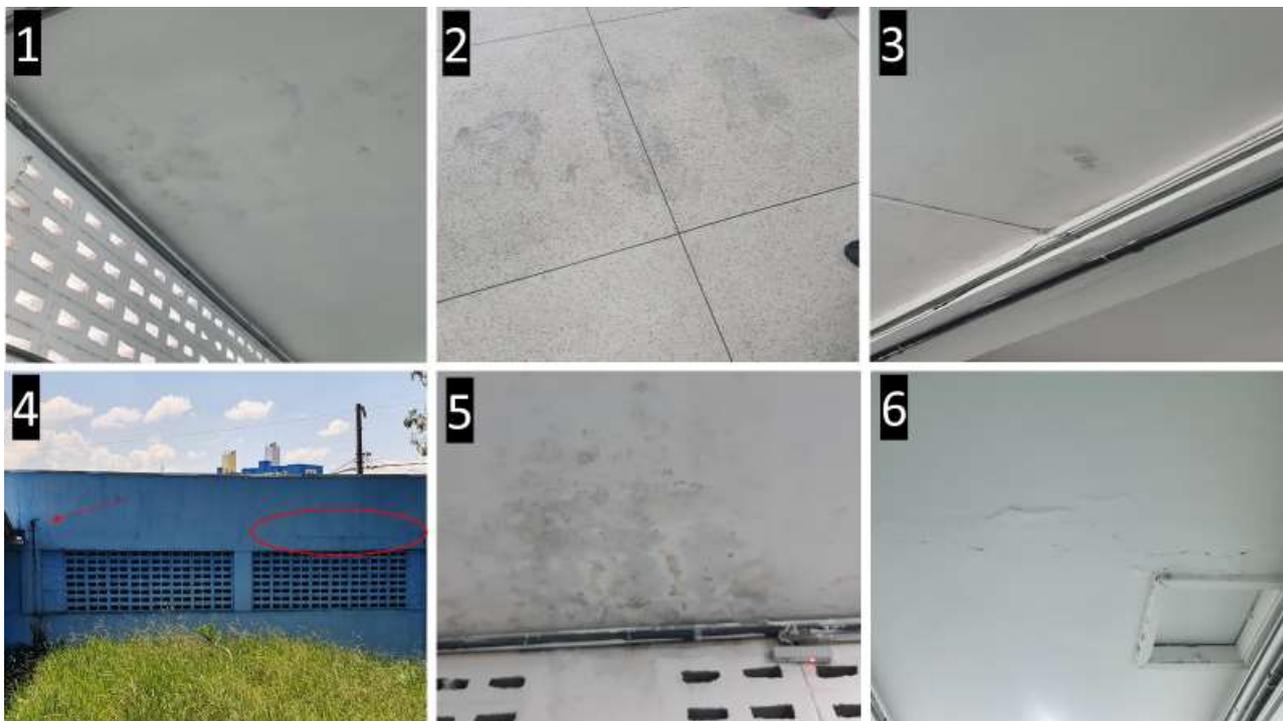
Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>150</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 27/10/22 e Orçamento do PI 2009/02353 (Arquivo G.22.10).

<sup>151</sup> TRP do PI 2019/00745 (Arquivo G.22.4) e Medição Final – Acumulado de Medição da 2019/00745 (Arquivo G.22.3).

<sup>152</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 27/10/22.

**Figura 39 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): marcas de infiltração e vazamento em pontos diversos do teto, saída da calha sem tubo de descida, rachadura e infiltração na parede**



Legenda: Fotografias 1, 3, e 6: marcas de infiltração no teto da circulação. Fotografia 2: piso de granilite manchado por vazamento na conexão entre os blocos. Fotografia 4: falta de tubo para direcionar água da calha e rachadura na parede na extremidade do prédio, próximo ao fim da calha. Fotografia 5: infiltração no teto da extremidade do prédio, próximo ao fim da calha.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

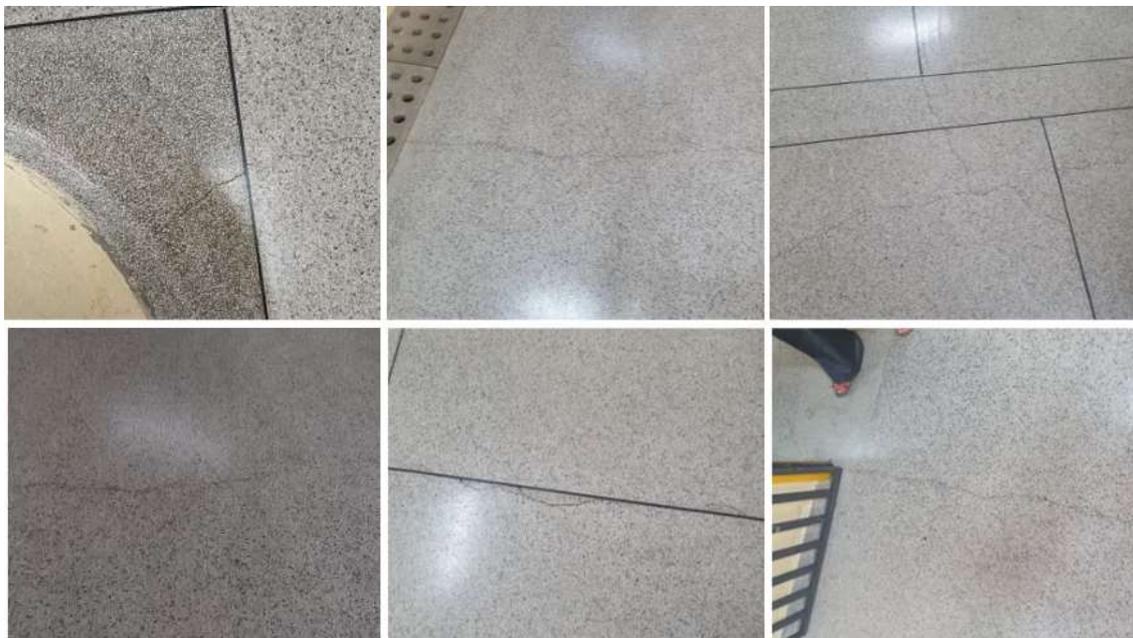
A obra na escola Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101) incluiu entre os serviços a serem executados a substituição dos antigos pisos por novos de granilite no pátio e nas circulações do prédio principal e do bloco inferior<sup>153</sup>. Na inspeção *in loco*, realizada por esta fiscalização 138 dias após a conclusão da obra, observou-se que o granilite apresentava trincas e rachaduras em vários pontos, especialmente no pátio. Sobre o piso do pátio, a direção informou também que a inclinação não ficou adequada e que a água não é direcionada para os ralos, mas fica empossada quando este é lavado<sup>154</sup>.

<sup>153</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00101 (Arquivo G.19.3) e TRP do PI 2019/00101 (Arquivo G.19.4).

<sup>154</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 18/10/22.



**Figura 40 – Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101): novo piso de granilite com diversas rachaduras**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

A Folha de Abertura da obra na escola Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454) incluiu a reforma da cobertura do pátio, do *hall* de atendimento da secretaria e de trecho no bloco de salas de aula entre os serviços a serem executados. Essa reforma envolvia a troca das antigas telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas ou tipo sanduíche, a depender do trecho<sup>155</sup>. A substituição das telhas não foi completa, como se percebeu na inspeção realizada por esta fiscalização e como sugere a medição<sup>156</sup>. Em visita, realizada 248 dias após o fim da obra, observou-se que a escola possuía muitos problemas de infiltração e vazamento. Alguns dos ambientes nos quais havia esses vícios, como é o caso da sala de leitura, não passaram por intervenção, segundo a direção<sup>157</sup>; já outros, permanecem com vazamento apesar das manutenções feitas durante a obra.

<sup>155</sup> Folha de Abertura do PI 2018/01454 (Arquivo G.17.3).

<sup>156</sup> Medição Final – Acumulado de Medição da 2018/01454 (Arquivo G.17.2).

<sup>157</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 17/10/22.

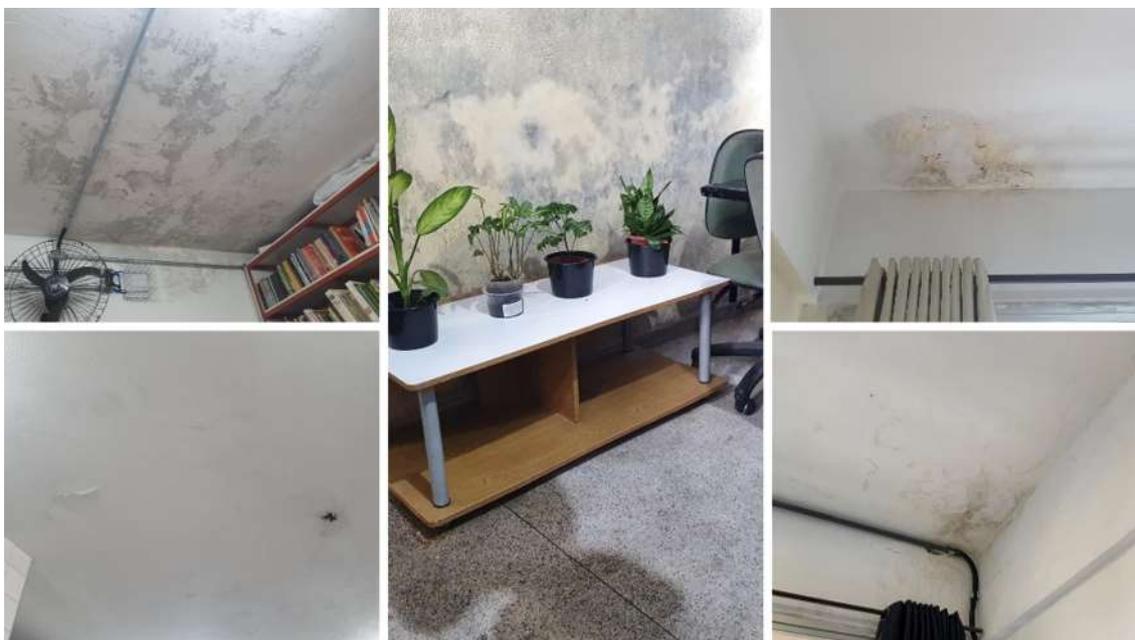


**Figura 41 – Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454): fotos compartilhadas pela escola sobre os problemas de infiltração, vazamento e alagamento posteriores à obra**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 42 – Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454): problemas de infiltração e vazamento observados pela fiscalização**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

A Folha de Abertura previu ainda a limpeza do terreno e das canaletas de drenagem de água pluvial e, ao longo da obra, foi incluída a instalação de quadros de comando e bombas de recalque em poços de águas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



pluviais<sup>158</sup>. A escola está localizada no litoral, em uma área baixa e está sujeita a alagamentos. Estas intervenções foram feitas com o objetivo de retirar a água que venha a invadir a área da escola, casos estes ocorram. Verificou-se, porém, na ocasião da inspeção *in loco*, que as canaletas estavam acumulando água e a direção informou que as bombas de recalque estavam queimadas e que a escola já havia feito manutenção nelas após o fim da obra. Nas fotos encaminhadas pela escola e expostas anteriormente (Figura 41), percebe-se que os problemas de alagamento permanecem e atingem as áreas internas do prédio.

**Figura 43 – Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454): canaletas de águas pluviais empossadas devido a problemas nas bombas de recalque**



Legenda: Fotografias 1, 2 e 4: canaletas com água empossada. Fotografia 3: poço de água pluvial onde ficava uma das bombas de recalque queimadas.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A obra realizada na escola Profa. Yolanda Conte (PI 2019/00063) incluiu a completa troca da cobertura no bloco principal, no bloco do pátio e na passagem coberta<sup>159</sup>. A despesa com cobertura totalizou R\$ 345,7 mil<sup>160</sup>, terceiro maior valor com este grupo de serviços dentre as 33 obras analisadas. Apesar da troca do telhado, notou-se na inspeção *in loco* realizada 248 dias após

<sup>158</sup> Folha de Abertura do PI 2018/01454 (Arquivo G.17.3) e TRP do PI 2018/01454 (Arquivo G.17.4).

<sup>159</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00063 (Arquivo G.18.3) e TRP do PI 2019/00063 (Arquivo G.18.4).

<sup>160</sup> Medição Final – Acumulado de Medição da 2019/00063 (Arquivo G.18.2).



a conclusão da obra diversos pontos no teto onde havia marcas de infiltração ou de vazamento, principalmente na passagem coberta que liga os dois blocos.

**Figura 44 – Profa. Yolanda Conte (PI 2019/00063): marcas de infiltração em tetos e paredes apesar da completa troca da cobertura**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Em relação à escola João Ramalho (PI 2017/01242), a inspeção periódica realizada pela FDE em fev/21, três meses antes do início da obra, avaliou a cobertura com a pior nota relativa, indicando que este era o problema mais grave da escola. Constatou ainda do relatório que o estado da cobertura do prédio era ruim e que esta apresentava vazamentos que resultavam em infiltrações nos forros e paredes<sup>161</sup>. Na Folha de Abertura foram incluídos como serviços a serem executados a revisão das instalações da cobertura com substituição de telhas e peças danificadas e a impermeabilização da laje da cobertura, juntas de dilatação e paredes divisórias do pavimento inferior, atingidas por infiltrações<sup>162</sup>. Na execução da obra, porém, o escopo foi aumentado e constou do TRP que foi realizada uma troca geral da cobertura, além da citada impermeabilização<sup>163</sup>. Os gastos com cobertura foram 2,4 vezes maiores, totalizando R\$ 84,3 mil<sup>164</sup>, ante aos R\$ 35,4 mil contratados, já considerando o desconto da licitação<sup>165</sup>. Na inspeção realizada por esta

<sup>161</sup> RIP da escola João Ramalho (Arquivo G.25.6).

<sup>162</sup> Folha de Abertura do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.3).

<sup>163</sup> TRP do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.4).

<sup>164</sup> Medição Final – Acumulado de Medição da 2017/01242 (Arquivo G.25.2).

<sup>165</sup> O desconto foi de 27,0%, visto que o orçamento totalizou R\$ 1.924.856,43 e a obra foi contratada por R\$ 1.405.332,15. O orçamento para o grupo de serviços 15 – Cobertura era de R\$ 35.368,47.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



fiscalização 193 dias após a conclusão da obra, percebeu-se que os problemas de vazamento e infiltração nos tetos e paredes permaneciam. Comparando as fotos do RIP com o observado na visita realizada por esta fiscalização, parece ter havido pouco progresso.

**Figura 45 – João Ramalho (PI 2017/01242): marcas de vazamento e infiltração em paredes, tetos e colunas de circulações e salas**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Nos casos da Sala de Leitura e da sala adjacente, o problema de vazamento era ainda pior e chegou a danificar o teto de gesso.

**Figura 46 – João Ramalho (PI 2017/01242): teto com marcas de infiltração, gesso quebrado e parede descascando**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Legenda: Fotografias 1 e 3: teto de gesso da sala de leitura danificado por vazamento. Fotografia 2: parede da sala de leitura com massa se desfazendo por conta de infiltração. Fotografias 4 e 5: gesso da sala adjacente quebrado devido ao vazamento da calha.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550), também se observou várias marcas de infiltração. A inspeção *in loco* foi realizada apenas 41 dias após a conclusão da obra. Como dito anteriormente, o gasto com a cobertura foi apenas 31,3% do orçado<sup>166</sup>. Houve um conflito com a contratada, que entendeu que o orçamento não era suficiente para realizar a completa reforma da cobertura, por isso ela foi apenas revisada<sup>167</sup>. Ainda durante a obra, a direção chegou a abrir uma reclamação no Sistema Integra questionando a troca apenas parcial das telhas e apontando vazamentos e infiltrações que estavam ocorrendo, especialmente na sala de informática e no vão da escada<sup>168</sup>. Em entrevista, foi informado que houve vazamento também em uma sala de aula e que os vazamentos foram sanados pela contratada<sup>169</sup>. Porém, os danos à pintura permaneceram – as paredes e tetos afetados não foram restaurados. Inclusive o teto da sala de informática e as paredes das escadas de acesso à quadra estavam com manchas e marcas de infiltração exatamente como exposto pela escola na reclamação feita. Além destes locais, notou-se ainda marcas de infiltração nas escadarias do prédio principal da escola.

---

<sup>166</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.2).

<sup>167</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.3), TRP do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.4) e vistorias nº 9, de 20/07/21, nº 13, de 20/08/21 e nº 15, de 09/09/21, constantes do Livro de Ocorrências do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.5).

<sup>168</sup> Solicitação nº 202201028-11 do Sistema Integra – Módulo Solicitações (Arquivo G.7.9).

<sup>169</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 08/09/22.



Figura 47 – Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550): marcas de infiltração em tetos e paredes do prédio principal e em parede da escadaria para a quadra



Legenda: Fotografia 1: marca de vazamento não restaurada na sala de informática. Fotografias 2, 3 e 4: marcas de infiltração e vazamento não restauradas em tetos e paredes nas escadarias do prédio principal. Fotografia 5: marcas de infiltração em paredes da escadaria para a quadra no prédio contíguo.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

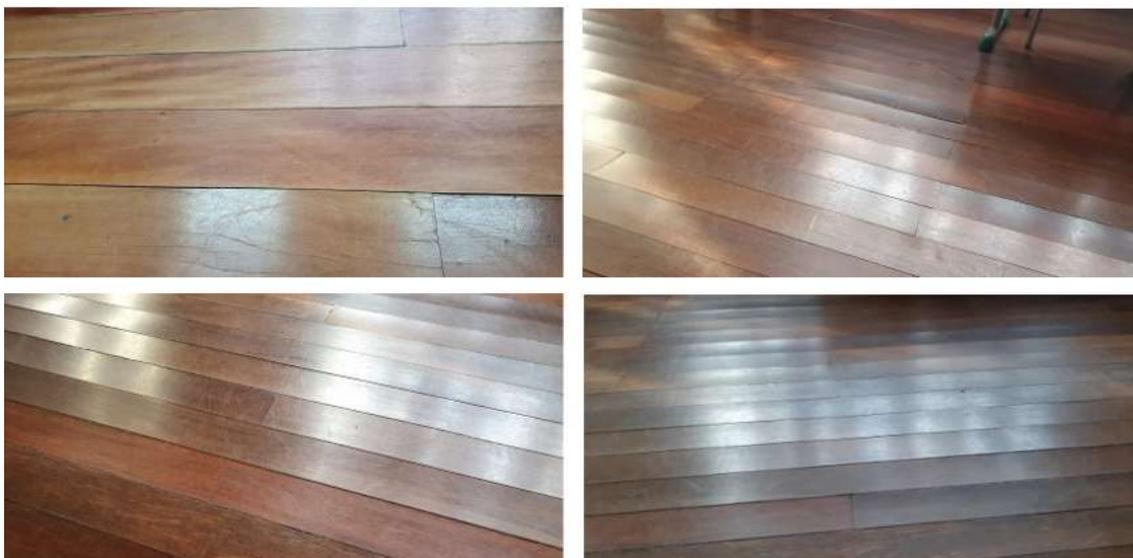
No orçamento da obra realizada na escola Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571) foi considerada a necessidade de substituir os pisos de madeira de algumas salas de aula<sup>170</sup>, como anteriormente explicado. Conforme inspeção periódica realizada pela FDE em fev/21, dias antes do início da reforma, havia salas de aula onde o assoalho estava cedendo, com buracos ou desnivelados e pisos de taco com peças faltando. O ambiente Sala de Aula foi avaliado nesta inspeção como péssimo<sup>171</sup>. Na inspeção *in loco* realizada por esta fiscalização 314 dias após a conclusão da obra, observou-se que, em vez de o piso estar completamente plano e uniforme, as madeiras utilizadas estavam abauladas e algumas junções apresentavam cantos vivos.

<sup>170</sup> Orçamento do PI 2019/00571 (Arquivo G.23.1).

<sup>171</sup> RIP da escola Prof. Theodoro de Moraes (Arquivo G.23.6).



Figura 48 – Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571): novos pisos com cantos vivos e madeira abaulada



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Durante a visita realizada na escola Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863), 88 dias após a conclusão da obra, esta fiscalização presenciou os efeitos que uma forte chuva provocou na escola. A reforma incluiu a revisão da cobertura, com substituição de telhas de fibrocimento danificadas, limpeza e impermeabilização das vigas calhas<sup>172</sup>. Na visita, logo após o início da chuva, observou-se grande vazamento em duas calhas, fazendo com que dois corredores (principalmente o do nível superior) e a escada de acesso ao pátio ficassem completamente molhados.

---

<sup>172</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.3) e TRP do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.4).

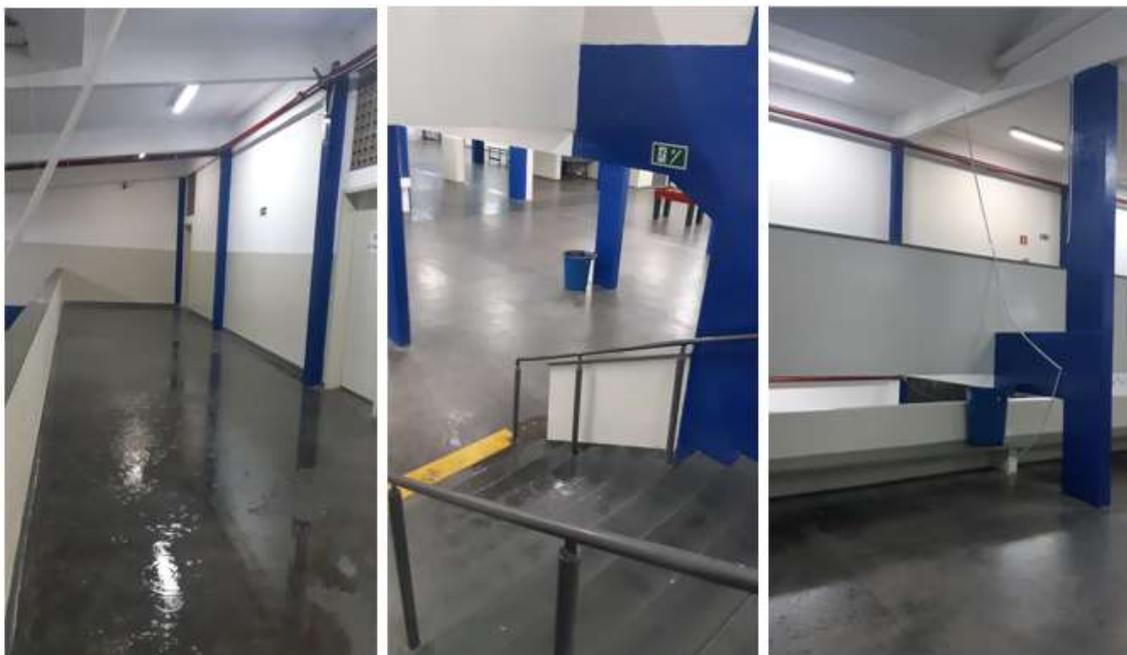


**Figura 49 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): calhas com vazamento vertendo água nos corredores e na escada de acesso ao pátio**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 50 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): corredor superior, escada de acesso ao pátio e corredor inferior molhados pelo vazamento das calhas**



Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Na escola Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038), notou-se, na visita realizada apenas 93 dias após a conclusão da obra, algumas salas onde estava ocorrendo infiltração e cujas pinturas estavam com mofo. A direção da escola informou que em dias de chuva ocorrem vazamentos que molham o chão<sup>173</sup>. A Folha de Abertura, assim como na escola anteriormente citada, previu a revisão da cobertura, com substituição de telhas de fibrocimento danificadas, limpeza e impermeabilização das vigas-calhas<sup>174</sup>. De acordo com o TRP, foi feita esta impermeabilização e executada nova rede de águas pluviais com descidas em PVC e ralo hemisférico em todas as saídas das descidas para conter folhas das árvores<sup>175</sup>. Apesar da impermeabilização feita, os vazamentos que ocorrem nas salas são aparentemente provenientes destas calhas.

**Figura 51 – Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038): salas afetadas pela infiltração**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

A obra realizada na escola Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) incluiu no orçamento a retirada dos antigos forros de PVC e a reinstalação de novo forro<sup>176</sup>, o que foi feito durante a obra<sup>177</sup>. Na inspeção *in loco* realizada por esta fiscalização 390 dias após a conclusão da obra, notou-se

<sup>173</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 11/11/22.

<sup>174</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00038 (Arquivo G.28.3).

<sup>175</sup> TRP do PI 2019/00038 (Arquivo G.28.4).

<sup>176</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2017/01551 (Arquivo G.33.2).

<sup>177</sup> TRP do PI 2017/01551 (Arquivo G.33.4).



que parte do forro de PVC havia cedido, assim como as portas de alguns alçapões, e havia abaulamento no PVC instalado em uma das salas.

**Figura 52 – Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551): forro de PVC desmoronado, tampas de alçapões caídas e teto curvando**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Sobre a reforma realizada na escola Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821), convém relatar o observado em relação às marcas de infiltração e de mofo. A escola passou por uma reforma geral da cobertura no bloco administrativo e no bloco de salas de aula; na quadra foi feita uma revisão, com troca das telhas e cumeeiras necessárias<sup>178</sup>. Este grupo de serviços foi o que mais consumiu recursos durante a obra: R\$ 266,2 mil<sup>179</sup>.

Na inspeção *in loco* realizada por esta fiscalização, observou-se marcas de infiltração e vazamento em alguns tetos, especialmente na laje da passagem coberta entre os blocos – que deveria ser impermeabilizada, de acordo com a Folha de Abertura<sup>180</sup> –, mas também no bloco administrativo, cuja reforma da cobertura foi completa. Já na quadra de esportes, foram vistas telhas deslocadas, talvez por falha na fixação, sendo que uma delas resultava em uma grande fenda na cobertura.

<sup>178</sup> TRP do PI 2018/00821 (Arquivo G.24.4).

<sup>179</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2018/00821 (Arquivo G.24.2).

<sup>180</sup> Esta intervenção estava prevista na Folha de Abertura do PI 2018/00821 (Arquivo G.24.3), mas não constou do TRP do PI 2018/00821 (Arquivo G.24.4) ou do Livro de Ocorrência do PI 2018/00821 (Arquivo G.24.5), sugerindo que não foi executada. A direção da escola, no entanto, informou em entrevista ocorrida em 04/11/22 que esta intervenção foi realizada.



Figura 53 – Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821): marcas de infiltração e vazamento no teto do bloco principal e na laje da passagem e telha da quadra deslocada



Legenda: Fotografias 1,3, 4 e 5: marcas de vazamento em tetos de circulações. Fotografia 2: marcas de infiltração e vazamento na laje de passagem. Fotografia 6: telha mal fixada na quadra e deslocada.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Esta escola foi visitada na II Fiscalização Ordenada de 2022, no fim de abr/22, pouco menos de dois meses após o fim da obra. Aquela fiscalização constatou, entre outros problemas, infiltrações nas salas de aula. Do relatório produzido, constou: “diversos pontos do prédio seguem apresentando falhas de pinturas, mofo e infiltrações apesar de terem sido abrangidos pela reforma. É necessário que a empresa contratada refaça os serviços”<sup>181</sup>.

Conforme exposto ao longo deste subtópico, esta fiscalização identificou diversos casos em que as intervenções realizadas não foram abrangentes o suficiente para solucionar os problemas ou ainda problemas que voltaram a aparecer ou se manifestaram pouco tempo após o término da obra.

### 3.2.2 Falta de qualidade e zelo na execução das intervenções

Além das intervenções que não solucionaram os problemas das escolas e que foram tratadas no subtópico anterior, a partir das entrevistas e das inspeções realizadas ao longo desta fiscalização, pôde-se constatar também insatisfações quanto à falta de zelo e cuidado na execução dos serviços, quando considerada a qualidade dada ao acabamento de alguns trabalhos realizados.

<sup>181</sup> TC-10753.989.22-7 de acompanhamento, vinculado ao TC-3107.989.22-0.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Reitera-se que as inspeções *in loco* ocorreram após o fim das obras e os casos aqui reportados retratam problemas de qualidade que não foram solucionados após o seu encerramento.

Em algumas das escolas que passaram por obras foi instalado um novo guichê de atendimento na secretaria; em três destas, a qualidade dos guichês foi objeto de crítica pela direção. Nas escolas Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855) e Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897) foram aproveitadas as antigas janelas para a produção dos novos guichês<sup>182</sup>. Na primeira, foi criado um mecanismo para abertura vertical, o que a direção e servidores da secretaria consideraram inseguro pela fragilidade das travas e pela possibilidade de a janela descer atingindo quem estivesse prestando atendimento ou sendo atendido; na segunda utilizou-se uma porta de giro, porém menor do que a antiga janela, fechando com chapa os vãos laterais. Ambos os guichês apresentavam baixa qualidade e pareciam uma solução improvisada. Por fim, na escola Prof. João Batista Curado (PI 2019/00524), o que se notou foi que a tranca colocada nas portas do guichê era inútil, pois ela prendia apenas uma porta a outra, em vez de travá-la em uma parte fixa. Consequentemente, ela abria com um empurrão ainda que estivesse travada.

**Figura 54 – Novos guichês de atendimento com baixa qualidade e falha na execução**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>182</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/11/22 e 25/08/22, respectivamente.

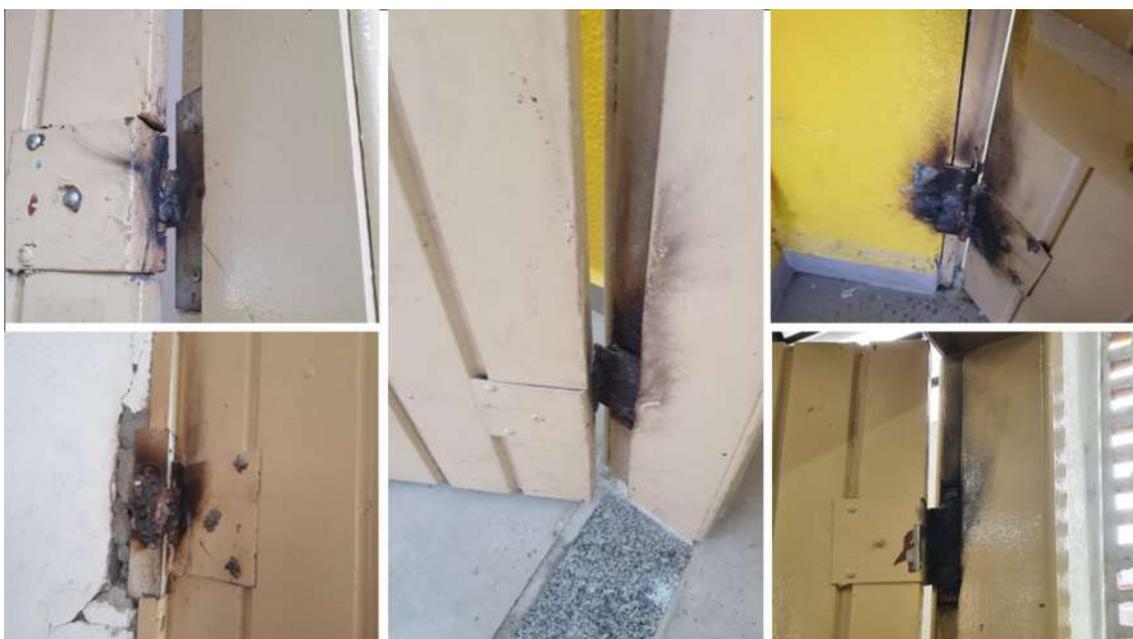


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Na escola Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774), as portas das salas de aula foram removidas para que os novos pisos de porcelanato fossem instalados<sup>183</sup> e depois foram recolocadas. Foi utilizada solda para reafixá-las nas dobradiças. Essas, porém, ficaram malfeitas e com péssimo acabamento, o que se percebe pela espessura dos pontos de solda e pela cor escura com que as dobradiças ficaram.

**Figura 55 – Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774): acabamento ruim das soldas nas dobradiças**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747), que atende alunos dos anos iniciais, foram pontuados pela entrevistada diversos itens que demonstram falta de zelo na execução da obra. Em relação à parte elétrica, foi feita uma mudança na localização de um quadro de distribuição e, no lugar do quadro antigo removido, foi deixado apenas um buraco na parede. Observou-se ainda que os espelhos das tomadas e interruptores não foram reinstalados. Nos sanitários, verificou-se que os mictórios não foram corretamente instalados, pois os parafusos inferiores não foram fixados, e, nas torneiras, não foram colocados os acabamentos para esconder o recorte do azulejo. O novo piso de concreto feito em uma lateral do bloco inferior ficou mais elevado que o antigo, mas não foi feito um arremate para eliminar o degrau que se formou, o que oferece risco aos alunos. Na instalação do novo telhado do pátio, foi deixada uma abertura maior do que a coluna existente por onde escorre água em frente à entrada do

<sup>183</sup> Conforme observado nos Relatórios Fotográficos das vistorias nº 3, de 02/09/21, nº 5, de 17/09/21, e nº 6, de 24/09/21.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



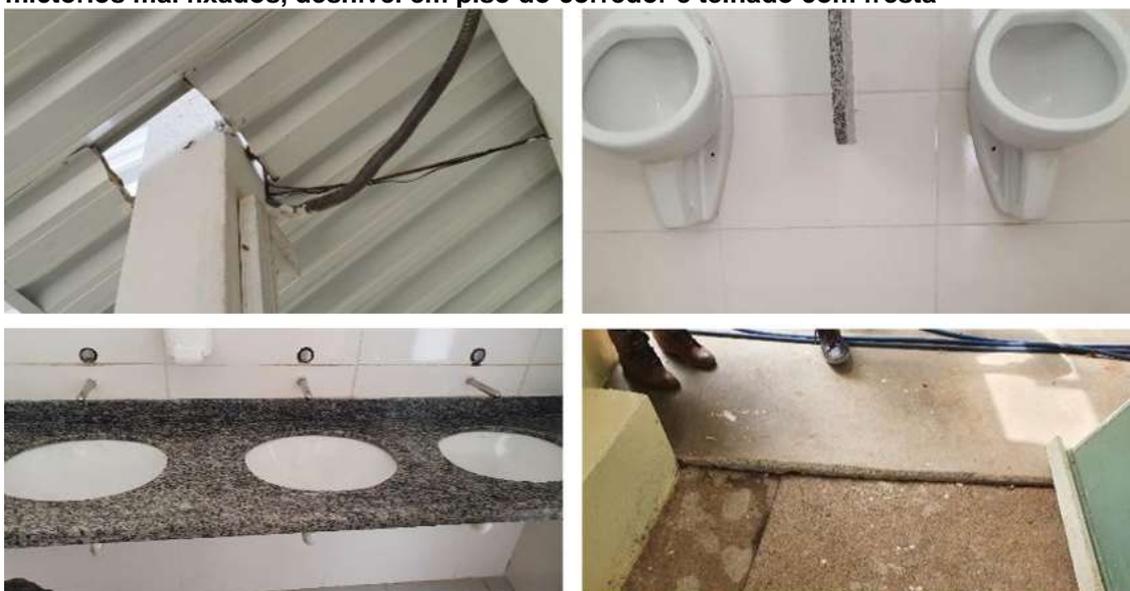
refeitório. Além disso, a entrevistada pontuou que, durante a obra e em consequência da demolição de duas salas, surgiu uma rachadura na cantina, visível por dentro e por fora, e nenhuma intervenção foi feita para tratá-la<sup>184</sup>.

**Figura 56 – Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747): interruptores e tomadas sem espelho e rachadura em parede da cantina**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 57 – Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747): torneiras sem acabamento, mictórios mal fixados, desnível em piso do corredor e telhado com fresta**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>184</sup> Entrevista realizada com servidor do quadro administrativo da escola em 04/11/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Durante a inspeção realizada na escola Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519), notou-se diversas portas nas áreas administrativas que após a pintura e reinstalação começaram a emperrar. Na parede em que foi aberta uma porta entre a sala e o banheiro administrativo, havia uma rachadura ao lado do batente. Nos granilites instalados nos sanitários, observou-se peças com rachadura, manchas de argamassa e com a lateral desgastada.

**Figura 58 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): portas emperradas, parede rachada e granilites manchados, rachados e com lateral desgastada**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Além disso, durante a pintura da estrutura metálica da quadra, foi derramada tinta no piso recém-pintado pela escola, deixando-o manchado; o mesmo ocorreu nas arquibancadas.



**Figura 59 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): quadra e arquibancadas manchadas durante pintura da estrutura metálica**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Para manutenção da rede hidráulica no pátio foi necessário fazer recortes em algumas paredes, que estavam pintadas quando do início da obra. Estas foram deixadas sem qualquer acabamento: não foi nivelada com massa corrida e pintada, mas apenas rebocada<sup>185</sup>.

**Figura 60 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): paredes do pátio deixadas sem acabamento após reforma hidráulica**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897), além do problema no guichê citado, cabe mencionar a falta de cuidado na reforma do banheiro. Os granilites, que não foram trocados, foram manchados com

<sup>185</sup> Entrevista realizada com a direção e servidor do quadro administrativo da escola em 27/09/22.

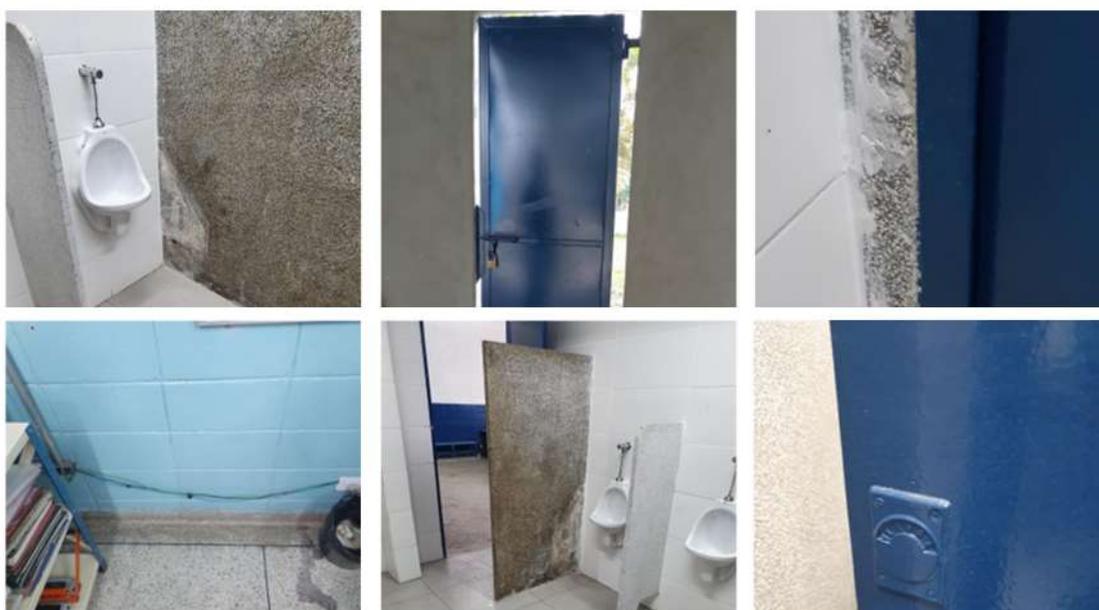


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



argamassa quando da instalação dos pisos e azulejos. Algumas fechaduras foram pintadas e em uma destas o mecanismo ficou inutilizado. Na secretaria foi instalado um novo ponto de tomada, mas os fios foram deixados expostos; não houve a instalação de um eletroduto, como é usualmente feito, nem de uma canaleta de PVC. Além disso, um portão de chapa que foi instalado possuía dimensões menores do que o portal na parede, resultando em um vão desproporcional.

**Figura 61 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): granilites manchados com argamassa, fiação exposta, fechadura inutilizada e portão pequeno**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Durante a visita na escola João Ramalho (PI 2017/01242), a direção pontuou problemas de acabamento nos sanitários reformados. Na inspeção, foram identificados dois vasos sanitários com falha na fixação. Foi apontado também defeito no acabamento da torneira da pia do sanitário, que estava sobressalente.



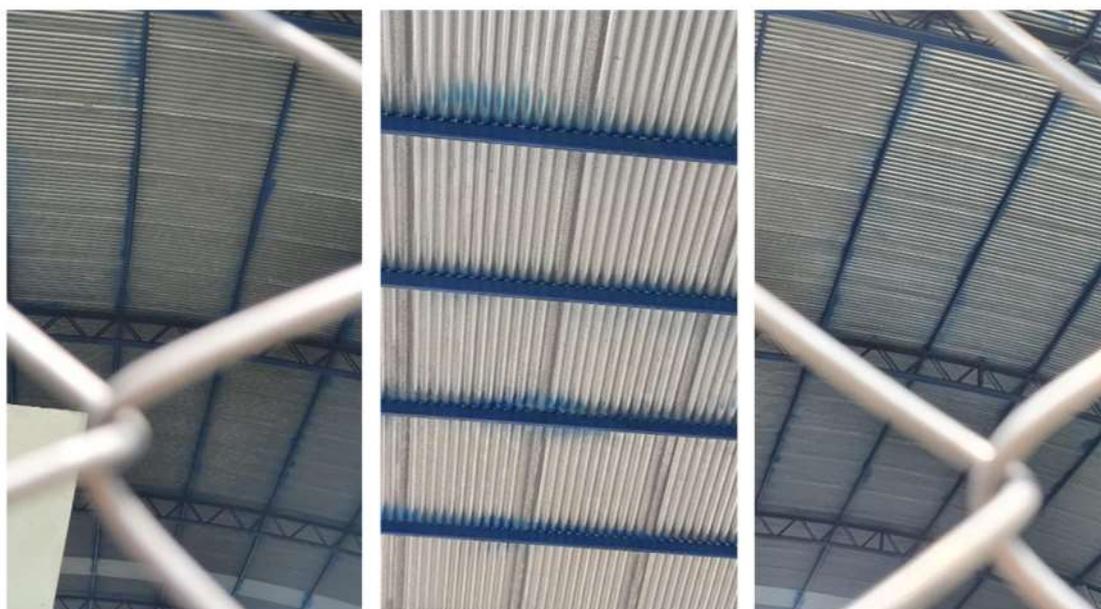
**Figura 62 – João Ramalho (PI 2017/01242): acabamento da torneira sobressalente e vasos sanitários mal fixados**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Prof. Messias Freire (PI 2018/00614), notou-se que a pintura da estrutura metálica foi feita sem qualquer preocupação com as telhas, resultando em diversas manchas que revelam a falta de zelo e cuidado na execução deste serviço.

**Figura 63 – Prof. Messias Freire (PI 2018/00614): manchas nas telhas devido à pintura da estrutura metálica**



Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Em relação à escola Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370), a direção da escola pontuou alguns problemas que persistiram após o término da obra e que demonstram a falta de zelo com que algumas intervenções foram feitas. Foram ainda compartilhados com esta fiscalização ofícios elaborados durante a obra que tratam de problemas com atraso<sup>186</sup>, necessidade de reexecução de serviços por ineficácia<sup>187</sup> ou falhas no acabamento<sup>188</sup>. A obra incluiu a troca do forro das salas de aulas e durante a execução deste serviço os ventiladores foram danificados, assim como um eletroduto da secretaria; estes não foram restaurados pela contratada. Em uma das salas de aula onde foi instalada grade na porta, não foi feito o acabamento no batente, que permanece sem reboco e sem pintura. Na área externa, observou-se que as paredes foram pintadas ao redor das câmeras de segurança, em vez de se remover as gaiolas de proteção para possibilitar a pintura. Notou-se ainda que em um sanitário administrativo foi instalado piso de tonalidade bastante diferente dos demais utilizados na obra<sup>189</sup>.

**Figura 64 – Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370): batente sem acabamento, piso com tonalidade diferente e ventilador e eletroduto danificados**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>186</sup> Ofício nº 030/2021 e Ofício nº 013/2022 elaborados pela escola e compartilhados com esta fiscalização (Arquivo G.30.9).

<sup>187</sup> Ofício nº 013/2022 elaborado pela escola e compartilhado com esta fiscalização (Arquivo G.30.9).

<sup>188</sup> Ofício nº 43/2022 elaborado pela escola e compartilhado com esta fiscalização (Arquivo G.30.9).

<sup>189</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 25/11/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Na escola Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201), a direção teceu críticas à falta de cuidado nas intervenções realizadas. Foi compartilhado com esta fiscalização ofício produzido pela escola durante a execução da obra em que, entre outras coisas, se solicita a revisão de serviços mal executados, especialmente a limpeza dos vidros que foram manchados durante a pintura dos caixilhos e o acabamento nas soleiras instaladas e nos pisos de granilite<sup>190</sup>. Observou-se ainda na inspeção *in loco* que o acabamento deixado pela contratada no piso de concreto após conserto da rede de esgoto foi grosseiro, contrastando com o piso original, e o cimento empregado manchou portas e portões próximos. No palco, o forro de PVC instalado pareceu menor do que o necessário e ficaram buracos e frestas entre este e a parede. Neste mesmo espaço, não foram instaladas luminárias, apenas deixados os fios elétricos para posterior instalação. Por fim, notou-se ainda que, após a pintura, alguns espelhos de tomadas e interruptores não foram recolocados.

**Figura 65 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): forro de PVC pequeno, tomadas sem espelho, entulho não removido, palco sem instalação de luminárias e piso com acabamento grosseiro**



Legenda: Fotografias 1 e 5: espelhos de tomadas e interruptores não recolocados. Fotografia 2: entulho não removido, deixado embaixo da rampa de acesso à secretaria. Fotografia 3: forro de PVC do palco pequeno, deixando buracos e

<sup>190</sup> Ofício nº 42/2021 elaborado pela escola e compartilhado com esta fiscalização (Arquivo G.11.9).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



frestas. Fotografia 4: palco sem instalação de luminárias. Fotografias 6 e 7: piso de concreto feito após conserto da rede de esgoto com acabamento grosseiro, contrastando com o piso original.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na inspeção feita na escola Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764), verificou-se que, em dois sanitários onde houve troca do piso, não foram colocadas tampas nos ralos e em um deles sequer houve o recorte adequado do piso. Identificou-se ainda um piso no corredor que não foi rejuntado. Uma porta de banheiro foi pintada e colocada no sanitário masculino, mas não foi instalada nenhuma tranca. Na zeladoria, o quadro de distribuição antigo foi desativado, mas foi deixado exposto e aberto.

**Figura 66 – Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764): quadro de distribuição aberto e exposto, sanitário sem ralo e sem recorte no piso, piso sem rejunte e porta de sanitário sem tranca**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

As portas de acesso ao prédio das escolas Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) e Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038) foram substituídas durante a obra<sup>191</sup>. Foram instaladas portas de duas folhas que abrem para a parte externa. Porém, se observou que os ferrolhos que liberam a abertura da segunda porta também estavam voltados para a parte externa, em vez da interna. Ou seja, apesar de essas portas permitirem um fluxo maior de pessoas, necessário especialmente em caso de emergência, este fica limitado, pois a liberação da segunda folha depende de alguém que esteja fora do prédio.

<sup>191</sup> TRP do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.4) e TRP do PI 2019/00038 (Arquivo G.28.4).



**Figura 67 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) e Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038): portas com ferrolho na parte externa**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Em diversas escolas notamos também falta de cuidado com os vidros ao se realizar a pintura de caixilhos, grades ou paredes, resultando em manchas que não foram removidas. As figuras seguintes ilustram e exemplificam alguns dos casos observados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**Figura 68 – Vidros manchados durante pintura 1**

Luiz Nogueira Martins



Adolfo Tripoli



Sebastião Faria Zimbres



Breno di Grado



Margarida Pinho Rodrigues



Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 69 – Vidros manchados durante pintura 2**

João Batista Curado



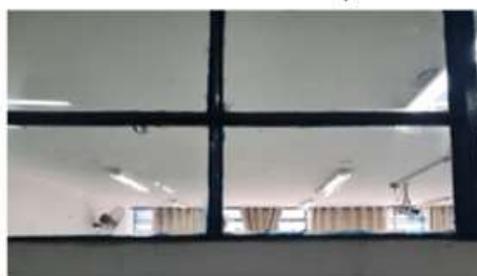
Messias Freire



Brasílio Machado Neto



Humberto de Campos



Fonte: TC-22757.989.22-3.



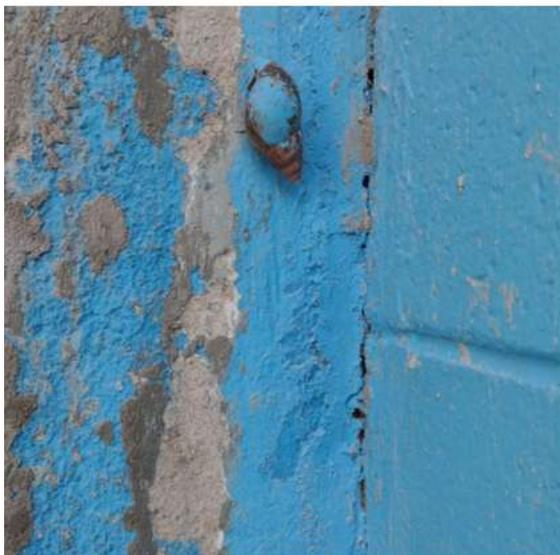
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Por fim, cabe mencionar ainda dois casos peculiares. O primeiro deles é um fato que ocorreu durante a obra realizada na escola Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897). A direção entrevistada por esta fiscalização compartilhou uma foto<sup>192</sup>, apresentada na figura seguinte, capturada durante a realização da obra que revela a falta de atenção e cuidado na execução do serviço de pintura do muro, visto que um caramujo foi pintado. O segundo caso foi observado por esta fiscalização na inspeção *in loco* realizada na escola Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101). Ali se viu que, além da baixa qualidade, a pintura do caixilho foi iniciada e abandonada, deixando a janela pintada pela metade.

**Figura 70 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897) e Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101): caramujo pintado e pintura parcial de janela**

Sílvia Gama Balaben



Brasília Machado Neto



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como demonstrado pelos exemplos apresentados, foi comum nas inspeções *in loco* realizadas por esta fiscalização a identificação de situações que revelaram falta de qualidade, cuidado e zelo na execução das intervenções ou nos acabamentos.

### 3.2.3 Má qualidade da pintura

A baixa qualidade da pintura de algumas escolas foi observada por esta fiscalização logo nas primeiras inspeções realizadas. Visto que esses casos se mostraram bastante comuns, optou-se por tratar destes problemas em um subtópico exclusivo.

<sup>192</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 13/2022 – DCG-2 .



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Primeiramente, convém destacar o montante e a representatividade das despesas com pintura nas obras analisadas. O orçamento para o grupo 15 – Pintura para as 32 obras concluídas totalizou R\$ 6,7 milhões, o que corresponde a 14,2% do orçamento total de R\$ 47,3 milhões. Este grupo foi o segundo em alocação de orçamento. A média do orçamento para pintura foi de R\$ 209,8 mil por escola, variando entre R\$ 61,4 mil e R\$ 447,7 mil<sup>193</sup>. No total foram gastos R\$ 4,1 milhões com esse grupo, já considerando os descontos obtidos nas licitações e as medições efetuadas. Todas as 32 escolas com obras concluídas tiveram em alguma medida execução de serviços de pintura durante a obra<sup>194</sup>, ainda que, como dito, tenha sido comum a realização parcial de pintura (apenas externa, em ambientes específicos etc.).

A pintura, como as informações financeiras sugerem, é um dos pilares do Convênio de Obras Prioritárias. Ele foi divulgado como parte do projeto Escola + Bonita. Este projeto, por sua vez, nasceu com o objetivo de revitalizar as escolas através da pintura das fachadas externas, na época, com cores padronizadas<sup>195</sup>. Dessa forma, a pintura dos prédios escolares estava no cerne do Convênio de Obras Prioritárias e foi parte importante das reformas avaliadas nesta fiscalização.

Notou-se nas inspeções realizadas que as paredes usualmente não são tratadas antes da pintura e mesmo em pinturas recentes se observou manchas de infiltração. **Não é comum a remoção das camadas anteriores de tinta, o que faz com que não haja muita aderência da tinta nova.** Em 63,6% dos orçamentos das escolas visitadas (21 de 33) não foi previsto serviço relativo à remoção de pintura anterior e em 45,5% das obras realizadas (15 de 33) não foi executado qualquer serviço em qualquer medida de remoção de camadas anteriores de tinta<sup>196</sup> <sup>197</sup>. Tais percentuais correspondem apenas a previsão ou execução de remoção de pintura anterior, não a remoção completa em toda

<sup>193</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir dos Orçamentos de 32 obras extraídos do Sistema Integra.

<sup>194</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir dos documentos Medição Final – Acumulado de Medição de 32 obras extraídos do Sistema GRP.

<sup>195</sup> No Projeto Escola + Bonita pintura poderia ser contratada pela própria escola com recursos especificamente repassados para essa finalidade ou executada por reeducandos capacitados pelo Via Rápida Expresso ou por presos do regime semiaberto contratados por meio da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (Funap). Vide notícia: “Escola + Bonita irá revitalizar 2,1 mil escolas com trabalho de reeducandos”. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/escola-bonita-ira-revitalizar-21-mil-escolas-com-trabalho-de-reeducandos/>. Acesso em 28/02/23.

<sup>196</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir dos documentos Medição Final – Acumulado de Medição das 33 obras extraídos do Sistema GRP.

<sup>197</sup> Os serviços considerados neste levantamento foram os que tratavam de remoção de óleo, esmalte, látex, acrílico, verniz, alumínio ou grafite em paredes, madeira, esquadrias de ferro ou estrutura metálica com lixamento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



extensão pintada. Ou seja, os números, apesar de baixos, podem estar subestimados.

Cumprе destacar que parte dos danos observados nas pinturas foi consequência de intervenções ineficazes feitas nas coberturas dos prédios. Algumas das escolas utilizadas para exemplificar problemas de pintura neste subtópico passaram por reforma ou revisão de telhados que não sanaram completamente o problema (citadas também no subtópico 3.2.1) e, por isso, se identificou mofo, marcas de infiltração ou desbotamento da tinta.

O primeiro caso que vale a pena mencionar é a pintura da escola Julia de Castro Carneiro (PI 2018/01592), visitada por esta fiscalização apenas 52 dias após a conclusão da obra. Mesmo tendo passado pouco tempo após seu término, já era possível observar a tinta descascando em diversos locais, mesmo em áreas administrativas onde o fluxo de pessoas é menor e o cuidado tende a ser maior. Havia tinta descascando em portas e paredes, tanto nos barrados, quanto nas partes mais altas. A pintura da quadra também já estava gasta, mesmo a quadra sendo coberta.

**Figura 71 – Julia de Castro Carneiro (PI 2018/01592): pintura recente descascando em diversos locais**



Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Na escola Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821), foi realizada a pintura das áreas externas (paredes e muros) e, na parte interna, dos corredores e alguns ambientes, como o sanitário feminino e o ateliê<sup>198</sup>. A qualidade da pintura observada na inspeção realizada por esta fiscalização 247 dias após a conclusão da obra era muito ruim. A tinta de algumas áreas internas estava se desmanchando, aparentemente por conta de infiltrações e vazamentos<sup>199</sup>. O mesmo estava ocorrendo na parte externa pela mera exposição a intempéries. Além disso, a pintura do barrado nos corredores, feita com tinta esmalte, apresentava mofo em vários pontos.

**Figura 72 – Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821): pinturas internas e externas desbotando, descascando e com marcas de infiltração e vazamento**



Legenda: Fotografia 1: pintura do reservatório desbotando. Fotografia 2: pintura desbotando e marca de infiltração em coluna entre pátio e passagem entre blocos. Fotografias 3 e 4: pinturas externas do pátio desmanchando. Fotografia 5: coluna na circulação com mofo. Fotografia 5: pintura do ateliê desbotando por conta de vazamento.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>198</sup> TRP do PI 2018/00821 (Arquivo G.24.4) e entrevista realizada com a direção da escola em 04/11/22.

<sup>199</sup> Como já exposto, nessa obra foi realizada a troca da cobertura dos blocos administrativos e principal, onde se localizam as salas de aula.

Figura 73 – Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821): mofo nas pinturas dos barrados dos corredores



Legenda: Fotografias 1 e 3: colunas nas circulações com mofo. Fotografias 2, 4 e 5: pintura do barrado nas circulações com mofo.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

O já citado relatório produzido em consequência da II Fiscalização Ordenada de 2022, que incluiu a avaliação desta escola, reportou e evidenciou em fotografias falhas de pinturas, mofo e infiltrações. As paredes foram classificadas como inadequadas naquele *checklist* também por conta da baixa qualidade da pintura. Na avaliação dos sanitários, além da constatação da ausência de tampas dos vasos, foi reportado que as paredes foram pintadas de forma precária e a pintura foi de má qualidade. Foram feitas críticas também à pintura das arquibancadas<sup>200</sup>.

Na escola Gal. Carlos Ludwig (PI 2019/00764), a direção chegou a abrir uma reclamação durante a obra por conta da baixa qualidade da pintura que estava sendo executada<sup>201</sup>. Na inspeção, realizada apenas 73 dias após a conclusão da obra, observou-se que, mesmo após a ciência da reclamação e a atenção dada aos pontos ali reportados, a qualidade da pintura era aquém do esperado. Havia pontos em que a pintura estava descascando, paredes com infiltrações que foram pintadas sem que se fizesse tratamento prévio e que já

<sup>200</sup> TC-10753.989.22-7 de acompanhamento, vinculado ao TC-3107.989.22-0.

<sup>201</sup> Solicitação nº 202201244-11 do Sistema Integra – Módulo Solicitações (Arquivo G.15.9).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



apresentavam mofo. Percebeu-se ainda que, na telha que faz o fechamento frontal do pátio, foi aplicada tinta sobre a sujeira acumulada.

**Figura 74 – Gal. Carlos Ludwig (PI 2019/00764): pintura da coluna descascando, mofo e pintura feita sobre locais com infiltração e sujeira**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Vila Arizona I (PI 2015/00534), uma das primeiras visitadas por esta fiscalização, observou-se falhas principalmente na pintura da parte externa. A qualidade da tinta era ruim e a pintura do prédio apresentava tonalidades distintas, indicando que havia sido aplicada quantidades diferentes de demão em cada trecho ou que a tinta havia sido diluída ou preparada de forma desigual. Além das manchas e das marcas de desbotamento, era fácil identificar pontos em que a tinta já havia descascado.



Figura 75 – Vila Arizona I (PI 2015/00534): pintura externa desbotando, manchada e com tonalidades diferentes



Fonte: TC-22757.989.22-3.

A escola Ver. Narciso Yague Guimarães (PI 2019/00831) foi visitada por esta fiscalização 158 dias após a conclusão da obra. Nela se viu problemas na pintura principalmente na parte externa, causada por umidade e infiltrações que não foram tratadas antes da aplicação da tinta. Todavia, também havia problemas na parte interna, com tinta descascando por ter sido aplicada diretamente sobre a camada anterior, sem qualquer tratamento, além de manchas.

**Figura 76 – Ver. Narciso Yague Guimarães (PI 2019/00831): pintura feita sobre infiltração e umidade sem tratamento, paredes descascando e manchadas**



Legenda: Fotografia 1: tinta descascando e manchas na pintura em parede do pátio. Fotografia 2: parede da entrada da secretaria com tinta esfarelando por infiltração. Fotografia 3: mureta próxima a quadra com tinta esfarelando por infiltração. Fotografia 4: parede da entrada da secretaria pintadas sobre sujeira e infiltração.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na inspeção *in loco* na escola Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897), observou-se problemas na pintura tanto na parte interna, quanto na parte externa. Na parte interna, onde os barrados foram pintados com tinta esmalte, havia diversos pontos descascando, pois a tinta não teve boa aderência e soltava facilmente. O mesmo ocorria nas portas das salas e dos sanitários. A pintura da quadra já estava bastante desgastada, mesmo sendo coberta. A direção entrevistada informou que a tinta empregada não era de boa qualidade e que não foi aplicada resina para prolongar a duração da pintura da quadra<sup>202</sup>. Nas fachadas externas, eram visíveis manchas e partes onde a tinta já estava desbotando. Notou-se ainda alguns arremates que não foram feitos, deixando tons diferentes na pintura. Destaca-se que a visita nesta escola foi realizada 127 dias após a conclusão da obra.

<sup>202</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 25/08/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 77 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): barrados e portas descascando, mancha por falta de acabamento e pintura da quadra desgastada**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 78 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): fachadas externas com manchas, desbotando e com falha no acabamento**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959), visitada por esta fiscalização 218 dias após a conclusão da obra, exceto pela pintura do muro de arrimo feito na quadra, que estava desbotando, os problemas observados na pintura foram consequência de infiltrações nas paredes não tratadas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



anteriormente. Conseqüentemente, em diversos ambientes (como pátio, escadas e salas administrativas) identificou-se pinturas com manchas de infiltração ou mesmo com a massa corrida esfarelando e soltando.

**Figura 79 – Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959): paredes esfarelando, manchas por infiltração não tratada e no muro de arrimo da quadra**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

**Figura 80 – Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959): paredes esfarelando e manchas por infiltração não tratada**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745), notou-se nas paredes internas marcas de infiltração nos barrados que danificaram a



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



pintura efetuada. As paredes de um corredor foram descascadas e rebocadas antes da aplicação da tinta, de acordo com a direção<sup>203</sup>, mas ainda assim apresentavam tais marcas. Como informado anteriormente, esta escola possui um problema crônico de vazamentos e infiltrações apesar das múltiplas reformas e revisões feitas na cobertura ao longo do tempo. Nas quadras, tanto na coberta quanto na descoberta, verificou-se que a pintura feita no piso já estava bastante deteriorada. Na quadra descoberta ela já havia sido completamente removida na parte central. Na parte externa do prédio, o que se observou foram diversas manchas formadas pela tinta que já havia desbotado. A inspeção desta fiscalização foi feita na escola 153 dias após a conclusão da obra.

**Figura 81 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): barrados com marcas de infiltração e quadras com pinturas deterioradas**

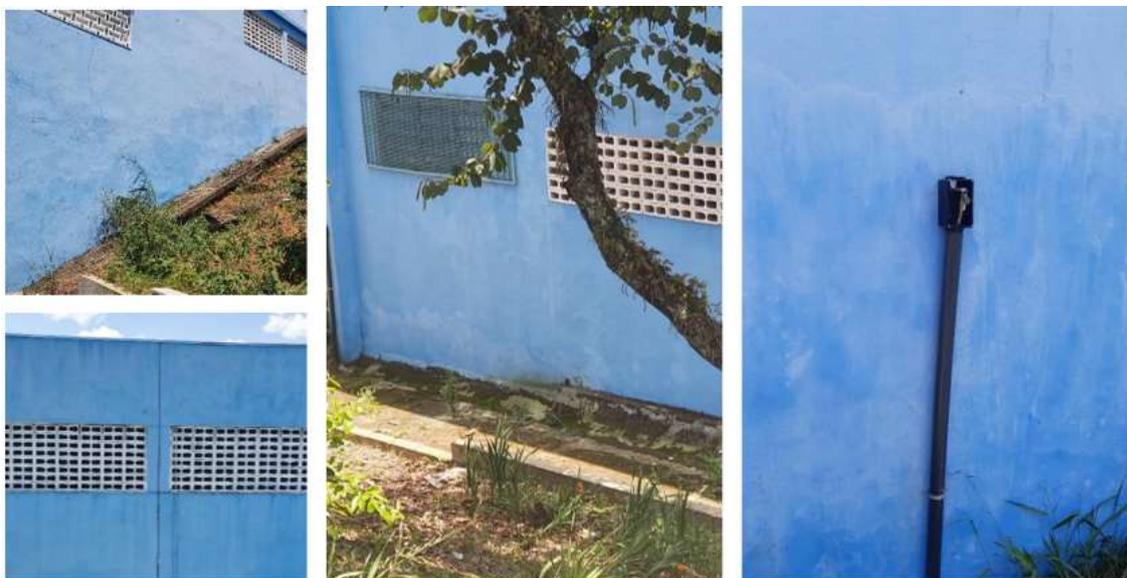


Fonte: TC-22757.989.22-3.

<sup>203</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 27/10/22.



Figura 82 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): fachadas externas com pintura desbotando



Fonte: TC-22757.989.22-3.

A escola Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201) foi visitada por esta fiscalização 235 dias após a conclusão da obra. Ela não passou por uma pintura completa, sendo beneficiados apenas os muros (faces interna e externa), portas, caixilhos e locais que tiveram a pintura danificada pela troca de piso feita nas salas de aula e corredores<sup>204</sup>. Observou-se em ambas as faces do muro de divisa locais onde a pintura estava descascando; na parte externa esta se desfazia por conta de umidade. Na escada de acesso ao pavimento inferior, também se identificou que a tinta aplicada estava descascando no barrado e que havia marcas de infiltração. A direção da escola pontuou ainda sua insatisfação com a pintura das portas, que não foram lixadas e cuja tinta estava descamando com facilidade, e com um fechamento do telhado, que foi pintado sobre o revestimento anterior com sujeira<sup>205</sup>. Além destes pontos, como reportado no subtópico 3.2.1, a parede do corredor do bloco inferior onde minava água também estava com a pintura manchada por conta da infiltração que persiste apesar da intervenção feita (Figura 32).

<sup>204</sup> TRP do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.4) e entrevista com a direção da escola realizada em 04/10/22.

<sup>205</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 04/10/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 83 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): muro, portas e barrado da escada descascando, pintura da face externa do muro se desfazendo e pintura sobre sujeira**



Legenda: Fotografia 1: tinta da face externa do muro de divisa com tinta esfarelado por umidade. Fotografias 2 e 5: pintura das portas e batentes descamando. Fotografia 3: tinta descascando, esfarelado e com marca de infiltração no barrado da escadaria do pavimento inferior. Fotografia 4: pintura do fechamento frontal da cobertura manchada devido à aplicação de tinta sobre sujeira antiga. Fotografia 6: tinta da face interna do muro de divisa com tinta descascando.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

A inspeção *in loco* na escola Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370) ocorreu 316 dias após a conclusão da obra. Ali se observou diversas manchas na pintura executada. A direção informou que esta teve de ser refeita algumas vezes, sendo este retrabalho uma das causas para o atraso<sup>206</sup>. No reservatório, notou-se tonalidades diferentes entre a parte superior e inferior, visto que apenas nesta última foi aplicada uma camada de resina; a pintura da parte inferior do reservatório também apresentava manchas. O muro da quadra já estava quase completamente desbotado. Nas paredes do bloco superior havia manchas na pintura feita por conta da resina aplicada e locais em que a tinta havia descascado. Na rampa de acesso a este bloco, havia manchas que pareciam ser resultado de infiltração.

<sup>206</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 25/11/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 84 – Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370): paredes manchadas pela aplicação de resina, tinta descascando e pintura desbotada**



Legenda: Fotografia 1: muro da quadra com pintura desbotada. Fotografia 2: manchas na pintura de parede do bloco superior por conta da aplicação de resina sobre a tinta. Fotografia 3: reservatório com tonalidades diferentes e parte inferior manchada devido à aplicação de resina. Fotografia 4: coluna do bloco superior com tinta descascando. Fotografia 5: rampa de acesso ao bloco superior com manchas por conta de infiltração.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Por fim, na escola Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810), inspecionada por esta fiscalização 316 dias após a conclusão da obra, chamou atenção o estado da pintura realizada nos pisos da quadra e do pátio. No pavimento da quadra, foi observado que a pintura estava bastante deteriorada, tanto na quadra quanto nos corredores que a circundam. Em parte, a causa dessa deterioração deve-se às fezes dos pombos que, como já citado, permanecem no local apesar da intervenção realizada. No pátio interno, a pintura também já estava bastante desgastada, sendo possível observar em vários pontos camadas de tinta anteriores.



Figura 85 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): pintura da quadra e do pátio deteriorada



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Além dos pisos, observou-se ainda nesta escola grande deterioração nas pinturas das paredes. Como dito anteriormente, a escola apresentava vazamentos em diversos locais, mas a manutenção feita na cobertura foi restrita e estes problemas permaneceram após o fim da obra. Além disso, as paredes parecem ter sido pintadas sem tratamento das infiltrações. Como consequência destes fatos, várias delas estavam manchadas e com mofo. Destaca-se que uma das paredes do térreo estava soltando até mesmo camadas mais antigas de tinta e a massa niveladora aplicada estava se desfazendo. Por fim, revelando a baixa qualidade da tinta empregada, parte da pintura também estava desbotada.



Figura 86 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): paredes com mofo, manchas de infiltração e com pintura desbotada



Legenda: Fotografia 1: marcas de infiltração na parede da escadaria. Fotografias 2 e 6: marcas de infiltração e mofo na sala de materiais esportivos. Fotografias 3 e 5: pintura desbotando por conta de vazamento. Fotografia 4: massa niveladora se desfazendo e revelando camadas antigas de tinta.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como demonstrado, foram identificados nas inspeções *in loco* diversos casos em que a pintura realizada apresentava problemas como marcas de infiltração, desbotamento ou mofo. Pelo que se constatou, estes defeitos eram consequência da não realização de etapas prévias ou posteriores à pintura para garantir sua durabilidade, da baixa qualidade do serviço realizado ou da tinta empregada ou, ainda, efeito colateral de intervenções ineficazes efetuadas durante as revisões e reformas das coberturas.

A deterioração rápida implica ineficiência na gestão dos recursos, uma vez que, em período inferior ao razoável, nova pintura terá que ser realizada pela própria escola.

### 3.2.4 Conclusão e propostas de recomendações

Ao longo deste tópico, foram reportados dezenas de casos identificados nas inspeções *in loco* que demonstraram baixa qualidade na execução dos serviços, assim como expuseram falhas na solução dos problemas preexistentes.

As inspeções que identificaram os problemas apresentados ocorreram em média pouco mais de seis meses após a conclusão da obra, sendo a maior defasagem de 13 meses. Esse período, s.m.j., parece curto para, por



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



exemplo, o surgimento de rachaduras nos pisos de granilite, desbotamento e desgaste de pinturas como os apresentados ou reaparecimento de infiltrações e vazamentos nos casos em que a reforma do telhado foi completa.

**A partir das entrevistas, percebeu-se que, na grande maioria dos casos, havia descontentamento por parte da escola em relação à qualidade de alguns serviços.** Os defeitos apresentados neste tópico foram, por vezes, apontados pelos próprios entrevistados para justificar suas insatisfações.

**A frequência com que esta fiscalização encontrou problemas que demonstram ineficácia da solução ou má execução dos serviços permite concluir que a FDE tem recebido obras cujas intervenções não são feitas com eficácia e qualidade.**

Recomenda-se, assim, à Fundação que aperfeiçoe os procedimentos de avaliação dos serviços realizados pela contratada, sendo mais diligente e exigindo para o recebimento da obra que as intervenções executadas tenham sido feitas com qualidade, assegurando: I) a eficácia em solucionar os problemas que justificaram sua necessidade; II) o devido cuidado e zelo pelo patrimônio público na execução dos serviços, não restando falhas desta natureza; e III) o emprego de materiais de qualidade nos serviços de pintura.

A fim de promover uma maior durabilidade nas pinturas feitas, recomenda-se ainda que no planejamento da obra e na elaboração do orçamento sejam consideradas e previstas as etapas e serviços necessários para garantir que a pintura seja aderente e duradoura e se exija que estes serviços sejam efetivamente executados durante a obra.

Durante as visitas, notou-se com alguma frequência escolas em que a contratada retornara, mesmo após o recebimento definitivo, para sanar problemas que restaram pendentes ou que se revelaram após a conclusão da obra (“garantia da obra”). A convocação da contratada para realizar esses ajustes, contudo, não era universal e a direção de algumas escolas não sabia como pleitear esse suporte. Nas análises e levantamentos efetuados, não se identificou um processo formal estabelecido para que a escola comunique a persistência dos problemas após o recebimento definitivo da obra.

Por conta disso, recomenda-se à FDE que crie procedimento formal e instrua a direção das escolas beneficiárias de reformas sobre como proceder ao se detectar que houve falhas na execução do serviço após o recebimento definitivo da obra. Isto poderia ser feito, por exemplo, através da definição de um tipo específico de solicitação no Sistema Integra com fluxo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



agilizado, vinculando as informações das obras para as quais se requiere a garantia.

Apesar da atuação das contratadas para solução de problemas que voltaram a aparecer ou se manifestaram após o término da reforma, não se identificaram nos documentos da obra registros sobre as ações tomadas para resolvê-los. Assim, recomenda-se à FDE que registre, nos documentos de acompanhamento da obra, por exemplo no Livro de Ocorrências, os problemas que se manifestarem após seu recebimento definitivo e as intervenções que forem realizadas pela contratada para sua correção.

Para que a responsabilidade de identificar falhas na execução das obras realizadas não recaia exclusivamente sobre a escola, também se recomenda ao órgão que institua uma rotina para realização de inspeções programadas nas obras recém-concluídas a fim de constatar problemas que se manifestarem após seu recebimento ou rápida e injustificada deterioração dos serviços realizados e, em sendo o caso, acione a contratada e reclame a garantia quinquenal de obras públicas.

### **3.3 FALTA DE CLAREZA E COMPLETUDE DOS INSTRUMENTOS LICITATÓRIOS**

A partir das análises dos editais das escolas selecionadas para esta fiscalização, percebeu-se que a FDE costumeiramente contrata reformas para um conjunto de escolas. As obras em um processo licitatório podem ainda ser divididas em lotes. Cada lote, por conseguinte, se materializa em um contrato.

Cada obra do processo possui um orçamento próprio dividido em serviços, tal qual explicado no subtópico 3.1.1, e um memorial descritivo que apresenta as intervenções que devem ser realizadas. Em alguns poucos casos, existem ainda projetos executivos, que são disponibilizados aos licitantes através de CD-ROM.

Nos editais analisados, o item “2 – Objetivo” do “Termo de Referência” do Projeto Básico (Anexo I do Edital de Licitação) faz referência a relatórios de vistorias que estariam anexos ao processo. De acordo com resposta da FDE ao item 3 da Requisição de Documentos e Informações nº16/2022 – DCG-2 (Anexo D – disponível no TC-22757.989.22-3), esses relatórios de vistorias não compõem mais o conteúdo do edital e foram substituídos pelo memorial descritivo.

Assim, nos editais, as informações qualitativas que apresentam as intervenções planejadas são explicitadas apenas no memorial descritivo. Pode-se ainda buscar alguma informação extra que ajude a inferir o que deve ser feito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



através das descrições das centenas de serviços que compõem o orçamento. As informações quantitativas, por sua vez, constam do Orçamento Detalhado de forma analítica e podem ser observadas de forma sintética no cronograma físico-financeiro agrupadas por grupos de serviços (Etapas da Obra), conforme demonstrado na Figura 4, anteriormente exposta.

O memorial descritivo é padronizado e, por isso, adota sentenças imprecisas e genéricas para descrever o que deve ser feito na escola. Ainda que os recursos alocados sejam muito diferentes entre uma obra e outra, adota-se a mesma descrição. Exemplificando, a reforma realizada na escola Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201) teve como orçamento para o grupo 07 – Cobertura R\$ 2,9 mil<sup>207</sup> e nenhuma intervenção desta natureza foi feita<sup>208</sup>; já a realizada na escola Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747) teve como orçamento para cobertura R\$ 488,8 mil, o que correspondeu a 41,8% do orçamento total da obra (R\$ 1,2 milhão)<sup>209</sup>. **Apesar da significativa diferença de valores e da relevância destes serviços para cada obra, ambas apresentaram o mesmo conteúdo em seu memorial descritivo ao explicitar as intervenções que deveriam ser feitas:**

07.00.000 – Cobertura

- Manutenção em cobertura com substituição de telhas, cumeeiras e espigões faltantes, danificadas ou fora de padrão;
- Manutenção com substituição de rufos, calhas danificadas ou ainda que não atendam as dimensões apropriadas;<sup>210</sup>

Fato semelhante se observa ao comparar as obras nas escolas Breno di Grado (PI 2014/01324) e Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101). A primeira incluiu no seu escopo a construção de um muro de arrimo na lateral da quadra de esportes, que era a causa de sua interdição, e teve como orçamento para o grupo 02 – Infraestrutura R\$ 96,0 mil<sup>211</sup>. A segunda teve como orçamento para o mesmo grupo R\$ 2,6 mil<sup>212</sup> para custear a reconstrução de um pequeno trecho do muro de divisa no fundo do terreno que havia caído. A diferença de preço e dos serviços constantes do orçamento demonstram a discrepância de extensão e complexidade das intervenções. Apesar disso, os dois memoriais descritivos possuem o mesmo conteúdo:

<sup>207</sup> Edital do processo licitatório 69/00142/20/01 ou Orçamento do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.1).

<sup>208</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.2).

<sup>209</sup> Edital do processo licitatório 69/00094/20/01 ou Orçamento do PI 2018/00747 (Arquivo G.8.1).

<sup>210</sup> Editais dos processos licitatórios 69/00142/20/01 e 69/00094/20/01.

<sup>211</sup> Edital do processo licitatório 70/00081/20/01 ou Orçamento do PI 2014/01324 (Arquivo G.21.1).

<sup>212</sup> Edital do processo licitatório 70/00126/20/01 ou Orçamento do PI 2019/00101 (Arquivo G.19.1)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



02.00.000 – Infraestrutura

- Movimento de terra, escavação, lastros, demolições e retiradas;
- Serviços de manutenção na infraestrutura de edificações, execução de trecho de muros instáveis e execução de baldrames.<sup>213</sup>

Para finalizar, faz-se uma comparação da descrição das intervenções do grupo 08 – Instalações Hidráulicas entre as obras nas escolas Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550) e João Ramalho (PI 2017/01242). Ambas passaram por reforma na cozinha e sanitários e por uma revisão e adaptação do Sistema de Combate a Incêndios, possibilitando a obtenção do AVCB ao fim da obra. Na segunda, porém, constou do orçamento a execução de um novo reservatório<sup>214</sup>, cuja participação no orçamento do grupo é de aproximadamente metade<sup>215</sup>. Apesar da necessidade de construir o reservatório na segunda escola, os dois editais trouxeram o mesmo conteúdo no memorial descritivo, sem fazer referência a esta construção:

08.00.000 – Instalações Hidráulicas

- Serviços de manutenção e reparos em instalações hidráulicas, substituição e/ou execução de ramais de água fria, rede de incêndio, rede de esgoto e rede de águas pluviais, instalação e/ou substituição de peças danificadas em sanitários, cozinha e caixa d'água inferior e superior;
- Atendimento à normalização dos componentes da FDE;
- Instalação de abrigo de gás e/ou manutenção com substituição de peças danificadas.<sup>216</sup>

Assim como entendeu esta fiscalização, através das entrevistas realizadas, identificou-se que as escolas concordam que o memorial descritivo constante do edital não é claro e é insuficiente para a compreensão do escopo da obra. Na entrevista com a direção da escola Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821), foi dito que o memorial descritivo foi compartilhado com a escola um mês antes da abertura da obra, mas suas informações não eram claras e por isso não se entendia direito o que seria feito<sup>217</sup>. Na escola Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855), a direção disse que soube da obra diretamente pelo Secretário da Educação, que visitou a escola em 23/08/21 e comunicou que a escola passaria por uma reforma. Naquela ocasião, a direção teve acesso ao memorial descritivo, mas foi descobrindo o que realmente seria feito ao longo da

<sup>213</sup> Editais dos processos licitatórios 70/00081/20/01 e 70/00126/20/01.

<sup>214</sup> TRP do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.4) e TRP do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.4).

<sup>215</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2017/01242 (Arquivo G.25.2).

<sup>216</sup> Editais dos processos licitatórios 70/00129/20/01 e 70/00076/20/01.

<sup>217</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 04/11/22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



execução da obra<sup>218</sup>. Na escola João Ramalho (PI 2017/01242), a direção informou que o memorial descritivo foi compartilhado quando a escola recebeu a visita da assistente social, mas não conseguiu entender o escopo a partir deste documento<sup>219</sup>. Na entrevista com a direção da escola Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551), foi informado que, apesar de ter acesso ao memorial descritivo constante do edital, ela não sabia com clareza o que seria feito<sup>220</sup>. Por fim, a direção da escola Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550) informou que, a partir da leitura do edital (que genericamente descreveu a troca de piso entre os serviços que seriam realizados) entendeu que o pátio estava abrangido no escopo da obra. Por isso, demandou a substituição do revestimento naquele local. Em resposta, foi alegado, porém, que esta intervenção não poderia ser feita<sup>221</sup> porque não constava da Folha de Abertura<sup>222</sup>.

**Como se percebe, o memorial descritivo tem pouca utilidade para se compreender o que deve ser feito em cada escola. Ainda que nos editais conste a planilha orçamentária detalhada, essas informações não são suficientes para se assimilar as intervenções que são esperadas em cada escola, os ambientes que devem ser reformados, a extensão das intervenções previstas etc.**

Sob a perspectiva do licitante, a FDE faculta a ele realizar visitas técnicas nas escolas que serão reformadas antes da abertura das propostas, o que lhe permitiria verificar as condições locais, compreender as quantidades e a natureza dos trabalhos e dimensionar os materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação. Contudo, o que se observou é que os licitantes não realizam visita técnica: em nenhum dos 20 processos licitatórios referentes às 33 obras avaliadas nesta fiscalização operacional a contratada realizou visita técnica<sup>223</sup>.

É razoável pressupor, assim, que parte dos licitantes poderia participar do certame sem saber com clareza o que deve ser feito, pois o edital não possui informações suficientes e ele tampouco visita as escolas para obter informações adicionais que lhe permitam compreender o escopo. O licitante só toma conhecimento de maneira mais precisa das intervenções planejadas após ser contratado, na abertura da obra. A falta de informações pode trazer

---

<sup>218</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 04/11/22.

<sup>219</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 04/11/22.

<sup>220</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 06/12/22.

<sup>221</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 08/09/22.

<sup>222</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.3).

<sup>223</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 12 (Arquivo C.5) e Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2, item 8 (Arquivo D.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



consequências negativas para o andamento da obra, por exemplo, pela mobilização de mão de obra e equipamentos insuficientes para sua execução em ritmo adequado ou pela falta de alocação de profissionais especializados necessários, de acordo com a complexidade das intervenções planejadas.

De igual forma, o entendimento da escola sobre o escopo da obra só se torna inteligível quando da abertura. De maneira geral, a direção da escola espera alguma obra, pois muitas vezes ela mesma apontou o problema, demandou sua solução e recebeu o engenheiro da FDE que foi efetuar o diagnóstico e elaborar o orçamento. Mas, como as intervenções do Convênio de Obras Prioritárias são mais amplas e incluem reforma de sanitários, de cobertura e de equipamentos do sistema de combate a incêndio, por exemplo, a extensão do que está planejado é desconhecida.

Nas entrevistas realizadas na fase de execução, buscou-se entender junto ao entrevistado como e em que momento se tornou conhecido precisamente o escopo da obra. Apenas em duas o entrevistado informou que já sabia na abertura da obra de forma específica o que seria feito<sup>224</sup>, enquanto em outras 18, a direção afirmou que não tinha essa informação. Estes últimos disseram que foram descobrindo de forma mais detalhada o que estava planejado na abertura da obra ou ao longo da sua execução, ainda que uma parte deles tenha tomado conhecimento antecipadamente do memorial descritivo constante do edital<sup>225</sup>.

Na abertura da obra, as informações do escopo se tornam mais claras porque nesta ocasião é apresentada e assinada pela direção da escola, pela contratada e pela gerenciadora a Folha de Abertura, documento que descreve com maior precisão os serviços que devem ser executados. Ainda que este documento não seja tão detalhado quanto esta fiscalização entende como ideal, dentre os documentos usualmente produzidos, ele é o mais específico e o que melhor explica as intervenções planejadas. Cumpre mencionar, porém, que a direção da escola Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) criticou em entrevista sua falta de clareza<sup>226</sup>.

O conteúdo da Folha de Abertura com a relação dos serviços a serem executados (vide Figura 7) é produzido pela FDE no momento da elaboração do orçamento<sup>227</sup>. Este, por sua vez, é feito meses (em alguns casos

<sup>224</sup> Entrevistas com as escolas Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038) e Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810).

<sup>225</sup> Entrevistas realizadas com a direção ou membros dos quadros administrativos das escolas.

<sup>226</sup> Entrevista com a direção da escola realizada em 11/11/22.

<sup>227</sup> O orçamento de um PI é composto pela relação de itens de serviço, com suas quantidades e valores, e pelo memorial descritivo que especifica as intervenções a serem realizadas. A partir das análises feitas, percebeu-se que o conteúdo deste último é replicado na Folha de Abertura.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



anos) antes da divulgação do edital. Ou seja, seria muito simples e fácil divulgar também esse conteúdo. Como já dito, a FDE o incluía no edital, mas optou por substituí-lo pelo texto padronizado atualmente adotado nos memoriais descritivos<sup>228</sup>. No processo licitatório 69/00090/20/01 (obra não incluída entre as analisadas por esta fiscalização), por exemplo, o conteúdo do memorial descritivo é mais específico e detalhado<sup>229</sup> que o publicado nos editais das obras avaliadas nesta fiscalização e seu conteúdo é idêntico ao da Folha de Abertura da obra contratada<sup>230</sup>.

Quanto às escolas com obras previstas no Convênio de Obras Prioritárias, o compartilhamento do escopo da obra planejada com a direção poderia ocorrer desde a elaboração do orçamento, com a maior antecedência possível. Dessa forma, ainda que o momento de início da obra seja incerto, a direção poderia avaliar melhor e decidir se deveria, ou não, alocar recursos para realizar intervenções incluídas no escopo, como reforma de sanitários, de cobertura, pintura etc.

A informação mais clara e precisa a que essa fiscalização teve acesso foi a constante no processo TC-6387.989.21-3, que trata do Acompanhamento da Execução do Contrato que resultou do processo licitatório 69/00090/20/01. Neste, a FDE anexou um documento que apresenta o orçamento dividido por ambientes ou por objetivo e uma descrição dos serviços que seriam realizados<sup>231</sup>. A descrição das intervenções é resumida, mas esta fiscalização entende que, adotando uma descrição mais precisa, como a da Folha de Abertura ou outra ainda mais específica e detalhada, se teria uma informação clara e organizada que seria muito útil aos interessados na obra, especialmente à direção da escola, que, além de tomar conhecimento das intervenções, poderia utilizá-la para acompanhar a execução dos serviços por conta dos quantitativos apresentados.

---

<sup>228</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2, item 3 (Anexo D). Disponível no TC-22757.989.22-3.

<sup>229</sup> Edital do processo licitatório 69/00090/20/01.

<sup>230</sup> Folha de Abertura do PI 2018/01692 (Arquivo H).

<sup>231</sup> Evento 62.6 do TC-6387.989.21-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 87 – Exemplo de orçamento elaborado pela FDE dividido por ambiente ou objetivo**

GRUPO 5	REVISÃO EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO			HIDRANTES - EXTINTORES - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - -
0808028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAV	UN	4,00	
0808045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	
0808046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	
0808048	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	
0808050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	
0808015	RETRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	
0808091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00	
0808092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00	
0808093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	
0909083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	14,00	
0910003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	14,00	
GRUPO 6	SALAS DE AULA E CIRCULAÇÕES INTERNAS			REVISÃO DE CADAINHOS E VEREDS - SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DANIFICADAS - LOUSAS - -
0560001	RETRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	14,00	
0560005	RETRADA DE BATEDENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	8,00	
0560010	RETRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	120,00	
0560017	RETRADA DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	27,00	
0560050	RETRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	12,00	
0580001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	26,48	
0580020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	8,00	
0580035	GUARNIÇÃO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	CJ	12,00	
0580041	PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	27,00	
0580042	LOUSA QUADRICULADA L=4 61M MOD. LG-01	UN	2,00	
0580070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	14,00	
0600002	RETRADA DE TELA	M2	38,88	
0600050	RETRADA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	30,00	
0600051	RETRADA DE ALAVANCA	UN	35,00	
0600029	TELA DE PROTEÇÃO PICAXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME	CM2	108,00	
0600043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	30,00	
0600044	ALAVANCA PARA CAIXI HO BASCULANTE	UN	30,00	
0600049	LUBRIFICAÇÃO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	240,00	
1401004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	2,60	
1401035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	1,00	
1460001	RETRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGU	M2	4,20	
1600097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	2,00	
GRUPO 10	COMPLEMENTOS / QUADRA			TABELAS DE BASQUETE E RESE DE VOLEI - REFORMA PARCIAL DO PISO E DRENAGEM - REFORMA DE ALAMBRADOS - PISO QUADRA E MINI-QUADRA - ACESSO QUADRAS
0811054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	60,00	
1504080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,50	
1504082	TINTA LÁTEX PARA PISO	M2	600,00	
1602068	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10	M2	300,00	
1602071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - SCM	M2	296,00	
1605031	CA-21 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	40,00	
1605032	CA-22 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	70,00	
1605040	TC-03 TAMPÁ DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	40,00	
1605045	TC-08 TAMPÁ EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	38,00	
1605075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	3,00	
1605002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	186,00	
1605010	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPÉADO	M3	42,00	
1680009	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	121,50	
1680010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2"	M2	186,00	
1680012	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	36,00	
1680024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	4,00	
1680097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	6,00	

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Perguntou-se à FDE se é possível o agrupamento dos serviços de maneira similar ao citado. O órgão informou em sua resposta que o sistema utilizado para elaboração de orçamentos possui funcionalidade que permite esse agrupamento. Além disso, ressaltou que a decisão de utilizar ou não grupos na montagem do orçamento fica a critério dos orçamentistas<sup>232</sup>.

Ou seja, é possível a definição de um padrão de estruturação de orçamento que apresente com mais clareza e detalhes as intervenções planejadas e os serviços necessários à sua realização.

Dessa forma, a fim de tornar mais claro aos interessados, especialmente aos licitantes, as intervenções planejadas nas obras contratadas,

<sup>232</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 6 (Anexo C). Disponível no TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



recomenda-se que seja incluído nos editais conteúdo que descreva de maneira mais específica e direta os serviços que devem ser executados em cada escola, a exemplo do constante na Folha de Abertura ou informação ainda mais clara e detalhada.

Recomenda-se ainda à FDE que elabore orçamentos de forma estruturada, de modo que os itens de serviço que os compõem fiquem organizados de acordo com os ambientes a serem reformados ou com os objetivos pretendidos, como no exemplo apresentado, e que este conteúdo também faça parte do edital.

Por fim, recomenda-se que o escopo da obra, descrito na Folha de Abertura, seja compartilhado com a escola (por exemplo, através do Sistema Integra) tão logo esteja disponível, ainda que o momento da contratação seja incerto, para que estas informações possam ser consideradas pela direção ao definir as reformas que serão realizadas com seus próprios recursos. A falta de compartilhamento prévio de informações sobre as intervenções planejadas com a escola é uma das causas para a sobreposição de escopo, tratada no subtópico 3.1.3.

#### **3.4 FALHA NA RESPONSABILIZAÇÃO DAS CONTRATADAS POR ATRASO**

Na fase de seleção das obras para análise, adotou-se como um dos critérios a sua duração, como explicado alhures. Como consequência, privilegiou-se aquelas cujo prazo de execução da obra era maior e as que tiveram maior atraso.

A FDE faz a apuração do cumprimento do prazo contratual em documento intitulado Termo de Recebimento Definitivo e Análise de Prazo (TRD). No cálculo são descontados dias não úteis, dias de chuva, intervalos entre a comunicação do encerramento da obra e a vistoria final pela gerenciadora da FDE, dentre outros períodos. A informação mais relevante deste documento utilizada por essa fiscalização nas análises aqui expostas é o item “N3: Dias de Atraso de Não Responsabilidade da Construtora, não Prorrogados”, pois, nas obras avaliadas, este campo registrava a maior quantidade de dias de atraso e as informações eram menos objetivas, verificáveis, comparadas às demais. Como seu nome sugere, este item quantifica dias de atraso resultantes de fatos ocorridos durante a obra cuja responsabilidade não é atribuída à contratada e, em tabela constante do documento, são apresentadas suas justificativas. A figura a seguir ilustra a apuração realizada:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 88 – Exemplo de análise de prazo no TRD – Alcides Boscolo (PI 2019/00550)**

Análise de Prazo								
PRO PEDIDO DE RECEBIMENTO DE OBRA		TRP TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO						
29/07/2022	29/07/2022							
Ass. Contrato 20/04/2021	Início / OIS 11/05/2021	+ N1 0	+ Prazo 180	+ Prorrog 0	+ N2 1	=	Term. Contr. 08/11/2021	
TRD TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO								
29/08/2022	A1 30	- A2 0	- Chuvas 3	- N3 260	- N4 1	=	Term. Refer. 08/11/2021	Atraso Efet. 0 Dias
<p>A1: Período de Observação da Obra Recebida            A2: TRP - PRO ( Até 15 dias )            N1: Dias Prorrogados Devido à Data Início coincidir com Dia não Útil            N2: Dias Prorrogados Devido ao Término Contratual Coincidir com Dia Não Útil            N3: Dias de Atraso de Não Responsabilidade da Construtora, Não Prorrogados (justificados na tabela abaixo)            N4: Dias Não Úteis Consecutivos entre a Data Prevista e a Real do TRD (os Feriados, Justificar em N3)</p>								
<b>Observações: Em caso de chuvas, boletim pluviométrico em anexo.</b>								
Susp OIS	Nº de Dias	Discriminação dos dias de atraso de não responsabilidade da construtora						
	60	Dificuldades na entrega de material em função da pandemia de COVID 19						
	90	Dificuldades encontradas no início da obra em função das restrições da pandemia, principalmente a limitação de horários, distanciamento social e número reduzido de operários						
	80	Tempo decorrido para observação dos serviços realizados na cobertura para análise e aprovação da Supervisão/Fiscalização						
	30	Tempo decorrido para emissão do AVCB						

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Como pode ser observado na figura, existe um intervalo entre a assinatura do contrato (20/04/21) e a data prevista para seu término (08/11/21 ou 180 dias após a Ordem de Início do Serviço – OIS). No entanto, constata-se que vários são os fatores considerados no cálculo para verificar se determinado empreendimento cumpriu o prazo estabelecido. Variáveis como A2 (0), N1 (0), N2 (1), Chuvas (3) e a já citada N3 (260) são consideradas para descontar os dias que afetaram o recebimento da obra, adiando seu término. O prazo final, por consequência, difere do original pela adição das intercorrências, representadas pelas variáveis, que podem acontecer durante a obra.

Chama atenção, por sua vez, que o N3 registrou 260 dias de atraso de não responsabilidade da contratada. O exemplo acima demonstra que, somadas todas as variáveis, embora a obra tenha encerrado quase nove meses após o previsto, concluiu-se que não houve Atraso Efetivo (0 dias) e o prazo foi tecnicamente cumprido, uma vez que todos os dias de atraso foram considerados justificados.

Numa primeira análise, observou-se que todas as obras selecionadas para avaliação foram concluídas após o prazo inicialmente estabelecido<sup>233</sup>. Numa análise mais minuciosa, feita a partir dos TRD, verificou-

<sup>233</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 – DCG-2, item 2 (Arquivo B.2).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



se que, em quase todas as obras, a responsabilidade pelos atrasos não foi atribuída à contratada. As justificativas mais comumente utilizadas para explicá-lo (N3) foi a demora no recebimento de materiais e as restrições e limitações decorrentes pandemia de COVID-19<sup>234</sup>.

Apesar de a FDE considerar que os atrasos foram justificados, informações produzidas pela própria Fundação ao longo da obra demonstram que, na verdade, ocorrem atrasos por responsabilidade da contratada.

Como já dito, durante a obra, a fiscalização da FDE faz vistorias para avaliar seu andamento, validar as medições realizadas pela contratada e decidir sobre os ajustes no escopo da obra. A cada vistoria se registra no Livro de Ocorrências as decisões tomadas, as comunicações feitas e os fatos apurados e o percentual executado da obra. Também se informa ali seu ritmo<sup>235</sup>, e a suficiência de mão de obra, material e equipamentos. Sobre estes últimos, elaborou-se a tabela seguinte que apresenta a avaliação da gerenciadora quando da realização de suas vistorias de acompanhamento. Nela é possível perceber que a alocação de recursos e o ritmo de execução eram comumente avaliados como insuficientes e aquém do esperado.

**Tabela 8 – Avaliação de mão de obra, material, equipamentos e ritmo nas vistorias**

ESCOLA	PI	Dias de Atraso	N3	Trabalhadores INSUFICIENTES	Material em Canteiro INSUFICIENTE	Equipamentos INSUFICIENTES	Ritmo da Obra LENTO ou PARADO
Com. Brasília Machado Neto	2019/00101	273	*	30,5%	35,6%	27,1%	<b>55,9%</b>
Prof. Alcides Boscolo	2019/00550	265	260	28,1%	28,1%	28,1%	31,3%
Ver. Narciso Yague Guimarães	2019/00831	264	*	47,7%	<b>56,8%</b>	43,2%	<b>81,8%</b>
Profa. Helena Urbano Nagib	2019/00642	254	*	<b>59,1%</b>	18,2%	15,9%	<b>56,8%</b>
Prof. Ary Monteiro Galvão	2018/00747	250	28	<b>93,2%</b>	<b>94,9%</b>	<b>61,0%</b>	<b>98,3%</b>
Prof. Sebastião Faria Zimbres	2019/00745	195	166	34,8%	34,8%	32,6%	45,7%
Profa. Sílvia Gama Balaben	2018/00897	193	188	<b>77,6%</b>	<b>67,3%</b>	40,8%	<b>73,5%</b>
Sen. Luiz Nogueira Martins	2017/00201	177	143	<b>81,5%</b>	<b>77,8%</b>	<b>75,9%</b>	<b>87,0%</b>
Prof. Joviano Satler de Lima	2019/00964	174	149	30,6%	22,2%	13,9%	30,6%
Vila Arizona I	2015/00534	169	157	<b>65,9%</b>	48,8%	29,3%	<b>73,8%</b>
Dr. Mário Natividade	2018/01519	163	120	<b>90,9%</b>	<b>90,9%</b>	38,2%	<b>94,5%</b>
Prof. Crispim de Oliveira	2019/00370	157	127	35,4%	35,4%	35,4%	39,6%
Prof. João Batista Curado	2019/00524	127	91	<b>86,0%</b>	<b>83,7%</b>	<b>83,7%</b>	<b>83,7%</b>
João Ramalho	2017/01242	114	107	7,7%	1,9%	0,0%	1,9%
Humberto de Campos	2018/00721	112	72	<b>81,5%</b>	<b>75,9%</b>	<b>75,9%</b>	<b>83,3%</b>

<sup>234</sup> TRD encaminhados em resposta à Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, item 13 TRD (Arquivo C.6) e Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2, item 9 (Arquivo D.5).

<sup>235</sup> As classificações para o ritmo da obra presentes no *checklist* de vistoria são: acelerado, normal, lento ou parado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



ESCOLA	PI	Dias de Atraso	N3	Trabalhadores INSUFICIENTES	Material em Canteiro INSUFICIENTE	Equipamentos INSUFICIENTES	Ritmo da Obra LENTO ou PARADO
Prof. Márcio Borges Machado	2017/01551	107	81	78,6%	78,6%	78,6%	78,6%
Prof. Lívio Marcos Guércia	2018/00855	107	106	24,0%	20,0%	4,0%	4,0%
Prof. Theodoro de Moraes	2019/00571	99	72	11,4%	0,0%	0,0%	8,6%
Margarida Pinho Rodrigues	2018/01454	98	65	64,7%	33,3%	23,5%	54,9%
Pe. Noé Rodrigues	2018/00810	97	54	46,8%	48,9%	46,8%	47,8%
Prof. Messias Freire	2018/00614	97	70	2,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Profa. Yolanda Conte	2019/00063	79	34	43,1%	7,8%	7,8%	37,3%
Profa. Flávia Vizibeli Pirró	2018/00821	73	5	2,1%	0,0%	0,0%	8,5%
Prof. Adolfo Tripoli	2018/00959	73	5	2,1%	0,0%	0,0%	2,1%
Prof. Jorge Rahme	2019/00863	71	123	2,0%	2,0%	2,0%	0,0%
Prof. Euclides Deslandes	2019/00038	65	63	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tadakiyo Sakai	2019/00780	61	18	2,3%	0,0%	0,0%	4,7%
Amadeu Odorico de Souza	2019/00774	57	52	2,6%	2,6%	0,0%	2,6%
Gal. Rubem Carlos Ludwig	2019/00764	51	0	11,9%	0,0%	0,0%	9,5%
Prof. Breno di Grado	2014/01324	50	21	22,7%	18,2%	13,6%	22,7%
Manoel Ignácio da Silva	2019/00199	37	0	79,1%	79,1%	51,2%	88,4%
Julia de Castro Carneiro	2018/01592	37	0	10,0%	30,0%	2,5%	10,0%
Prof. Miguel Sansigolo	2019/00953	Não concluída	-	56,7%	55,0%	55,0%	76,7%

\* Contratos rescindidos cujos TRD não foram encaminhados

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Observa-se na tabela **diversas obras em que, em mais da metade das vistorias, o ritmo da obra foi apontado como lento ou parado; mais precisamente, 14 das 33, o que corresponde a 42,4% das obras.** Em 12 obras (36,4%) a maioria das vistorias considerou a mão de obra insuficiente. Na avaliação dos materiais, em 10 obras (30,3%) estes foram considerados insuficientes em mais da metade das vistorias. Por fim, no caso de equipamentos este percentual foi menor, 21,2% (7 obras)<sup>236</sup>.

A análise do caso da escola Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550) exemplifica o que aqui foi abordado. Comparando a figura e tabela anteriores, vê-se que na Figura 88 que 260 dos 265 dias de atraso foram considerados justificados e não de responsabilidade da contratada (N3). De acordo com a figura, 60 dias foram justificados pelo atraso no recebimento de materiais, 90 dias por conta das restrições e limitações decorrentes da pandemia de COVID-19, 80 dias de observação dos serviços realizados na cobertura para análise e

<sup>236</sup> Estes casos foram identificados em vermelho na tabela.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



aprovação da supervisão e 30 dias para emissão do AVCB<sup>237</sup>. Durante a obra, porém, conforme Tabela 8, se registrou em 28,1% das vistorias que a quantidade mão de obra, material ou equipamentos eram insuficientes e em 31,3% que o ritmo da obra era lento ou parado<sup>238</sup>.

No caso da escola Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897), se observa na tabela anterior que o atraso foi de mais de 6 meses, totalizando 193 dias, sendo que 188 destes foram considerados justificados e não de responsabilidade da contratada<sup>239</sup>. Em 77,6% e em 67,3% das vistorias, no entanto, foi informado que a quantidade de trabalhadores e o material em canteiro, respectivamente, eram insuficientes. Foi reportado ainda em 73,5% das vistorias que o ritmo da obra era lento ou parado<sup>240</sup>.

Na escola Prof. João Batista Curado (PI 2019/00524), os índices de inadequação foram ainda maiores: a insuficiência de mão de obra foi atestada em 86,0% das vistorias e de material ou equipamento em 83,7%, mesmo percentual em que se observou ritmo lento ou parado. O atraso foi de 127 dias<sup>241</sup> e 91 destes foram considerados justificados e não atribuídos à contratada<sup>242</sup>.

Em todos esses 3 casos, como a responsabilidade pelos atrasos não foi atribuída às contratadas, não foram abertos processos administrativos para apurar e sancionar o prestador pelos atrasos ocorridos nestas obras ou em outras do mesmo processo licitatório.

Merece destaque o caso da escola Prof. Miguel Sansigolo (PI 2019/00953). Esta obra não havia sido concluída até a data de início de produção deste relatório, em 18/01/23. Naquela ocasião, a obra, que havia se iniciado em 19/05/21 e cujo prazo era de 210 dias, totalizava duração de 609 dias. Ou seja, já acumulava 399 dias de atraso.

Ainda que, como demonstrado na tabela anterior, se tenha pontuado que houve alocação insuficiente de recursos para um adequado andamento da obra e se tenha atestado por diversas ocasiões ao longo da sua execução que o ritmo era inapropriado, de acordo com as informações compartilhadas com esta fiscalização, em apenas 5 das 33 obras (15,2%) houve

---

<sup>237</sup> TRD do PI 2019/00550 (Arquivo G.7.7).

<sup>238</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir dos Relatórios de Vistorias do PI 2019/00550 constantes Sistema GRP.

<sup>239</sup> TRD do PI 2018/00897 (Arquivo G.4.7).

<sup>240</sup> Análise realizada pela fiscalização a partir dos Relatórios de Vistorias do PI 2018/00897 constantes Sistema GRP.

<sup>241</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 – DCG-2, item 2 (Arquivo B.2).

<sup>242</sup> TRD do PI 2019/00524 (Arquivo G.32.7).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



aplicação de multa<sup>243</sup>; todas aplicadas por conta dos atrasos observados. Estas sanções ocorreram em três processos licitatórios (contratos) e incidiram sobre duas diferentes contratadas. Estes casos são apresentados no quadro abaixo:

**Quadro 7 – Sanções aplicadas nas obras analisadas**

CIE	Escola	PI	Número do Processo Licitatório	Sanções aplicadas
18557	Prof. Ary Monteiro Galvão	2018/00747	69/00094/20/01	O PI 2018/00747 recebeu multa de R\$ 54.161,14. Somada às demais PI do processo sancionadas, a multa a esta contratada totalizou R\$ 91.542,25. Além disso, a contratada foi sancionada com a pena de Suspensão por Descumprimento de Contrato
906682	Profa. Helena Urbano Nagib	2019/00642	70/00100/20/01	O PI 2019/00642 recebeu multa de R\$ 40.191,14 e o PI 2019/00831 também foi multada em R\$ 38.149,66 ou R\$ 144.269,51 (informações enviadas são divergentes). Somada às demais PI do processo sancionadas, a multa a esta contratada totalizou R\$ 229.719,335. Além disso, a contratada foi sancionada com a pena de Suspensão por Descumprimento de Contrato
41130	Ver. Narciso Yague Guimarães	2019/00831		
7024	Com. Brasília Machado Neto	2019/00101	70/00126/20/01	O PI 2019/00101 recebeu multa de R\$ 15.872,63 e o PI 2019/00964 de R\$ 37.153,76. Somada às demais PI do processo sancionadas, a multa a esta contratada totalizou R\$ 135.948,00 ou R\$ 240.492,03 (informações enviadas são divergentes). Além disso, a contratada foi sancionada com a pena de Suspensão por Descumprimento de Contrato
916559	Prof. Joviano Satler de Lima	2019/00964		

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Nos editais divulgados pela FDE consta da minuta de contrato a Cláusula Décima Sétima – Sanções Administrativas, que estabelece e regula a aplicação de multas em caso de descumprimento contratual. Também faz parte dos editais a Norma 02/2010, que dispõe sobre multas e penalidades administrativas no âmbito da FDE. Ou seja, as multas contratuais por atraso são amplamente divulgadas e, conseqüentemente, conhecidas pelas contratadas.

O sistema de controle das ocorrências de irregularidades praticadas por licitantes ou contratados desenhado pela FDE e constante da referida norma foi considerado uma boa prática por esta fiscalização. Ele prevê a consideração de múltiplas ocorrências de um mesmo fornecedor para se definir a sanção, possibilitando considerar irregularidades em diferentes contratos ou momentos para agravamento da penalidade aplicada. Na prática, um mesmo fornecedor celebra diversos contratos, como se viu nesta fiscalização, e uma análise mais abrangente, envolvendo todas as ocorrências cometidas por ele

<sup>243</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 – DCG-2, item 13 (Arquivo B.3), Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 – DCG-2, itens 10 (Arquivo C.4) e 13 Sanções (Arquivo c.7) e Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2, itens 6 (Arquivo D.3) e 10 (Arquivo D.6).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



num período, possibilita a justa aplicação de penalidade mais grave pelas reincidências.

Com base no observado, conclui-se que **há falhas por parte da FDE na apuração e aplicação de sanção aos fornecedores que descumprem o prazo contratual, propiciando a continuidade dessa prática.** Recomenda-se, assim, a avaliação mais atenta e cuidadosa das justificativas apresentadas para os atrasos e a instauração de processo administrativo, em sendo o caso, e aplicação efetiva das penalidades previstas no contrato e nas normas internas às contratadas que descumprirem os prazos estabelecidos, levando em consideração o observado pela fiscalização em suas vistorias no que diz respeito à suficiência de mão de obra, material ou equipamentos e ao ritmo de obra.

A aplicação de sanção, além de ser justa quando necessária, inibe o comportamento irregular das empresas contratadas e possibilita que se filtre a escolha de licitantes compromissados.

### **3.5 INCORREÇÃO NOS DOCUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS**

Confrontando os serviços executados descritos no TRP com o observado nas inspeções *in loco*, notou-se que, com alguma frequência, **há registro incorreto de informações neste documento, incluindo nele serviços que não foram executados.**

Exemplificando o observado, os documentos Folha de Abertura e TRP da obra na escola Tadakiyo Sakai (PI 2019/00780) apresentaram o mesmo conteúdo, sugerindo que todos os serviços planejados haviam sido executados. Havia apenas uma observação no TRP informando que a pintura externa não havia sido feita<sup>244</sup>. Na inspeção realizada por esta fiscalização, verificou-se que não foram efetivadas as seguintes intervenções: colocação de barras de apoio nos vasos do sanitário acessível; substituição do forro nos sanitários das alunas, alunos e arquivo morto (feito posteriormente pela escola, segundo a direção); substituição dos pisos da circulação do bloco 1, coordenação, arquivo morto e trecho de interligação dos blocos 1 e 2; demolição e execução de calçadas e canaletas ao redor dos blocos 1 e 2 e muro de divisa; e limpeza da fachada por hidrojateamento.

---

<sup>244</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00780 (Arquivo G.16.3) e TRP do PI 2019/00780 (Arquivo G.16.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Figura 89 – Tadakiyo Sakai (PI 2019/00780): sanitário acessível sem barras de apoio, corredor e sala da coordenação com pisos antigos e fachadas sem hidrojateamento**



Legenda: Fotografia 1: vaso sanitário do banheiro acessível sem barras de apoio. Fotografia 2 e 3: fachadas sujas, não realizada limpeza por hidrojateamento. Fotografia 4: piso da sala de coordenação antigo, não substituído. Fotografia 5: circulação do bloco 1 com piso antigo, não substituído.

Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764), ocorreu o mesmo: conteúdo idêntico em ambos os documentos – Folha de Abertura e TRP. A partir da entrevista com a direção da escola e da inspeção, identificou-se que não foram realizados os seguintes serviços: reforma da copa dos professores; substituição de porta em chapa no bloco 2 no 1º pavimento, final do corredor; colocação de caixilhos na passarela de interligação do bloco 1 com o bloco 2; e instalação de telhas, iluminação e tomadas no palco, que foi reposicionado<sup>245</sup>.

<sup>245</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00764 (Arquivo G.15.3), TRP do PI 2019/00764 (Arquivo G.15.4) e entrevista com a direção da escola realizada em 13/10/22.



Figura 90 – Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764): passarela de interligação do bloco 1 com o bloco 2 sem caixilhos e palco sem telhas, iluminação ou tomadas



Fonte: TC-22757.989.22-3.

No caso da reforma na escola Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863), também se observou serviços não executados que constaram como executados no TRP. São exemplos a troca do piso das quadras descobertas, a troca do granilite nas circulações e a reforma dos sanitários femininos, onde na realidade foram feitas apenas manutenções pontuais, como apresentado no subtópico 3.1.2<sup>246</sup>.

---

<sup>246</sup> TRP do PI 2019/00863 (Arquivo G.29.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**Figura 91 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): corredor e quadra descoberta com piso antigo e sanitário feminino não reformado**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Na escola Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774) constou do TRP a reforma da quadra e da quadrinha anexa, com recuperação de piso, alambrados, pintura, cobertura, arquibancadas e equipamentos e a execução de alvenaria e alambrado entre acesso de alunos e quadrinha<sup>247</sup>. A reforma da quadra, porém, foi feita pela escola antes do início da obra, como exposto no subtópico 3.1.3, e o alambrado e a alvenaria naquele espaço não foram executados.

<sup>247</sup> TRP do PI 2019/00774 (Arquivo G.27.4).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 92 – Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774): alvenaria entre acesso de alunos e quadrinha cedendo e sem alambrado



Fonte: TC-22757.989.22-3.

No TRP da obra na escola Profa. Yolanda Conte (PI 2019/00063), constou como executada a substituição de telhas danificadas na quadra de esportes<sup>248</sup>. No entanto, na visita, realizada 248 dias após a conclusão da obra, notou-se a presença de várias telhas danificadas, cujos buracos haviam sido apenas calafetados. O orçamento previa a troca de 350 m<sup>2</sup> de telhas, mas apenas 6m<sup>2</sup> foram trocados<sup>249</sup>. Ou seja, **enquanto apenas uma pequena fração foi feita, o conteúdo do TRP, por ser semelhante ao descrito na Folha de Abertura, sugere que a intervenção foi realizada na extensão planejada**<sup>250</sup>.

<sup>248</sup> TRP do PI 2019/00063 (Arquivo G.18.4).

<sup>249</sup> Medição Final – Acumulado de Medição do PI 2019/00063 (Arquivo G.18.2).

<sup>250</sup> Folha de Abertura do PI 2019/00063 (Arquivo G.18.3) e TRP do PI 2019/00063 (Arquivo G.18.4).



**Figura 93 – Profa. Yolanda Conte (PI 2019/00063): cobertura da quadra com telhas antigas e calafetadas**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Durante a obra realizada na escola Ver. Narciso Yague Guimarães (PI 2019/00831) foram feitas várias intervenções a fim de se obter o AVCB. Em vistoria prévia próximo ao fim da obra, o Corpo de Bombeiros solicitou a execução de nova rede para alimentação dos hidrantes, o que estava sendo feito, de acordo com o Livro de Ocorrências<sup>251</sup>. No TRP, constou que foi fornecido o AVCB durante a execução da obra<sup>252</sup>. No entanto, a direção da escola informou que a escola não obteve o documento ao final, pois as ressalvas apontadas pelo Corpo de Bombeiros ainda não haviam sido sanadas<sup>253</sup>. Por fim, segundo informação fornecida pela própria FDE, foi confirmado que esta escola de fato ainda não possui AVCB<sup>254</sup>.

A obra na escola Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201) incluiu a demolição do antigo reservatório. O piso e a mureta no seu entorno deveriam ser reconstruídos após a demolição<sup>255</sup>. No TRP esta intervenção estava incluída entre as executadas<sup>256</sup>. Na visita realizada na escola, contudo, a

<sup>251</sup> Vistorias nº 37, de 09/03/22, nº 40, de 25/03/22, nº 42, de 11/04/22, e nº 43, de 29/04/22, constantes do Livro de Ocorrências do PI 2019/00831 (Arquivo G.20.5).

<sup>252</sup> TRP do PI 2019/00831 (Arquivo G.18.4).

<sup>253</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 18/10/22.

<sup>254</sup> Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 – DCG-2, item 5 (Arquivo D.2).

<sup>255</sup> Folha de Abertura do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.3).

<sup>256</sup> TRP do PI 2017/00201 (Arquivo G.11.4).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



direção informou que o muro de setorização observado havia sido feito pela própria unidade após a conclusão da obra, e não pela empresa contratada pela FDE como sugeriu o TRP<sup>257</sup>. Para comprovar, encaminhou ainda fotos e a NF da contratação deste serviço.

**Figura 94 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): muro de setorização contratado pela escola**



Fonte: TC-22757.989.22-3.

Os casos aqui relatados tratam de erros formais, que não necessariamente têm impactos financeiros, uma vez que os pagamentos são realizados a partir das medições dos itens de serviço executados, não do conteúdo do TRP. Porém, expõem falhas que ocorrem na produção destes documentos e que prejudicam o correto entendimento do que foi feito durante a obra e, por isso, merecem atenção.

Recomenda-se à FDE que oriente a fiscalização, responsável pela descrição dos serviços executados no TRP, a especificar neste documento apenas os serviços efetivamente executados e com a maior clareza possível, se atentando para não incluir intervenções que, embora estivessem planejadas, não tenham sido concretizadas.

<sup>257</sup> Entrevista realizada com a direção da escola em 04/10/22.



#### 4 CONCLUSÃO

O presente relatório de fiscalização de natureza operacional teve como objetivo avaliar a qualidade do planejamento realizado para as reformas de prédios escolares contratadas pela FDE, verificando, para isso, o cumprimento do escopo e do prazo, a qualidade dos serviços executados e a clareza e completude dos instrumentos licitatórios. O objeto desta fiscalização foram as reformas em prédios escolares planejadas, contratadas e gerenciadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Verificou-se que o planejamento das obras é falho. Há um grande lapso temporal entre este e a contratação das intervenções necessárias e, durante esse período, as necessidades prioritárias de infraestrutura da escola mudam por diversos motivos. Como a FDE não atualiza o escopo e o orçamento da obra, estas necessidades não são incorporadas no planejamento. Conseqüentemente, ao longo da execução são realizados serviços imprevistos e intervenções planejadas deixam de ser efetivadas, descumprindo o escopo da obra, o que também se reflete na comparação entre o orçamento e a medição. Essas falhas no planejamento, por conseguinte, podem resultar, como se observou em alguns casos, em insuficiência de recursos para sanar os problemas existentes na escola, restando manutenções pendentes para as quais não há previsão de solução por parte da FDE.

Observou-se também problemas de qualidade nos serviços executados. Foram detectados diversos casos em que, após a reforma, os problemas que justificaram a intervenção voltaram a se manifestar (alguns inclusive durante a obra) e serviços cujos detalhes revelaram falta de qualidade, cuidado e zelo em sua execução. Estes fatos demonstram que obras são recebidas ainda que os serviços realizados tenham sido ineficazes ou insatisfatórios. A persistência dos problemas gera prejuízos à Administração, seja pela necessidade de se recontratar os serviços indispensáveis à sua solução, seja pelo dano colateral que eles geram, como se observou, por exemplo, nos casos dos vazamentos e infiltrações que danificaram as pinturas efetuadas.

Notou-se que ao longo da obra é muito comum o ateste pela fiscalização de que o ritmo da obra é lento e que os recursos empregados – como mão de obra, materiais e equipamentos – são insuficientes para a realização dos serviços. Logo, o atraso no cronograma e o descumprimento do prazo estabelecido foi a regra nos casos analisados. Apesar disso, a responsabilização da contratada e a aplicação de sanções é feita apenas excepcionalmente: houve atraso nas 33 obras contratadas, mas apenas em 5 houve abertura de processo administrativo que resultou em sanção. A falha na



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



responsabilização por atraso pode incentivar que algumas empresas contratadas venham a descumprir o prazo pactuado.

A partir da análise dos editais, percebeu-se que as informações ali presentes são insuficientes para o entendimento das intervenções planejadas. Assim, os licitantes que optam por não realizar a visita técnica podem apresentar propostas sem uma compreensão razoável sobre o escopo que devem realizar. Além disso, a falta de clareza também atrapalha a direção escolar na gestão de seus recursos, uma vez que, em parte por não saber quais são as intervenções planejadas, podem realizar antecipadamente parcela das atividades previstas, o que é uma das causas do descumprimento do escopo da obra (sobreposição). Salienta-se que a FDE já produz rotineiramente e de forma antecipada informações que explicitam de maneira mais detalhada e precisa os serviços necessários (Folha de Abertura), mas só as compartilha com os interessados no início da obra. A falta de informação clara e tempestiva pode implicar ineficiência na alocação dos recursos por parte da escola (realizando manutenções que seriam efetuadas pela contratada) e trazer consequências negativas para o andamento da obra, por exemplo, pela mobilização de mão de obra e equipamentos insuficientes para sua execução em ritmo adequado ou pela falta de alocação de profissionais especializados necessários de acordo com a complexidade das intervenções planejadas.

Diante de todos esses apontamentos, conclui-se que o presente trabalho atendeu aos objetivos gerais da fiscalização estabelecidos. Os fatos observados revelam que a FDE precisa aprimorar o processo de planejamento das obras, possibilitando identificar as necessidades atuais das unidades escolares e contratando as intervenções que as atendam, ao mesmo tempo em que deve aprimorar a avaliação dos serviços e o nível de exigência sobre a qualidade e eficácia dos serviços contratados. Dessa forma, a Fundação poderá atender de forma mais ampla e duradoura as necessidades contemporâneas de infraestrutura física das escolas.



## 5 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, s.m.j., com as seguintes propostas de encaminhamento à **Fundação para o Desenvolvimento da Educação**:

1. Revise e atualize o escopo da obra e o seu orçamento sempre que o lapso temporal entre a vistoria que originou o Processo de Intervenção e a licitação for significativo, valendo-se inclusive de informações obtidas nas inspeções periódicas para excluir intervenções que se tornaram desnecessárias e incluir outras prioritárias, urgentes ou que atendam a conveniência da comunidade escolar. (subtópico 3.1.7 sobre o apurado em todo o tópico 3.1)
2. Justifique as exclusões e inclusões de serviços no escopo da obra nos documentos de acompanhamento do Processo de Intervenção, tanto nas vistorias registradas no Livro de Ocorrência, quanto no Termo de Recebimento Provisório. (subtópico 3.1.7 sobre apontamento do subtópico 3.1.5)
3. Aperfeiçoe os procedimentos de avaliação dos serviços realizados pela contratada, sendo mais diligente e exigindo para o recebimento da obra que as intervenções executadas tenham sido feitas com qualidade, assegurando:
  - a) a eficácia em solucionar os problemas que justificaram sua necessidade; (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do subtópico 3.2.1)
  - b) o devido cuidado e zelo pelo patrimônio público na execução dos serviços, não restando falhas desta natureza; (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do subtópico 3.2.2) e
  - c) o emprego de materiais de qualidade nos serviços de pintura. (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do subtópico 3.2.3)
4. No planejamento da obra e na elaboração do orçamento, preveja e inclua as etapas e serviços necessários para garantir que a pintura seja aderente e duradoura e exija que estes serviços sejam efetivamente executados. (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do subtópico 3.2.3)
5. Crie procedimento formal e instrua a direção das escolas beneficiárias de reformas sobre como proceder ao detectar que houve falhas na execução dos serviços após o recebimento definitivo da obra. (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do tópico 3.2)
6. Registre, nos documentos de acompanhamento da obra, os problemas que se manifestarem após seu recebimento definitivo e as intervenções que



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



forem realizadas pela contratada para sua correção. (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do tópico 3.2)

7. Institua uma rotina para realização de inspeções programadas nas obras recém-concluídas a fim de identificar problemas que se manifestarem após seu recebimento ou rápida e injustificada deterioração dos serviços realizados e, em sendo o caso, acione a contratada e reclame a garantia quinquenal de obras públicas. (subtópico 3.2.4 sobre apontamentos do tópico 3.2)

8. Inclua nos editais de contratação de reforma conteúdo que descreva de maneira mais específica e direta os serviços que devem ser executados, a exemplo do constante na Folha de Abertura ou informação ainda mais clara e detalhada. (tópico 3.3)

9. Elabore os orçamentos de forma estruturada, de modo que os itens de serviço que os compõem fiquem organizados de acordo com os ambientes a serem reformados ou com os objetivos pretendidos e inclua este conteúdo nos editais de contratação de reforma. (tópico 3.3)

10. Crie procedimento para compartilhar com a direção da escola tão logo esteja disponível o escopo da obra planejada, descrito na Folha de Abertura, ainda que o momento da contratação seja incerto, para que estas informações possam ser consideradas pela direção ao definir as reformas que serão realizadas com seus próprios recursos. (tópico 3.3, associado ao relatado no subtópico 3.1.3)

11. Avalie as justificativas apresentadas para os atrasos de forma mais atenta e cuidadosa e instaure processo administrativo, em sendo o caso, e aplique as penalidades previstas no contrato e nas normas internas às contratadas que descumprirem os prazos estabelecidos, levando em consideração o observado pela fiscalização em suas vistorias no que diz respeito à suficiência de mão de obra, material ou equipamentos e ao ritmo de obra. (tópico 3.4)

12. Oriente a fiscalização a especificar no Termo de Recebimento Provisório apenas os serviços efetivamente executados, fazendo-o com a maior clareza possível e se atentando para não incluir entre eles intervenções que, embora estivessem planejadas, não tenham sido executadas. (tópico 3.5)

**DCG-2, em 24 de março de 2023.**

**Leonardo de Souza Teixeira**  
**Agente da Fiscalização**



## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas**. 4ª edição. Brasília, 2014. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/1E/26/8A/06/23DEF610F5680BF6F18818A8/Obras\\_publicas\\_recomendacoes\\_basicas\\_contratacao\\_fiscalizacao\\_obras\\_edificacoes\\_publicas\\_4\\_edicao.PDF](https://portal.tcu.gov.br/data/files/1E/26/8A/06/23DEF610F5680BF6F18818A8/Obras_publicas_recomendacoes_basicas_contratacao_fiscalizacao_obras_edificacoes_publicas_4_edicao.PDF). Acesso em: 16 mar. 2023.

Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop). **OT - IBR 004/2012: Precisão do orçamento de obras públicas**. Disponível em: [https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/04/OT\\_IBR0042012.pdf](https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/04/OT_IBR0042012.pdf). Acesso em 16 mar. 2023.

Portal da Secretaria da Educação. Governo do Estado de São Paulo. Notícia: **Educação de SP vai investir R\$ 1,1 bilhão na reforma de 1.384 escolas**. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/educacao-de-sp-vai-investir-r-11-bilhao-na-reforma-de-1-384-escolas/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Portal da Secretaria da Educação. Governo do Estado de São Paulo. Notícia: **Escola + Bonita irá revitalizar 2,1 mil escolas com trabalho de reeducandos**. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/escola-bonita-ira-revitalizar-21-mil-escolas-com-trabalho-de-reeducandos/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Portal da Secretaria da Educação. Governo do Estado de São Paulo. Notícia: **FDE completa 34 anos a serviço da educação pública paulista**. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/fde-completa-34-anos-servico-da-educacao-publica-paulista/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Portal da Secretaria da Educação. Governo do Estado de São Paulo. **PDDE: ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos**. Disponível em: <https://pdde.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/anexo-02-manutencao-e-pequenos-reparos.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Portal da Secretaria da Educação. Governo do Estado de São Paulo. Programas e Projetos: **Apresentação do Escola + Bonita**. Disponível em: <https://programas.educacao.sp.gov.br/documents/escola-mais-bonita.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2023.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 27.102, de 23 de junho de 1987**. Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação — FDE. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 24 jun. 1987.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 51.925, de 22 de junho de 2007.** Aprova nova redação do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 23 jun. 2007.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019.** Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 18 abr. 2019.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 64.297, de 19 de junho de 2019.** Atribui ao Secretário da Educação competência para autorizar a celebração de convênios entre o Estado e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de programas e ações que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 20 jun. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Fundação para o Desenvolvimento da Educação. **Missão, Visão e Valores.** Disponível em: <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=141>. Acesso em 28 fev. 2023.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual nº 7.251, de 24 de outubro de 1962.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 25 out. 1962.

SÃO PAULO (Estado). **Resolução SE nº 163, de 24 de novembro de 1997.** Dispõe sobre procedimentos referentes às intervenções físicas em prédios escolares. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/163\\_1997.htm?Time=24/02/2020%2015:15:55](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/163_1997.htm?Time=24/02/2020%2015:15:55). Acesso em: 14 mar. 2023.

SÃO PAULO (Estado). **Resolução SE nº 55, de 29 de agosto de 2018.** Dispõe sobre os programas e ações da Secretaria da Educação, a serem executadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos termos do Decreto 63.615, de 31 de julho de 2018. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/55\\_17.HTM?Time=10/03/2020%2015:47:46](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/55_17.HTM?Time=10/03/2020%2015:47:46). Acesso em: 14 mar. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas. **Observatório do Futuro.** Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/observatorio>. Acesso em 16 mar. 2023.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



## 7 APÊNDICES

### A – CORRELAÇÃO COM OBJETIVOS ODS

**Quadro 8 – Correlação de achados e propostas de encaminhamento com ODS e suas metas**

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
O planejamento das obras é falho. Há um grande lapso temporal entre este e a contratação das intervenções necessárias e, durante esse período, as necessidades prioritárias de infraestrutura da escola mudam por diversos motivos. Como a FDE não atualiza o escopo e o orçamento da obra, estas necessidades não são incorporadas no planejamento. Consequentemente, ao longo da execução são realizados serviços imprevistos e intervenções planejadas deixam de ser efetivadas, descumprindo o escopo da obra, o que também se reflete na comparação entre o orçamento e a medição. (tópico 3.1)	1. Revise e atualize o escopo da obra e o seu orçamento sempre que o lapso temporal entre a vistoria que originou o Processo de Intervenção e a licitação for significativo, valendo-se inclusive de informações obtidas nas inspeções periódicas para excluir intervenções que se tornaram desnecessárias e incluir outras prioritárias, urgentes ou que atendam a conveniência da comunidade escolar. (subtópico 3.1.7)	Objetivo 4 - Educação de Qualidade  Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4.a – construir e melhorar instalações físicas para educação, que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos  16.6 – Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
As alterações de escopo não são enumeradas, formalizadas em aditivos contratuais ou, em geral, justificadas, dificultando o entendimento do que foi modificado e o motivo para mudança. (subtópico 3.1.5)	2. Justifique as exclusões e inclusões de serviços no escopo da obra nos documentos de acompanhamento do Processo de Intervenção, tanto nas vistorias registradas no Livro de Ocorrência, quanto no Termo de Recebimento Provisório. (subtópico 3.1.7)		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
<p>Foram detectados diversos casos em que, após a reforma, os problemas que justificaram a intervenção voltaram a se manifestar, inclusive durante a obra, e serviços cujos detalhes revelaram falta de qualidade, cuidado e zelo em sua execução. Estes fatos revelam que obras são recebidas ainda que os serviços realizados tenham sido ineficazes ou insatisfatórios. (subtópico 3.2.1 e 3.2.2)</p> <p>Observou-se ainda especificamente sobre a pintura diversos casos em que, mesmo tendo passado pouco tempo desde o término da obra, ela já estava descascando, desbotando ou com marcas de infiltração ou vazamento. (subtópico 3.2.3)</p>	<p>3. Aperfeiçoe os procedimentos de avaliação dos serviços realizados pela contratada, sendo mais diligente e exigindo para o recebimento da obra que as intervenções executadas tenham sido feitas com qualidade, assegurando:</p> <p>a) a eficácia em solucionar os problemas que justificaram sua necessidade;</p> <p>b) o devido cuidado e zelo pelo patrimônio público na execução dos serviços, não restando falhas desta natureza;</p> <p>e</p> <p>c) o emprego de materiais de qualidade nos serviços de pintura. (subtópico 3.2.4)</p>		
<p>Especificamente sobre pintura, identificou-se diversos casos em que, mesmo tendo passado pouco tempo da conclusão da obra, a pintura estava descamando. Percebeu-se que parte deste tipo de problemas de qualidade era decorrente da não previsão ou não realização de etapas preparatórias ou posteriores para garantir sua a durabilidade da tinta empregada. (subtópico 3.2.3)</p>	<p>4. No planejamento da obra e na elaboração do orçamento, preveja e inclua as etapas e serviços necessários para garantir que a pintura seja aderente e duradoura e exija que estes serviços sejam efetivamente executados. (subtópico 3.2.4)</p>		
<p>Notou-se com alguma frequência escolas em que a contratada retornara, mesmo após o recebimento definitivo, para sanar problemas que restaram pendentes ou que se revelaram após a conclusão da obra ("garantia da obra"). A convocação da contratada para realizar esses ajustes, contudo, não era universal e a direção de algumas escolas não sabia como poderia pleitear esse suporte. Nas análises e levantamentos efetuados, não se identificou um processo formal estabelecido para que a escola comunique a persistência dos problemas após o recebimento definitivo da obra. (tópico 3.2)</p>	<p>5. Crie procedimento formal e instrua a direção das escolas beneficiárias de reformas sobre como proceder ao detectar que houve falhas na execução dos serviços após o recebimento definitivo da obra. (subtópico 3.2.4)</p>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Apesar da atuação das contratadas para soluções de problemas que voltaram a aparecer ou se manifestaram após o término da reforma, não se identificou nos documentos da obra registros sobre as ações tomadas para solucioná-los. (tópico 3.2)	6. Registre, nos documentos de acompanhamento da obra, os problemas que se manifestarem após seu recebimento definitivo e as intervenções que forem realizadas pela contratada para sua correção. (subtópico 3.2.4)		
Apesar de em alguns casos haver persistência dos problemas de eficácia ou qualidade após a conclusão da obra, não se identificou uma iniciativa regular por parte da FDE para avaliar, após certo período do término, a adequação das soluções adotadas. (tópico 3.2)	7. Institua uma rotina para realização de inspeções programadas nas obras recém-concluídas a fim de identificar problemas que se manifestarem após seu recebimento ou rápida e injustificada deterioração dos serviços realizados e, em sendo o caso, acione a contratada e reclame a garantia quinzenal de obras públicas. (subtópico 3.2.4)		
A partir da análise dos editais, percebeu-se que as informações ali presentes são insuficientes para a compreensão das intervenções planejadas, visto que o memorial descritivo utilizado para descrever as intervenções é bastante abstrato e genérico. Tal percepção foi corroborada em entrevistas com servidores das equipes administrativas das escolas. (tópico 3.3)	8. Inclua nos editais de contratação de reforma conteúdo que descreva de maneira mais específica e direta os serviços que devem ser executados, a exemplo do constante na Folha de Abertura ou informação ainda mais clara e detalhada. (tópico 3.3) 9. Elabore os orçamentos de forma estruturada, de modo que os itens de serviço que os compõem fiquem organizados de acordo com os ambientes a serem reformados ou com os objetivos pretendidos e inclua este conteúdo nos editais de contratação de reforma. (tópico 3.3)		
O entendimento da escola sobre o escopo da obra só se torna inteligível quando da abertura da obra, ainda que esta tenha tido acesso anterior ao memorial descritivo do edital. Esta informação, porém, é produzida muito antes pela FDE, concomitantemente com o orçamento. (tópico 3.3) A falta de compartilhamento prévio de informações sobre as intervenções previstas é uma das causas para o descumprimento de escopo, devido à prévia execução pela escola do serviço planejado. (relatado no subtópico 3.1.3)	10. Crie procedimento para compartilhar com a direção da escola tão logo esteja disponível o escopo da obra planejada, descrito na Folha de Abertura, ainda que o momento da contratação seja incerto, para que estas informações possam ser consideradas pela direção ao definir as reformas que serão realizadas com seus próprios recursos. (tópico 3.3)		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
<p>Apesar da alta frequência com que os atrasos ocorrem e da constatação recorrente da fiscalização da FDE de insuficiência de mão de obra, equipamentos e materiais e de ritmo de obra inadequado (lento ou parado), se observou poucos casos em que a contratada foi efetivamente multada pelo atraso. (tópico 3.4)</p>	<p>11. Avalie as justificativas apresentadas para os atrasos de forma mais atenta e cuidadosa e instaure processo administrativo, em sendo o caso, e aplique as penalidades previstas no contrato e nas normas internas às contratadas que descumprirem os prazos estabelecidos, levando em consideração o observado pela fiscalização em suas vistorias no que diz respeito à suficiência de mão de obra, material ou equipamentos e ao ritmo de obra. (tópico 3.4)</p>		
<p>Detectou-se diversos casos em que foram incluídos, no documento de recebimento da obra, entre os serviços executados intervenções inicialmente previstas, mas que não foram de fato realizadas. (tópico 3.5)</p>	<p>12. Oriente a fiscalização a especificar no Termo de Recebimento Provisório apenas os serviços efetivamente executados, fazendo-o com a maior clareza possível e se atentando para não incluir entre eles intervenções que, embora estivessem planejadas, não tenham sido executadas. (tópico 3.5)</p>		

Fonte: TC-22757.989.22-3.



## B – METODOLOGIA DA SELEÇÃO DA AMOSTRA PARA ANÁLISE

Durante a fase de planejamento, esta fiscalização visitou algumas escolas para conhecer o processo de levantamento das necessidades, contratação de obras e sua realização. As primeiras 4 escolas visitadas durante esta fase e apresentadas no quadro seguinte foram selecionadas por um critério não uniforme. Para a seleção destas, levou-se em conta o estágio de contratação e execução da intervenção, a localização da escola e uma avaliação prévia das informações sobre o andamento da obra constantes do sistema GRP.

A seleção das escolas visitadas no final da fase de planejamento (últimas duas escolas visitadas nesta fase) e durante a fase de execução foi feita a partir de um critério uniforme que elencou as escolas e priorizou as que deveriam ser avaliadas. Inicialmente, definiu-se como universo para seleção apenas as obras finalizadas cuja conclusão tinha ocorrido a partir de 01/10/21. Esse critério se justificou pelo fato de as intervenções realizadas nas escolas serem mais facilmente observáveis próximo a data da sua realização e imaginou-se que as escolas em até um ano da conclusão da obra ainda estariam em condições semelhante às do seu recebimento, sem muitas alterações, apesar do elevado fluxo de pessoas que utilizam o prédio. As obras finalizadas entre 01/10/21 e 15/08/22, momento da extração dos dados para seleção da amostra, totalizavam 229.

Na sequência, exclui-se da amostra os processos licitatórios que foram ou estavam sendo acompanhados pelas DF e Unidades Regionais (UR) do TCE/SP, casos dos processos licitatórios 69/00090/20, 70/00113/20, 70/00124/20 e 70/00113/20. Cada um destes quatro processos envolve a contratação de reformas para atender grupo de escolas. Assim, realizada estas exclusões, chegou-se ao total de 206 escolas.

Estas escolas foram ordenadas a partir dos quatro critérios seguintes, em ordem decrescente de relevância:

- **Duração da Obra:** foram priorizadas as escolas que tiveram maior prazo de execução. A duração da obra serviu como variável substituta para identificar obras que tiveram atraso em sua conclusão, uma vez que a informação sobre o prazo de execução não estava disponível de forma estruturada nos sistemas consultados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- **Média de Avaliação da Inspeção FDE<sup>258</sup>**: as escolas cujas notas médias de avaliação da FDE eram mais baixas tiveram preferência na escolha. O objetivo com esse critério foi priorizar as escolas com maiores problemas de infraestrutura e, conseqüentemente, as que necessitavam de um escopo mais abrangente de intervenções.
- **Valor do Orçamento**: foram priorizadas as escolas cujos orçamentos eram mais vultosos. O objetivo foi favorecer a seleção das reformas mais abrangentes. Importante destacar que os orçamentos não estão na mesma data-base, mas entendeu-se que este fato não prejudicaria a adoção deste critério de seleção, uma vez que a maior diferença entre as datas-bases era de 3 trimestres. Optou-se pelo valor do orçamento em detrimento do valor contratado, pois este último é influenciado pelas dinâmicas de competição do processo licitatório, sendo aquele mais adequado para apurar as obras mais abrangentes, objetivo da adoção deste critério.
- **Nível de Prioridade<sup>259</sup>**: privilegiou-se os níveis de prioridade mais altos classificados dentro do convênio. O objetivo foi favorecer a escolha daquelas escolas que possuíam necessidades mais urgentes quando da celebração do convênio em 2019.

A quantidade de visitas que seriam realizadas na fase de execução levou em conta o calendário à disposição para esse período e considerou o tempo para levantamento e organização das informações preliminares e posteriores a cada entrevista e inspeção *in loco*, assim como o tamanho da equipe de fiscalização envolvida com este trabalho. Definiu-se que seriam realizadas na fase de execução visitas em 27 escolas, representando 16,0% do universo de escolas possíveis, quando consideradas as visitas realizadas na fase de planejamento<sup>260</sup>.

As escolas cujas obras se tornaram objeto de avaliação foram escolhidas de acordo com a ordem anteriormente exposta, sendo selecionadas no máximo duas escolas de cada processo licitatório<sup>261</sup>. Além disso, escolas cuja

<sup>258</sup> Em 2021, especialmente entre os meses de fev/21 e mai/21, a FDE realizou inspeção em mais de 5 mil escolas estaduais a fim de avaliar os prédios escolares. Os produtos destas inspeções foram os Relatório de Inspeção Predial - RIP (Vistoria Específica), que inclui um *checklist* padronizado com a avaliação da FDE sobre diversos ambientes e itens do prédio escolar, um Relatório Fotográfico e comentários sobre os fatos observados. O relatório apresenta ainda uma nota padronizada global e notas padronizadas para cada grupo do *checklist*.

<sup>259</sup> Na relação das escolas incluídas no Convênio de Obras Prioritárias, a FDE adotou níveis de prioridade de 1 a 5, além da classificação Outros. Em ordem decrescente, as prioridades adotadas foram: 1, 2, 3, 4 e 5. Ou seja, os pedidos com nível de prioridade 1 são os mais urgentes, seguido pelo nível 2 e assim sucessivamente.

<sup>260</sup> (6 visitas na fase de planejamento + 27 visitas na fase de execução) / 206 escolas dentro dos critérios para seleção da amostra = 16,0%.

<sup>261</sup> Esse critério se fez necessário para viabilizar a escolha de prestadores diferentes e, assim, evitar que o relatório ficasse circunscrito a problemas detectados causados por algumas contratadas específicas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



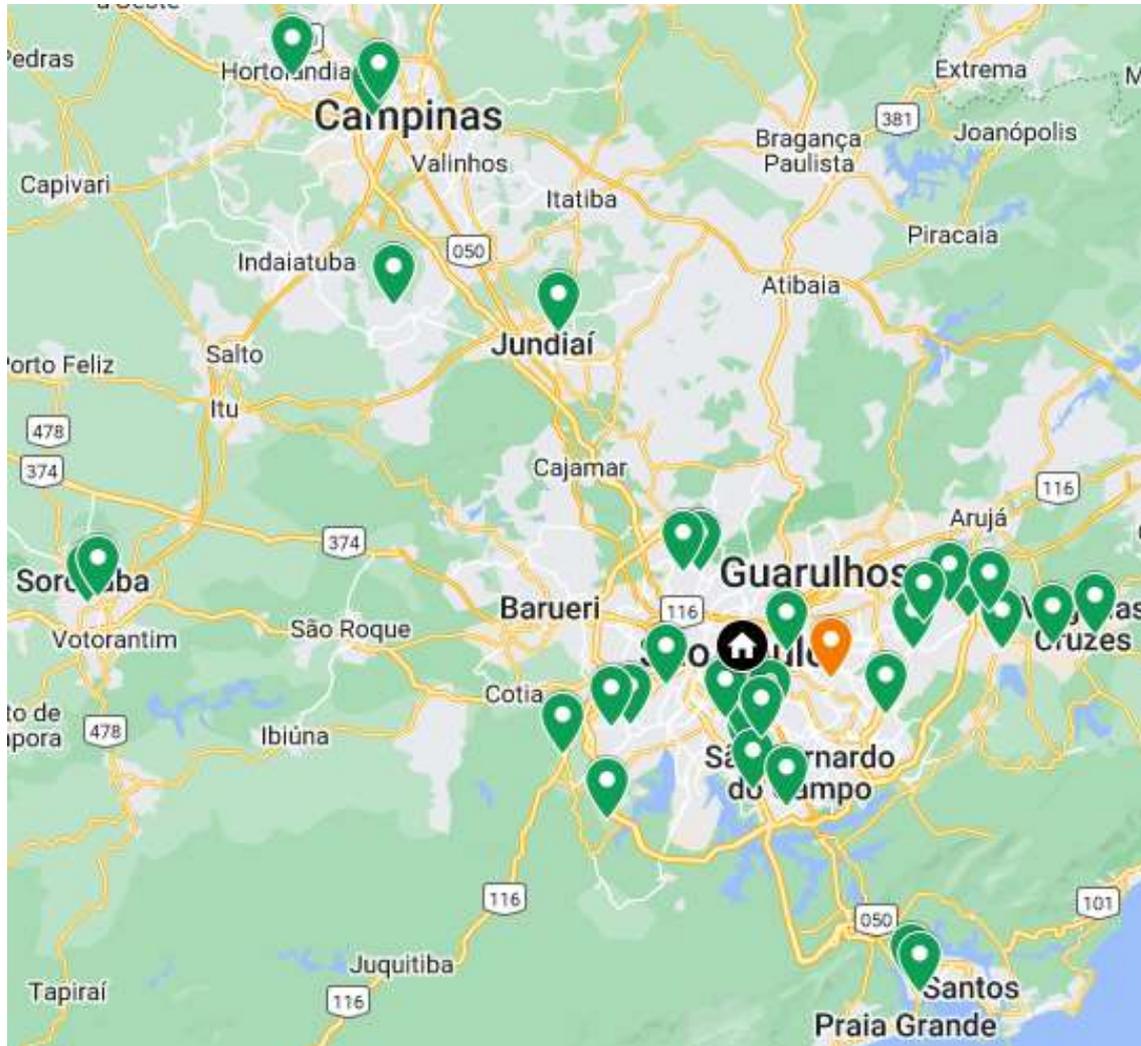
distância para a sede deste TCESP superavam 120 km foram desconsideradas da seleção por conta de uma elevada relação custo-benefício, visto que o deslocamento até a unidade escolar consumiria um tempo excessivo para sua efetivação.

A relação completa das 206 escolas que atenderam aos critérios para seleção da amostra, na ordem definida pela aplicação das etapas de classificação anteriormente descritas, consta do Arquivo E.1: Planilha elaborada pela fiscalização - Seleção de escolas para amostra. O Quadro 2 do subtópico 1.4.3 apresentou, por ordem da data de visita, as escolas selecionadas para entrevista e inspeção *in loco* e cujas obras foram analisadas nesta fiscalização:

A figura seguinte apresenta um mapa com a distribuição geográfica das escolas avaliadas nesta fiscalização. Em verde são identificadas as escolas cujas obras estavam concluídas quando da inspeção realizada e em laranja se apresenta a escola Prof. Miguel Sansigolo, que estava em fase adiantada da obra, mas ainda não finalizada, no momento da visita realizada. O ponto em preto corresponde à sede do TCESP.



**Figura 95 – Distribuição geográfica das escolas visitadas**



Fonte: TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**C – ESTRUTURA DO CHECKLIST UTILIZADO NOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO PERIÓDICA**

A estrutura do *checklist* utilizado pela FDE para avaliação dos prédios escolares no ano de 2021 é apresentada na sequência. Ao final de cada grupo é calculado uma nota média a partir das avaliações fornecidas e ao fim do *checklist* há um campo para inserção de comentários.

Cada checklist é acompanhado por um Relatório Fotográfico. O *checklist* e o Relatório Fotográfico de cada escola avaliada pode ser acessado através do Sistema Integra – Obras – Inspeções – RIP – RIP.

**CIRCULAÇÕES**

**Fachada:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Esquadrias/janelas/brises:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Circulação Horizontal e Vertical:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Acessibilidade ao Edifício (externa):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Acessibilidade Interna:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Muro de Divisa:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Taludes:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sistema de Captação Pluvial (Canaletas etc.):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Escadas Hidráulicas:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Prédio com histórico de alagamentos:**

Sim  Não

**Média da avaliação:**

**EQUIPAMENTO**

**Elevador:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Média da avaliação:**

**COBERTURA**

**Telhado:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Estrutura do Telhado (caibros, terças, treliças etc.):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**Calhas:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Tubulação de águas pluviais:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Forro:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Ocorrência de vazamentos provenientes do telhado/cobertura:**

Sim  Não

**Média da avaliação:**

**ELÉTRICA**

**Cabine Primária:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Padrão de Energia:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Quadros de Força:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Instalações Aparentes (luminárias, interruptores, tomadas etc.):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sistema SPDA:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sistemas correlatos ao AVCB:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Média da avaliação:**

**SISTEMA HIDRAÚLICO**

**Cavalete (hidrômetro):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Poço:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Reservatório de Água:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sistema de recalque (bombas, quadro de comando etc.):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Torneiras/Bebedouros:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sistema de Gás (abrigo, tubulação, registros):**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Hidrantes/tubulações correlatas ao AVCB:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Constatação ou suposição de vazamentos:**

Sim  Não

**Média da avaliação:**

**ESGOTO**

**Fossa:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

**Sumidouro:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Louças Sanitárias:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Caixa de Gordura:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Constatação ou suposição de vazamentos/entupimentos:**

Sim  Não

**Média da avaliação:****ARBÓREOS****Árvores diversas:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Média da avaliação:****ESTRUTURA****Vigas; Pórticos; Colunas:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Lajes:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Estrutura da quadra de esportes/cobertura:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Condições de Alvenaria em geral:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Média da avaliação:****PINTURA GERAL****Área Externa:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Área Interna:**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Média da avaliação:****AMBIENTES ESPECÍFICOS****Salas de aula**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Cozinha**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Despensa**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Refeitório**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sanitário alunos**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sanitário funcionários**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sala de leitura**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Sala de recurso**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Zeladoria**

Bom  Regular  Péssimo  Não Possui  Risco aparente

**Média da avaliação:**

**EXISTÊNCIA DE AMBIENTES INTERDITADOS**

**Área Externa:**

Sim  Não

**Área Interna:**

Sim  Não

**Nomear os ambientes interditados:**

**PDDE/PEQUENOS REPAROS**

**Elétrica**

Sim  Não  Sem avaliação

**Hidráulica**

Sim  Não  Sem avaliação

**Cobertura/Calhas/Forro**

Sim  Não  Sem avaliação

**Pintura**

Sim  Não  Sem avaliação

**Sanitários**

Sim  Não  Sem avaliação

**Sala de aula**

Sim  Não  Sem avaliação

**Administração**

Sim  Não  Sem avaliação

**Cozinha/Refeitório**

Sim  Não  Sem avaliação

**Manejo arbóreo/Limpeza do terreno**

Sim  Não  Sem avaliação

**Outros**

Sim  Não  Sem avaliação

**Observações/PDDE:**

**Média da avaliação:**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Observações:**

**Data da Vistoria Específica:**



**D – ÍNDICES DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS, TABELAS E SIGLAS.**

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Regionalização das obras do Convênio de Obras Prioritárias .....	634
Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à fiscalização .....	639
Figura 3 – Exemplo de planilha de orçamento de obra elaborada pela FDE .	642
Figura 4 – Etapas da Obra ou grupos/tipos de serviços (cronograma físico-financeiro).....	642
Figura 5 – Exemplo de planilha de medição (sem memória de cálculo) .....	643
Figura 6 – Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571): piso de sala de aula feito com pedaços reaproveitados .....	652
Figura 7 – Exemplo de Folha de Abertura.....	654
Figura 8 – Exemplo de Termo de Recebimento Provisório .....	655
Figura 9 – Prof. João Batista Curado (PI 2019/00524): caixilhos com puxadores quebrados .....	658
Figura 10 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): muros de divisa antes da reconstrução.....	660
Figura 11 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): sanitários femininos não reformados .....	662
Figura 12 – Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855): cobertura do pátio de recreação com frestas e sem instalação de telhas translúcidas.....	663
Figura 13 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): pombos na quadra, estrutura metálica e pintura do piso deterioradas e fezes de pombo no refeitório .....	664
Figura 14 – Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) e Prof. Lívio Marcos Guércia (PI 2018/00855): sanitários reformados pelas escolas sem divisória entre mictórios.....	667
Figura 15 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): serviços de manutenção da cabine primária parcialmente executados .....	668
Figura 16 – Exemplo de Relatório Fotográfico do Relatório de Inspeção Periódica .....	671
Figura 17 – Exemplo do <i>Checklist</i> do Relatório de Inspeção Periódica .....	672
Figura 18 – Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764): pilar do reservatório de água com ferragem exposta e desagregação do concreto .....	677



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 19 – Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774): cobertura do refeitório com telhas galvanizadas, com frestas, sem rufos ou calhas.....	678
Figura 20 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): primeira referência à construção parcial de muro de divisa .....	680
Figura 21 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): primeira referência à reforma da zeladoria .....	681
Figura 22 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): primeira referência à reforma da zeladoria .....	681
Figura 23 – Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964): muro de divisa reconstruído e rampa de acesso à quadra .....	686
Figura 24 – Prof. Joviano Satler de Lima (PI 2019/00964): exclusão de serviços do escopo por já terem sido realizados pela escola.....	687
Figura 25 – Humberto de Campos (PI 2018/00721): exclusão de serviço do escopo pela falta de material e atraso na obra.....	687
Figura 26 – Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642): estrutura metálica da cobertura da quadra corroída e deteriorada.....	689
Figura 27 – Prof. Messias Freire (PI 2018/00614): muros de divisa deteriorados, cedendo, com rachaduras e ferragem exposta .....	690
Figura 28 – Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370): elevador quebrado há pelo menos 21 meses.....	691
Figura 29 – Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747): camarim interditado com rachaduras e escoras por risco de colapso.....	692
Figura 30 – Profa. Helena Urbano Nagib (PI 2019/00642): canaletas com água empossada, escadas hidráulicas com caimento incorreto e caixa de inspeção sem tampa.....	695
Figura 31 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): novo reservatório com sinais de vazamento.....	696
Figura 32 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): parede do pavimento inferior com sinais de infiltração .....	697
Figura 33 – Breno di Grado (PI 2014/01324): novo muro de arrimo com canos para drenagem e quadra sem canaletas de águas pluviais .....	698
Figura 34 – Breno di Grado (PI 2014/01324): quadro de distribuição sem barramento ou identificação e quadro reformado.....	699
Figura 35 – Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959): reservatório pingando água.....	700



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 36 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): calha vazando na quadra e marcas de vazamento nas colunas da estrutura pré-moldada .....	701
Figura 37 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): paredes molhadas e marcas de vazamento nas colunas da estrutura pré-moldada.....	701
Figura 38 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): fotos encaminhadas pela direção demonstrando os vazamentos e infiltrações em dias de chuva .	702
Figura 39 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): marcas de infiltração e vazamento em pontos diversos do teto, saída da calha sem tubo de descida, rachadura e infiltração na parede.....	703
Figura 40 – Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101): novo piso de granilite com diversas rachaduras .....	704
Figura 41 – Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454): fotos compartilhadas pela escola sobre os problemas de infiltração, vazamento e alagamento posteriores à obra .....	705
Figura 42 – Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454): problemas de infiltração e vazamento observados pela fiscalização.....	705
Figura 43 – Margarida Pinho Rodrigues (PI 2018/01454): canaletas de águas pluviais empossadas devido a problemas nas bombas de recalque.....	706
Figura 44 – Profa. Yolanda Conte (PI 2019/00063): marcas de infiltração em tetos e paredes apesar da completa troca da cobertura .....	707
Figura 45 – João Ramalho (PI 2017/01242): marcas de vazamento e infiltração em paredes, tetos e colunas de circulações e salas .....	708
Figura 46 – João Ramalho (PI 2017/01242): teto com marcas de infiltração, gesso quebrado e parede descascando .....	708
Figura 47 – Prof. Alcides Boscolo (PI 2019/00550): marcas de infiltração em tetos e paredes do prédio principal e em parede da escadaria para a quadra .....	710
Figura 48 – Prof. Theodoro de Moraes (PI 2019/00571): novos pisos com cantos vivos e madeira abaulada .....	711
Figura 49 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): calhas com vazamento vertendo água nos corredores e na escada de acesso ao pátio .....	712
Figura 50 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): corredor superior, escada de acesso ao pátio e corredor inferior molhados pelo vazamento das calhas ....	712
Figura 51 – Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038): salas afetadas pela infiltração.....	713



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 52 – Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551): forro de PVC desmoronado, tampas de alçapões caídas e teto curvando .....	714
Figura 53 – Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821): marcas de infiltração e vazamento no teto do bloco principal e na laje da passagem e telha da quadra deslocada .....	715
Figura 54 – Novos guichês de atendimento com baixa qualidade e falha na execução .....	716
Figura 55 – Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774): acabamento ruim das soldas nas dobradiças .....	717
Figura 56 – Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747): interruptores e tomadas sem espelho e rachadura em parede da cantina .....	718
Figura 57 – Prof. Ary Monteiro Galvão (PI 2018/00747): torneiras sem acabamento, mictórios mal fixados, desnível em piso do corredor e telhado com fresta .....	718
Figura 58 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): portas emperradas, parede rachada e granilites manchados, rachados e com lateral desgastada .....	719
Figura 59 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): quadra e arquibancadas manchadas durante pintura da estrutura metálica .....	720
Figura 60 – Dr. Mário Natividade (PI 2018/01519): paredes do pátio deixadas sem acabamento após reforma hidráulica .....	720
Figura 61 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): granilites manchados com argamassa, fiação exposta, fechadura inutilizada e portão pequeno .....	721
Figura 62 – João Ramalho (PI 2017/01242): acabamento da torneira sobressalente e vasos sanitários mal fixados .....	722
Figura 63 – Prof. Messias Freire (PI 2018/00614): manchas nas telhas devido à pintura da estrutura metálica .....	722
Figura 64 – Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370): batente sem acabamento, piso com tonalidade diferente e ventilador e eletroduto danificados .....	723
Figura 65 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): forro de PVC pequeno, tomadas sem espelho, entulho não removido, palco sem instalação de luminárias e piso com acabamento grosseiro .....	724
Figura 66 – Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764): quadro de distribuição aberto e exposto, sanitário sem ralo e sem recorte no piso, piso sem rejunte e porta de sanitário sem tranca .....	725



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 67 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863) e Prof. Euclides Deslandes (PI 2019/00038): portas com ferrolho na parte externa .....	726
Figura 68 – Vidros manchados durante pintura 1.....	727
Figura 69 – Vidros manchados durante pintura 2.....	727
Figura 70 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897) e Com. Brasília Machado Neto (PI 2019/00101): caramujo pintado e pintura parcial de janela .....	728
Figura 71 – Julia de Castro Carneiro (PI 2018/01592): pintura recente descascando em diversos locais.....	730
Figura 72 – Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821): pinturas internas e externas desbotando, descascando e com marcas de infiltração e vazamento .....	731
Figura 73 – Profa. Flávia Vizibeli Pirró (PI 2018/00821): mofo nas pinturas dos barrados dos corredores .....	731
Figura 74 – Gal. Carlos Ludwig (PI 2019/00764): pintura da coluna descascando, mofo e pintura feita sobre locais com infiltração e sujeira .....	733
Figura 75 – Vila Arizona I (PI 2015/00534): pintura externa desbotando, manchada e com tonalidades diferentes.....	734
Figura 76 – Ver. Narciso Yague Guimarães (PI 2019/00831): pintura feita sobre infiltração e umidade sem tratamento, paredes descascando e manchadas .	735
Figura 77 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): barrados e portas descascando, mancha por falta de acabamento e pintura da quadra desgastada .....	736
Figura 78 – Profa. Sílvia Gama Balaben (PI 2018/00897): fachadas externas com manchas, desbotando e com falha no acabamento .....	736
Figura 79 – Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959): paredes esfarelado, manchas por infiltração não tratada e no muro de arrimo da quadra .....	737
Figura 80 – Prof. Adolfo Tripoli (PI 2018/00959): paredes esfarelado e manchas por infiltração não tratada.....	737
Figura 81 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): barrados com marcas de infiltração e quadras com pinturas deterioradas .....	738
Figura 82 – Prof. Sebastião Faria Zimbres (PI 2019/00745): fachadas externas com pintura desbotando.....	738



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 83 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): muro, portas e barrado da escada descascando, pintura da face externa do muro se desfazendo e pintura sobre sujeira .....	740
Figura 84 – Prof. Crispim de Oliveira (PI 2019/00370): paredes manchadas pela aplicação de resina, tinta descascando e pintura desbotada .....	741
Figura 85 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): pintura da quadra e do pátio deteriorada .....	742
Figura 86 – Pe. Noé Rodrigues (PI 2018/00810): paredes com mofo, manchas de infiltração e com pintura desbotada.....	743
Figura 87 – Exemplo de orçamento elaborado pela FDE dividido por ambiente ou objetivo .....	751
Figura 88 – Exemplo de análise de prazo no TRD – Alcides Boscolo (PI 2019/00550) .....	753
Figura 89 – Tadakiyo Sakai (PI 2019/00780): sanitário acessível sem barras de apoio, corredor e sala da coordenação com pisos antigos e fachadas sem hidrojateamento.....	759
Figura 90 – Gal. Rubem Carlos Ludwig (PI 2019/00764): passarela de interligação do bloco 1 com o bloco 2 sem caixilhos e palco sem telhas, iluminação ou tomadas .....	760
Figura 91 – Prof. Jorge Rahme (PI 2019/00863): corredor e quadra descoberta com piso antigo e sanitário feminino não reformado .....	761
Figura 92 – Amadeu Odorico de Souza (PI 2019/00774): alvenaria entre acesso de alunos e quadrinha cedendo e sem alambrado.....	762
Figura 93 – Profa. Yolanda Conte (PI 2019/00063): cobertura da quadra com telhas antigas e calafetadas.....	763
Figura 94 – Sen. Luiz Nogueira Martins (PI 2017/00201): muro de setorização contratado pela escola .....	764
Figura 95 – Distribuição geográfica das escolas visitadas .....	778



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Evolução dos recursos destinados a manutenção e ampliação da rede física escolar de 2018 a 2022 (em R\$ milhões) ..... 637



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Reuniões e entrevistas realizadas na fase de planejamento da fiscalização.....	625
Quadro 2 – Escolas selecionadas para análise das obras realizadas.....	627
Quadro 3 – Ações orçamentárias da FDE e suas finalidades .....	635
Quadro 4 – Quadro com faixa de precisão esperada de acordo com Orientação Técnica OT – IBR 004/2012 do Ibraop.....	646
Quadro 5 – Problemas identificados nos Relatórios de Inspeção Periódica da FDE .....	674
Quadro 6 – Justificativas para alterações de escopo no Livro de Ocorrências .....	682
Quadro 7 – Sanções aplicadas nas obras analisadas.....	757
Quadro 8 – Correlação de achados e propostas de encaminhamento com ODS e suas metas .....	771



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Histórico dos recursos dotados para a FDE no PPA 2020-2023 (em R\$) .....	636
Tabela 2 – Execução orçamentária da FDE.....	637
Tabela 3 – Divergências entre os itens previstos e executados.....	644
Tabela 4 – Exemplo de análise comparativa entre orçamento e medição por grupos de serviços .....	647
Tabela 5 – Divergências entre orçamentos e medições por grupos de serviços .....	649
Tabela 6 – Desvios entre orçamentos e medições por grupos de serviços ...	650
Tabela 7 – Escolas que não passaram pela reforma de sanitários prevista na Folha de Abertura.....	666
Tabela 8 – Avaliação de mão de obra, material, equipamentos e ritmo nas vistorias .....	754



### **LISTA DE SIGLAS**

APM – Associações de Pais e Mestres  
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros  
Cepiae – Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia  
Cise – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares  
DCG – Diretoria de Contas do Governador  
DE – Diretoria de Ensino  
DGINF – Departamento de Gestão de Infraestrutura  
DOE – Diário Oficial do Estado  
DOS – Diretoria de Obras e Serviços  
FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação  
GRP – Sistema Integrado GRP FDE  
Ibraop – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas  
Integra – Sistema Integra FDE  
NOM – Núcleo de Obras e Manutenção Escolar  
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
OIS – Ordem de Início do Serviço  
PDDE Paulista – Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista  
PI – Processo de Intervenção  
PPA – Plano Plurianual  
RIP – Relatório de Inspeção Periódica  
SED – Sistema Secretaria Escolar Digital  
Seduc – Secretaria da Educação  
Sigeo – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária  
TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
TRD – Termo de Recebimento Definitivo e Análise de Prazo  
TRP – Termo de Recebimento Provisório



## 8 LISTA DE ANEXOS<sup>262</sup>

Anexo A: Requisição de Documentos e Informações nº 08/2022 - DCG-2

Anexo B: Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 - DCG-2

Anexo C: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2

Anexo D: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2

Devido ao tamanho, alguns documentos elaborados e utilizados por esta fiscalização não foram incluídos no processo eletrônico. Entre estes documentos estão planilhas enviadas em resposta às requisições citadas acima, documentos obtidos em sistemas de informação sobre as escolas e obras selecionadas e planilhas e análises elaboradas por esta fiscalização. Tais documentos estão arquivados na Diretoria de Contas do Governador e são listados abaixo:

### **Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 - DCG-2**

Arquivo B.1: Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 - DCG-2 - Item 1

Arquivo B.2: Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 - DCG-2 - Item 2

Arquivo B.3: Requisição de Documentos e Informações nº 09/2022 - DCG-2 - Item 13

### **Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2**

Arquivo C.1: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 1

Arquivo C.2: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 2

Arquivo C.3: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 3

Arquivo C.4: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 10

---

<sup>262</sup> Disponíveis no TC-22757.989.22-3.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR**



Arquivo C.5: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 12

Arquivo C.6: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 13 TRD

Arquivo C.7: Requisição de Documentos e Informações nº 15/2022 - DCG-2 - Item 13 Sanções

**Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2**

Arquivo D.1: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2 - Item 1

Arquivo D.2: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2 - Item 5

Arquivo D.3: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2 - Item 6

Arquivo D.4: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2 - Item 8

Arquivo D.5: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2 - Item 9

Arquivo D.6: Requisição de Documentos e Informações nº 16/2022 - DCG-2 - Item 10

**Planilhas elaboradas pela fiscalização**

Arquivo E.1: Planilha elaborada pela fiscalização - Seleção de escolas para amostra

Arquivo E.2: Planilha elaborada pela fiscalização - Comparativo de divergências entre Orçamento e Medição

Arquivo E.3: Planilha elaborada pela fiscalização - Checklist das vistorias de fiscalização da FDE

**Ata de reunião**

Arquivo F: Ata de Reunião com FDE/DPE em 12/05/22

**Documentos e informações sobre as escolas e obras analisadas**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- Arquivo G.1 - Síntese das informações levantadas e apuradas
- Arquivo G.2.1: Vila Arizona I (2015/00534) - Orçamento
- Arquivo G.2.2: Vila Arizona I (2015/00534) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.2.3: Vila Arizona I (2015/00534) - Folha de Abertura
- Arquivo G.2.4: Vila Arizona I (2015/00534) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.2.5: Vila Arizona I (2015/00534) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.2.6: Vila Arizona I (2015/00534) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.2.7: Vila Arizona I (2015/00534) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.2.8: Vila Arizona I (2015/00534) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.3.1: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Orçamento
- Arquivo G.3.2: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.3.3: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Folha de Abertura
- Arquivo G.3.4: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.3.5: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.3.6: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.3.7: Prof. Miguel Sansigolo (2019/00953) - Documentos e Informações Compartilhadas
- Arquivo G.4.1: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Orçamento
- Arquivo G.4.2: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.4.3: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Folha de Abertura
- Arquivo G.4.4: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.4.5: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.4.6: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Relatório de Inspeção Periódica



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.4.7: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.4.8: Profa. Sílvia Gama Balaben (2018/00897) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.5.1: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Orçamento

Arquivo G.5.2: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.5.3: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Folha de Abertura

Arquivo G.5.4: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.5.5: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.5.6: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.5.7: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.5.8: Prof. Joviano Satler de Lima (2019/00964) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.6.1: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Orçamento

Arquivo G.6.2: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.6.3: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Folha de Abertura

Arquivo G.6.4: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.6.5: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.6.6: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.6.7: Profa. Helena Urbano Nagib (2019/00642) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.7.1: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Orçamento

Arquivo G.7.2: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.7.3: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Folha de Abertura



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.7.4: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.7.5: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.7.6: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.7.7: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.7.8: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.7.9: Prof. Alcides Boscolo (2019/00550) - Solicitações/Reclamações Sistema Integra

Arquivo G.8.1: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Orçamento

Arquivo G.8.2: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.8.3: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Folha de Abertura

Arquivo G.8.4: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.8.5: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.8.6: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.8.7: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.8.8: Prof. Ary Monteiro Galvão (2018/00747) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.9.1: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Orçamento

Arquivo G.9.2: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.9.3: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Folha de Abertura

Arquivo G.9.4: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.9.5: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.9.6: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Relatório de Inspeção Periódica



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.9.7: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.9.8: Dr. Mário Natividade (2018/01519) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.10.1: Humberto de Campos (2018/00721) - Orçamento

Arquivo G.10.2: Humberto de Campos (2018/00721) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.10.3: Humberto de Campos (2018/00721) - Folha de Abertura

Arquivo G.10.4: Humberto de Campos (2018/00721) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.10.5: Humberto de Campos (2018/00721) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.10.6: Humberto de Campos (2018/00721) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.10.7: Humberto de Campos (2018/00721) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.10.8: Humberto de Campos (2018/00721) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.11.1: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Orçamento

Arquivo G.11.2: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.11.3: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Folha de Abertura

Arquivo G.11.4: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.11.5: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.11.6: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.11.7: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.11.8: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.11.9: Sen. Luiz Nogueira Martins (2017/00201) - Documentos e Informações Compartilhadas

Arquivo G.12.1: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Orçamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.12.2: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.12.3: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Folha de Abertura

Arquivo G.12.4: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.12.5: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.12.6: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.12.7: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.12.8: Julia de Castro Carneiro (2018/01592) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.13.1: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Orçamento

Arquivo G.13.2: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.13.3: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Folha de Abertura

Arquivo G.13.4: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.13.5: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.13.6: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.13.7: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.13.8: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.13.9: Prof. Adolfo Tripoli (2018/00959) - Solicitações/Reclamações Sistema Integra

Arquivo G.14.1: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Orçamento

Arquivo G.14.2: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.14.3: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Folha de Abertura

Arquivo G.14.4: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Termo de Recebimento Provisório



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- Arquivo G.14.5: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.14.6: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.14.7: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.14.8: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.14.9: Prof. Messias Freire (2018/00614) - Solicitações/Reclamações Sistema Integra
- Arquivo G.15.1: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Orçamento
- Arquivo G.15.2: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.15.3: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Folha de Abertura
- Arquivo G.15.4: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.15.5: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.15.6: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.15.7: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.15.8: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.15.9: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Solicitações/Reclamações Sistema Integra
- Arquivo G.15.10: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - Medição 7 – Extrato de Medição
- Arquivo G.15.11: Gal. Rubem Carlos Ludwig (2019/00764) - NF 180 - Reforma de parte do telhado do pátio
- Arquivo G.16.1: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Orçamento
- Arquivo G.16.2: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.16.3: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Folha de Abertura



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.16.4: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.16.5: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.16.6: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.16.7: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.16.8: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.16.9: Tadakiyo Sakai (2019/00780) - Solicitações/Reclamações Sistema Integra

Arquivo G.17.1: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Orçamento

Arquivo G.17.2: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.17.3: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Folha de Abertura

Arquivo G.17.4: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.17.5: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.17.6: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.17.7: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.17.8: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.17.9: Margarida Pinho Rodrigues (2018/01454) - Documentos e Informações Compartilhadas

Arquivo G.18.1: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Orçamento

Arquivo G.18.2: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.18.3: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Folha de Abertura

Arquivo G.18.4: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.18.5: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Livro de Ocorrências



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.18.6: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.18.7: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.18.8: Profa. Yolanda Conte (2019/00063) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.19.1: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Orçamento

Arquivo G.19.2: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.19.3: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Folha de Abertura

Arquivo G.19.4: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.19.5: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.19.6: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.19.7: Com. Brasília Machado Neto (2019/00101) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.20.1: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Orçamento

Arquivo G.20.2: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.20.3: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Folha de Abertura

Arquivo G.20.4: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.20.5: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.20.6: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.20.7: Ver. Narciso Yague Guimarães (2019/00831) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.21.1: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Orçamento

Arquivo G.21.2: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Medição Final - Acumulado da Medição



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- Arquivo G.21.3: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Folha de Abertura
- Arquivo G.21.4: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.21.5: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.21.6: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.21.7: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.21.8: Prof. Breno di Grado (2014/01324) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.22.1: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Orçamento
- Arquivo G.22.2: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.22.3: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Folha de Abertura
- Arquivo G.22.4: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.22.5: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.22.6: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.22.7: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.22.8: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.22.9: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2019/00745) - Documentos e Informações Compartilhadas
- Arquivo G.22.10: Prof. Sebastião Faria Zimbres (2009/02353) - Orçamento
- Arquivo G.23.1: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Orçamento
- Arquivo G.23.2: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.23.3: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Folha de Abertura
- Arquivo G.23.4: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Termo de Recebimento Provisório



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



- Arquivo G.23.5: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.23.6: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.23.7: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.23.8: Prof. Theodoro de Moraes (2019/00571) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.24.1: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Orçamento
- Arquivo G.24.2: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.24.3: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Folha de Abertura
- Arquivo G.24.4: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.24.5: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.24.6: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.24.7: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.24.8: Profa. Flávia Vizibeli Pirró (2018/00821) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.25.1: João Ramalho (2017/01242) - Orçamento
- Arquivo G.25.2: João Ramalho (2017/01242) - Medição Final - Acumulado da Medição
- Arquivo G.25.3: João Ramalho (2017/01242) - Folha de Abertura
- Arquivo G.25.4: João Ramalho (2017/01242) - Termo de Recebimento Provisório
- Arquivo G.25.5: João Ramalho (2017/01242) - Livro de Ocorrências
- Arquivo G.25.6: João Ramalho (2017/01242) - Relatório de Inspeção Periódica
- Arquivo G.25.7: João Ramalho (2017/01242) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo
- Arquivo G.25.8: João Ramalho (2017/01242) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021
- Arquivo G.26.1: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Orçamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.26.2: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.26.3: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Folha de Abertura

Arquivo G.26.4: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.26.5: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.26.6: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.26.7: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.26.8: Prof. Lívio Marcos Guércia (2018/00855) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.27.1: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Orçamento

Arquivo G.27.2: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.27.3: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Folha de Abertura

Arquivo G.27.4: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.27.5: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.27.6: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.27.7: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.27.8: Amadeu Odorico de Souza (2019/00774) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.28.1: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Orçamento

Arquivo G.28.2: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.28.3: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Folha de Abertura

Arquivo G.28.4: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.28.5: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Livro de Ocorrências



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.28.6: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.28.7: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.28.8: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.28.9: Prof. Euclides Deslandes (2019/00038) - Documentos e Informações Compartilhadas

Arquivo G.29.1: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Orçamento

Arquivo G.29.2: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.29.3: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Folha de Abertura

Arquivo G.29.4: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.29.5: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.29.6: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.29.7: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.29.8: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.29.9: Prof. Jorge Rahme (2019/00863) - NF 241 - Manutenção da cabine primária

Arquivo G.30.1: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Orçamento

Arquivo G.30.2: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.30.3: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Folha de Abertura

Arquivo G.30.4: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.30.5: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.30.6: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Relatório de Inspeção Periódica



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.30.7: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.30.8: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.30.9: Prof. Crispim de Oliveira (2019/00370) - Documentos e Informações Compartilhadas

Arquivo G.31.1: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Orçamento

Arquivo G.31.2: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.31.3: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Folha de Abertura

Arquivo G.31.4: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.31.5: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.31.6: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.31.7: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.31.8: Pe. Noé Rodrigues (2018/00810) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.32.1: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Orçamento

Arquivo G.32.2: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.32.3: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Folha de Abertura

Arquivo G.32.4: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.32.5: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.32.6: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.32.7: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.32.8: Prof. João Batista Curado (2019/00524) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.33.1: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Orçamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Arquivo G.33.2: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.33.3: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Folha de Abertura

Arquivo G.33.4: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.33.5: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.33.6: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.33.7: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.33.8: Prof. Márcio Borges Machado (PI 2017/01551) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

Arquivo G.34.1: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Orçamento

Arquivo G.34.2: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Medição Final - Acumulado da Medição

Arquivo G.34.3: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Folha de Abertura

Arquivo G.34.4: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Termo de Recebimento Provisório

Arquivo G.34.5: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Livro de Ocorrências

Arquivo G.34.6: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Relatório de Inspeção Periódica

Arquivo G.34.7: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Termo de Recebimento Definitivo e Apuração de Prazo

Arquivo G.34.8: Manoel Ignácio da Silva (2019/00199) - Despesas PDDE com Manutenção e Reparos 2020 e 2021

**Outros documentos**

Arquivo H: Profa. Annuziatta Leonilda Virginelli (2018/01692) - Folha de Abertura